

ANEXO 23

FICHAS ID'S / SÉRIE 100

ALTERAÇÕES RESULTANTES DA EXTINÇÃO
DO SOLO URBANIZÁVEL

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 101

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Sub-UOPG 6.1 – Birre / Areia

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo e Estrutura Ecológica Municipal/E.E. Urbana

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificado com a categoria de “Espaço Estratégico Proposto” para a categoria de “Espaço De Equipamentos” e “Espaço Verde de Recreio e Produção”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Esta área reveste-se de particular importância para a criação de um Parque Urbano - encarado como elemento agregador do território urbanizado e consolidado e a sua conectividade com a UOPG 1 e com o Parque Natural de Sintra Cascais, em particular, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:

- a) Manutenção e valorização do solo rural e dos espaços naturais integrados na UOPG 1;
- b) Preservação e valorização dos valores naturais e ambientais de terrenos integrados na UOPG 6, em solo urbano, através da instalação de um parque urbano estruturador da conectividade com o PNCS;
- c) Promover a instalação de equipamentos coletivos de referência no topo Leste, assegurando o remate com a malha urbana existente da povoação de Aldeia de Juso;
- d) Implantação e construção da via programada, de acordo com as características estabelecidas.

A Ribeira dos Mochos inicia-se neste local, com três linhas de água, constitui uma área ecologicamente sensível, deve ser preservada e salvaguardada de fontes poluentes, com toda a estrutura de ocupação do solo a contribuir para esse objetivo. É reconhecido o valor intrínseco deste espaço para a criação de um Parque Urbano de Proteção e Recreio, como área de transição entre o espaço urbano e o Parque Natural de Sintra-Cascais. O investimento neste local tem expressão para o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas e para a proteção da biodiversidade. Prevê-se a inclusão de uma área de receção, com acessos e estacionamento favorável à instalação de equipamentos de recreio e hortas urbanas, salvaguardando a proteção das linhas de água e da mata existente, à instalação de trilhos pedestres pontuados por áreas de estadia, que permitam fazer a ligação com o Parque Natural.

Nesta sequência decidiu-se alterar a proposta inicial (Espaço Estratégico) para Espaço Verde de Recreio e Produção.

A nascente, junto à Aldeia de Juso, mantém-se uma área destinada a Equipamento como reserva.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidade/s de execução.

A área definida encontra-se delimitada como Sub-UOPG com os parâmetros aqui enunciados.

FICHA DE ALTERAÇÃO

Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

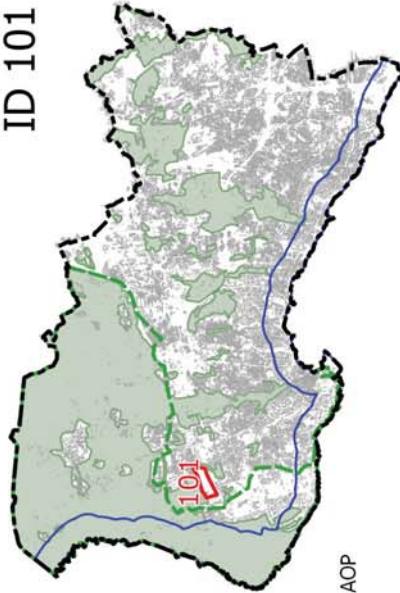
CCDR-LVT: Carece de melhor justificação

APA: Favorável com recomendação de ponderar a classificação como solo rústico da área inscrita em solo verde.

Concertação	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação entendeu-se alterar conforme acima referido.

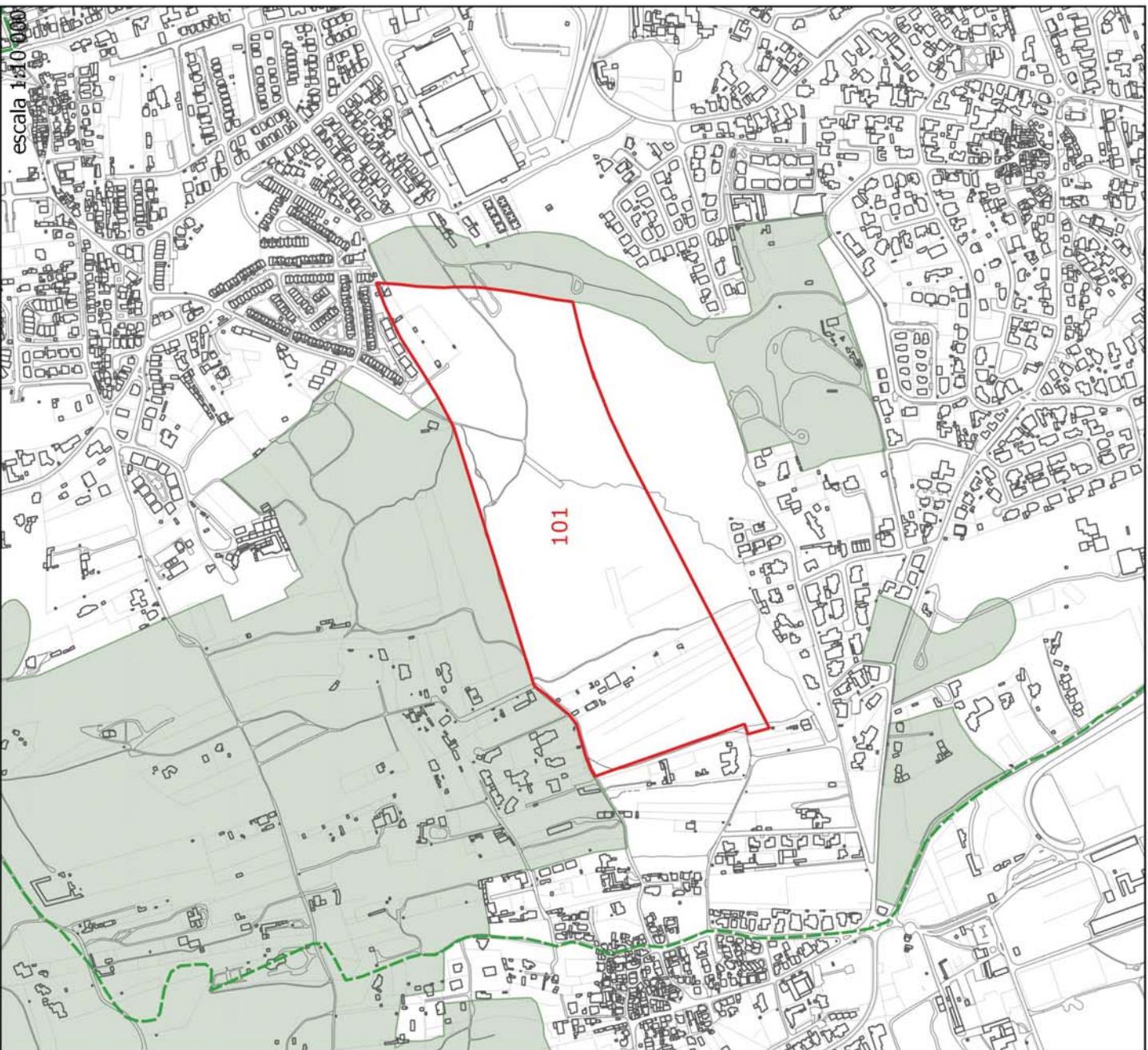
ID 101

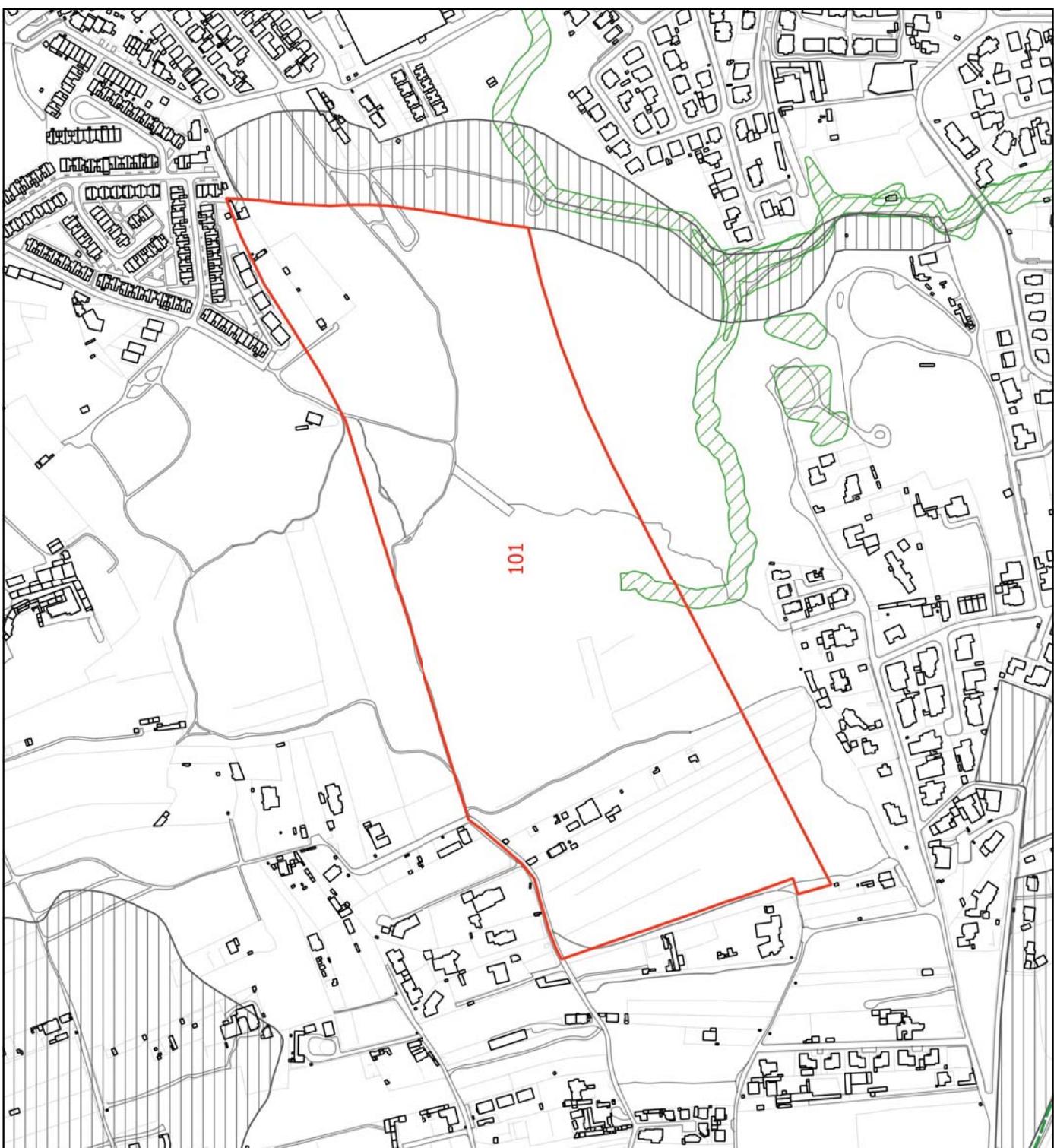


Localização

LEGENDA

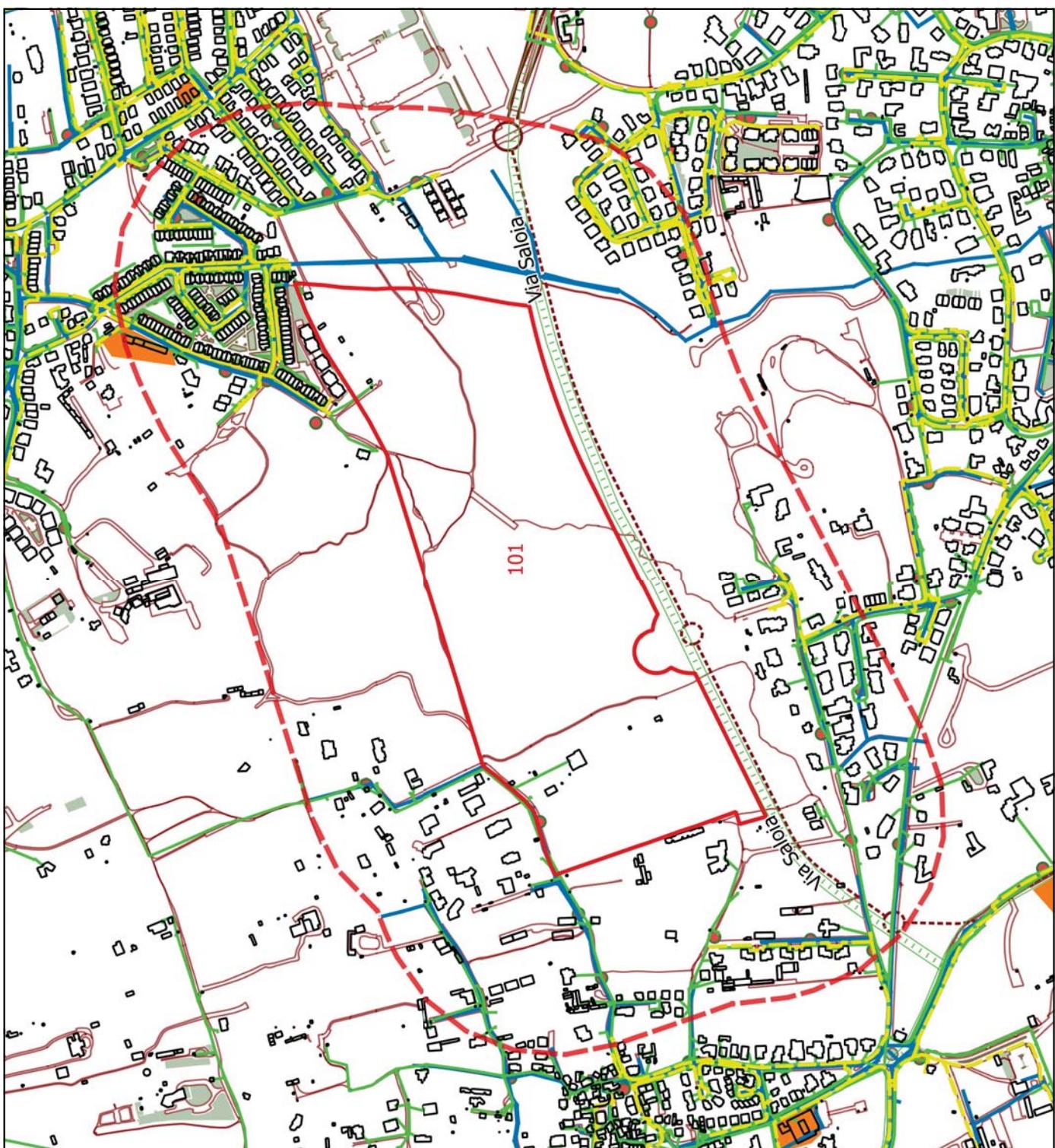
- Limites do Concelho - CAOP
- Limites do PNSC
- Limites da Área de Intervenção do POCAE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração





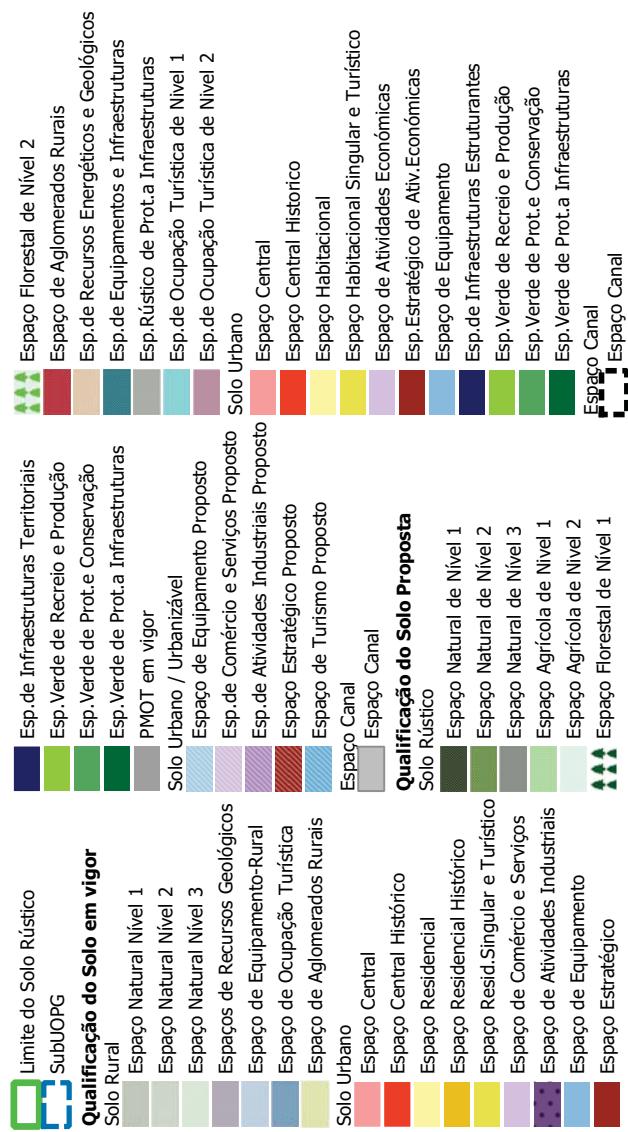
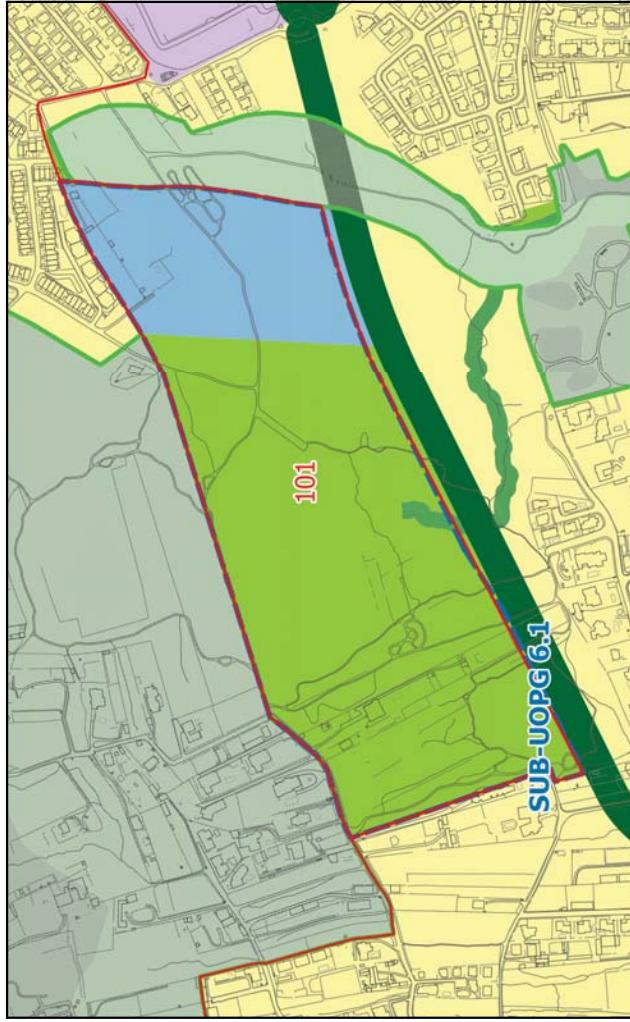
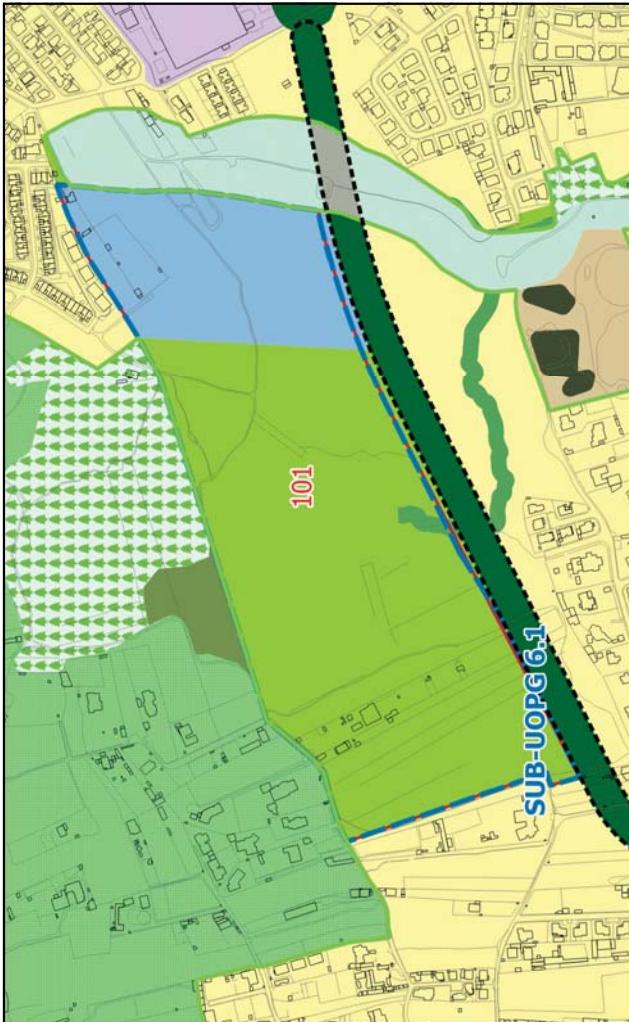
ID 101 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA	
	Límite do Concelho - CAOP
	ID da alteração
	Condicionantes
	Leito das águas do mar
	Margem
	RAN
	REN
	REN - exclusões



ID 101 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Recolha de Lixo
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:**Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental****Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor****Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 102 A

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Sub-UOPG 2.6 Cobreiro / Hospital (zona assinalada como A)

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com as categorias de “Espaço Estratégico Proposto” e de “Espaço de Equipamento Proposto” para a categoria de “Espaço Estratégico de Atividades Económicas”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam Aplicam-se todos

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.6 – Cobreiro Poente /Hospital Trata-se de um espaço urbano infraestruturado e edificado. Atenta a proximidade com o Hospital de Cascais, a intervenção nesta área deve ter um efeito regenerador face às preeexistências e projetar-se com um papel importante na consolidação do eixo estratégico Cascais território de criatividade, conhecimento e inovação, visando concretamente a instalação de equipamentos e serviços de elevado valor acrescentado, nos segmentos da saúde e social, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:

- a) Promover a instalação de equipamentos coletivos de referência, assegurando o remate e acessos condignos com a malha urbana existente da povoação de Cobreiro;
- b) Criação de um parque urbano na zona qualificada como Espaço Agrícola de nível 2;
- c) Criação de uma Escola Internacional de hotelaria e serviços;
- d) Admissão de espaços para comércio e habitação no máximo de 30% da área contabilizável.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

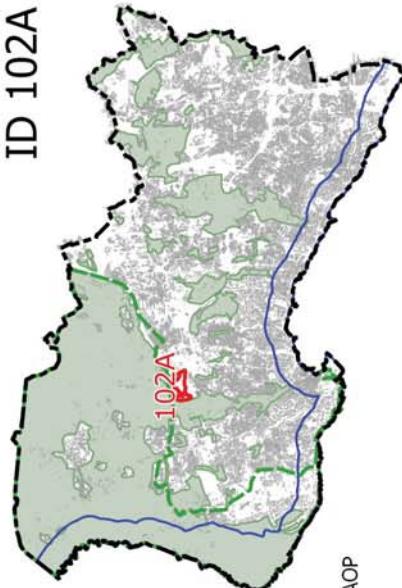
CCDR-LVT: Alterar a classificação da área a poente.

Concertação

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação, sob proposta da CCDR-LVT, decidiu-se que a área a poente seria classificada como rústica.

ID 102A



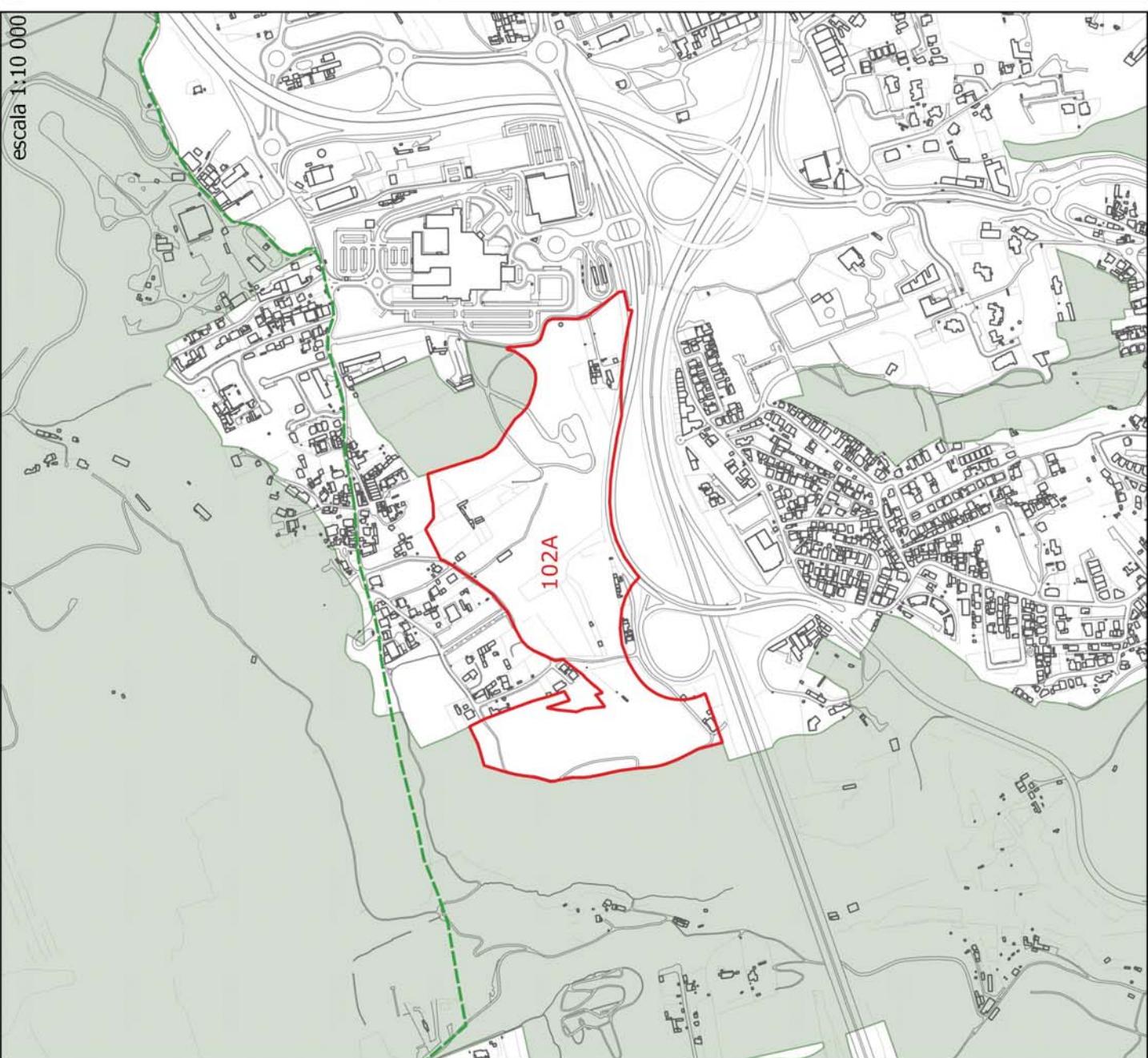
Localização

LEGENDA

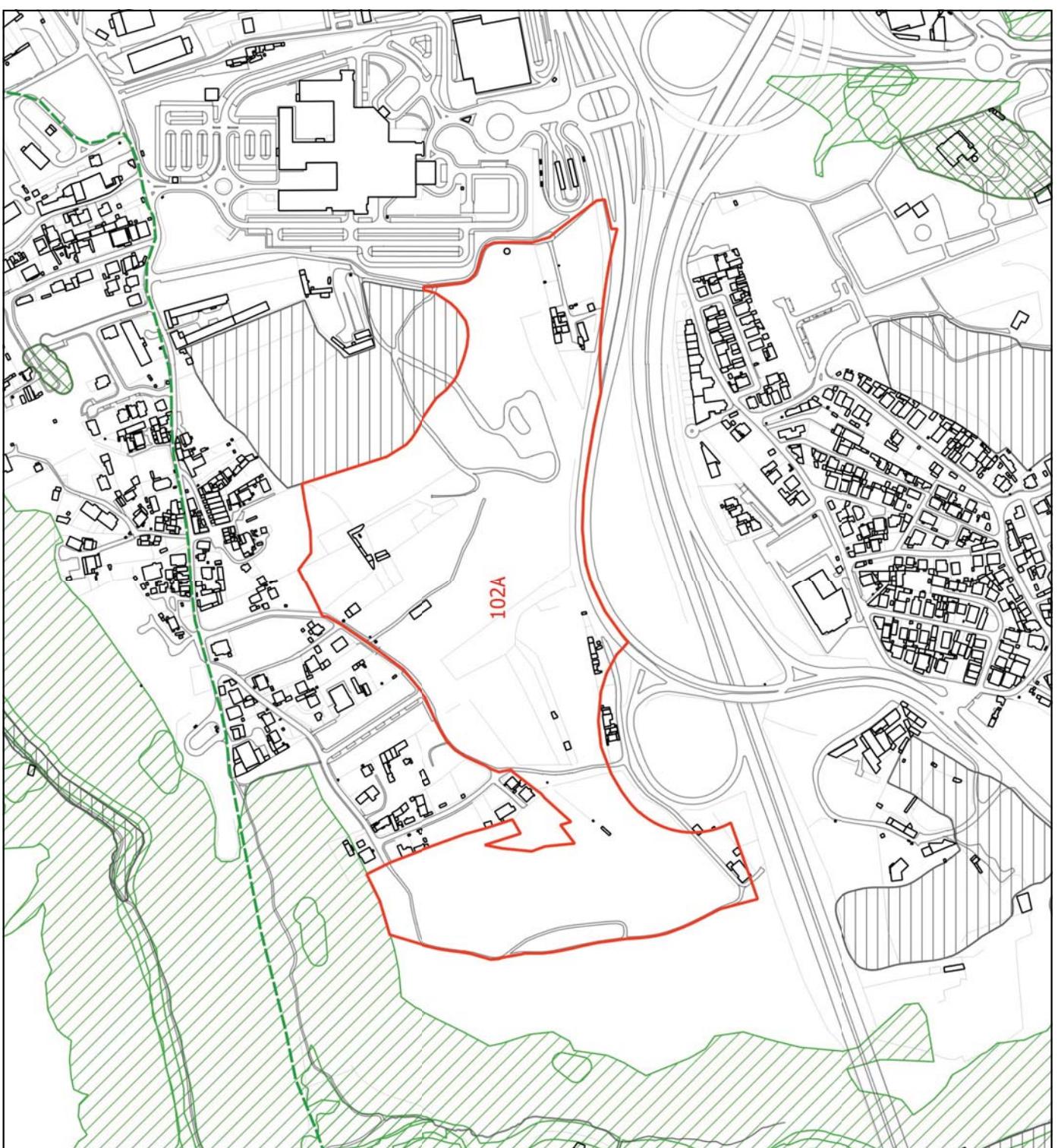
- Limites do Concelho - CAOP
- Limites da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



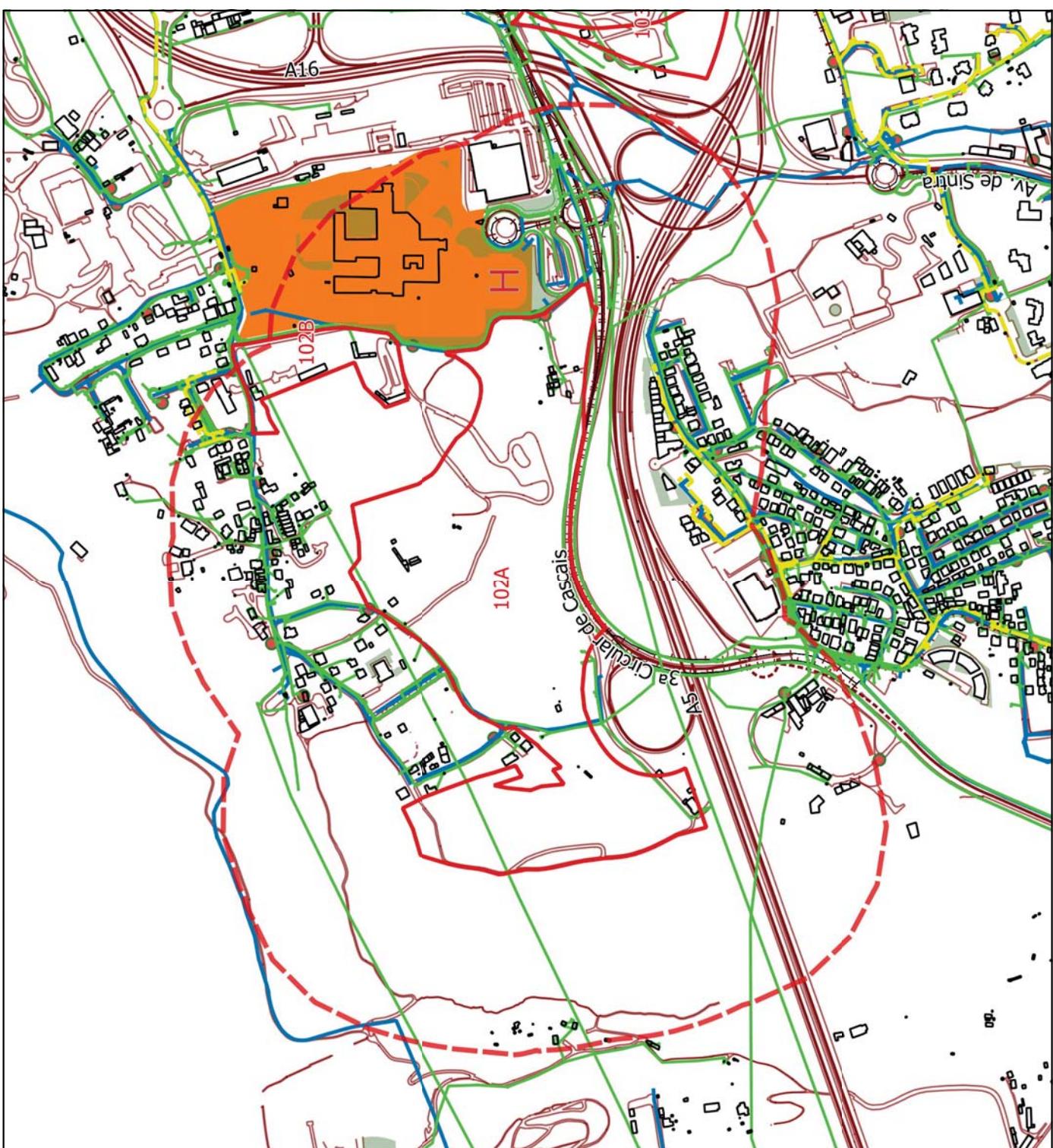
ID 102A



ID 102A - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

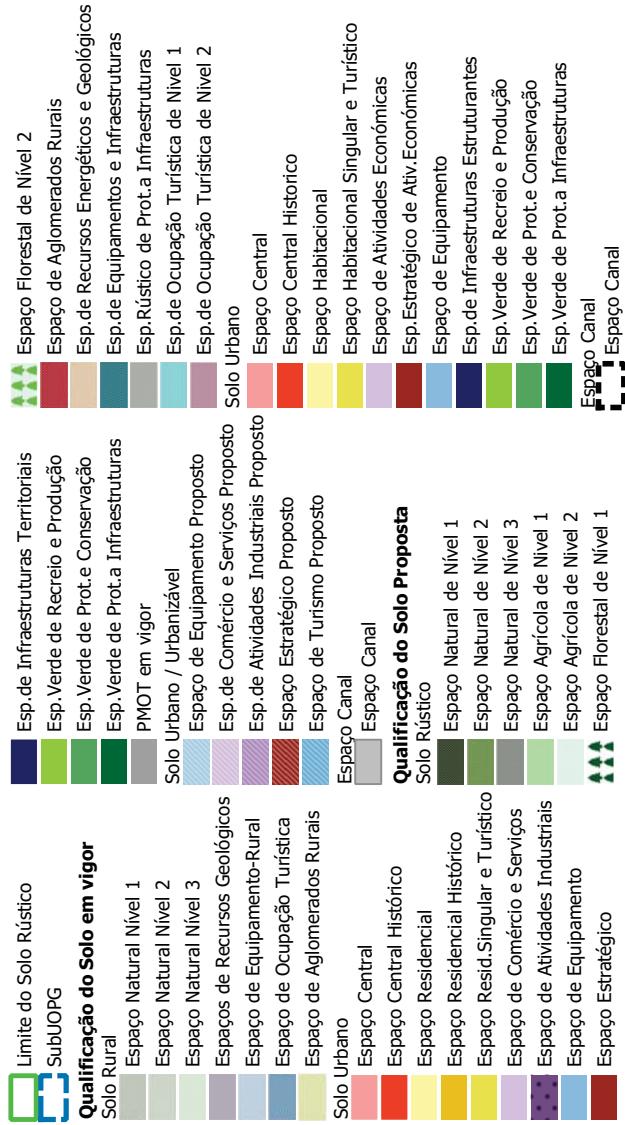


ID 102A - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e resíduais)
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

ID 102A

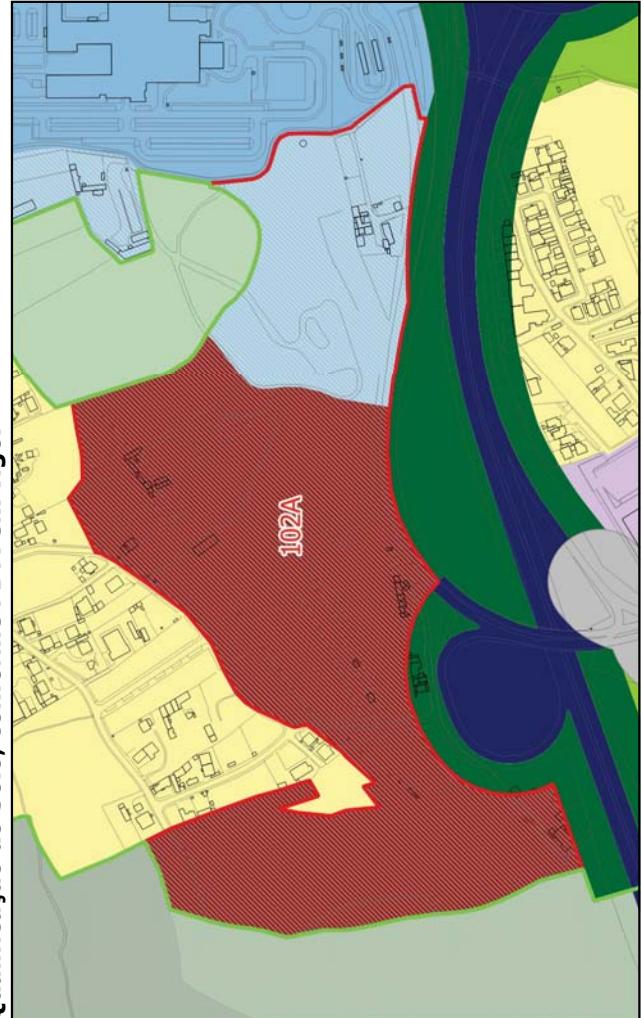
LEGENDA:



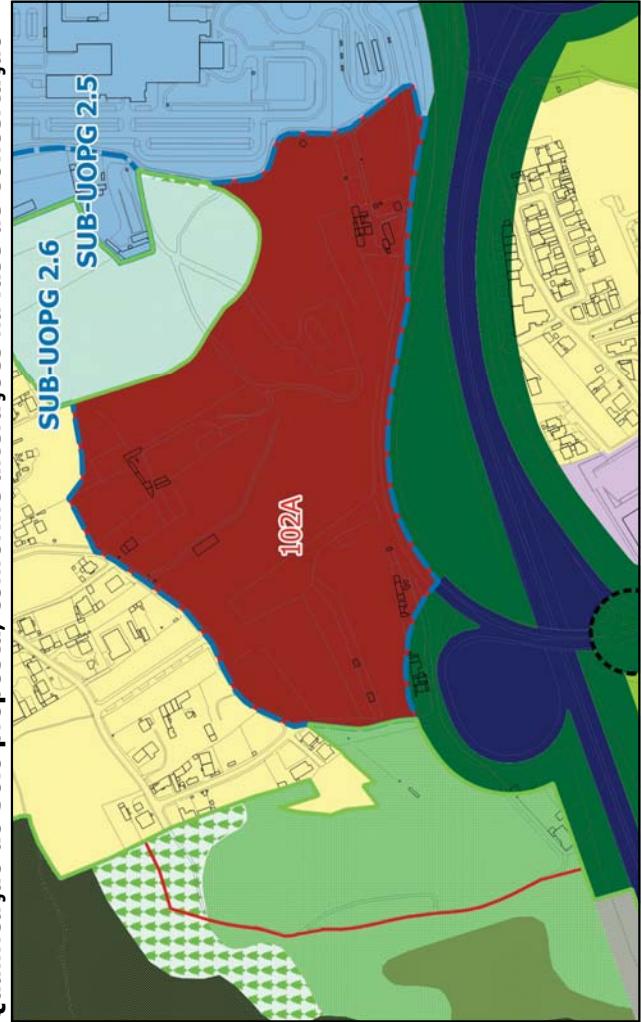
Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 102 B

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Sub-UOPG 2.5 - Cluster de Equipamento do Cabreiro (zona assinalada como B)

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço de Equipamento Proposto” para a categoria de “Espaço de Equipamento”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.5 – Cluster de Equipamento do Cabreiro
Trata-se de um espaço urbano infraestruturado e edificado. Atenta a proximidade com o Hospital de Cascais, a intervenção nesta área deve ter um efeito regenerador face às preexistências e projetar-se com um papel importante na instalação de equipamentos e serviços de elevado valor acrescentado, nos segmentos da saúde e social, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:
a) Promover a instalação de equipamentos coletivos de referência, assegurando o remate com a malha urbana existente da povoação de Cabreiro.
Formas de execução:
A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

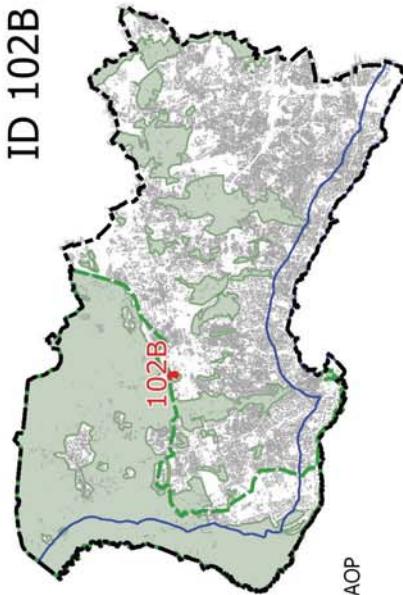
CCDR-LVT: Apresentação de maior detalhe na ficha.

Concertação

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta.

ID 102B



Localização

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



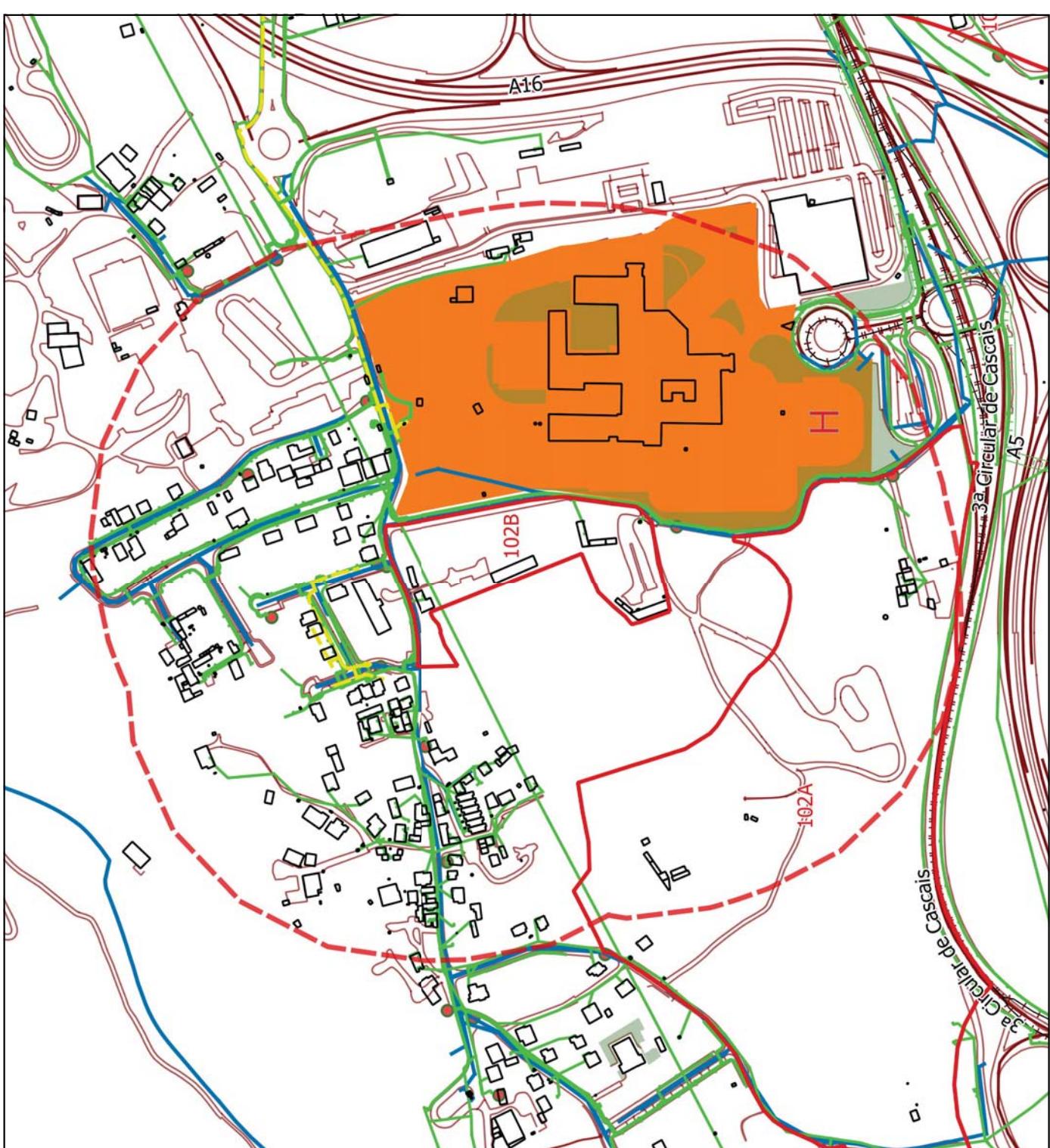
ID 102B



ID 102B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração
- Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

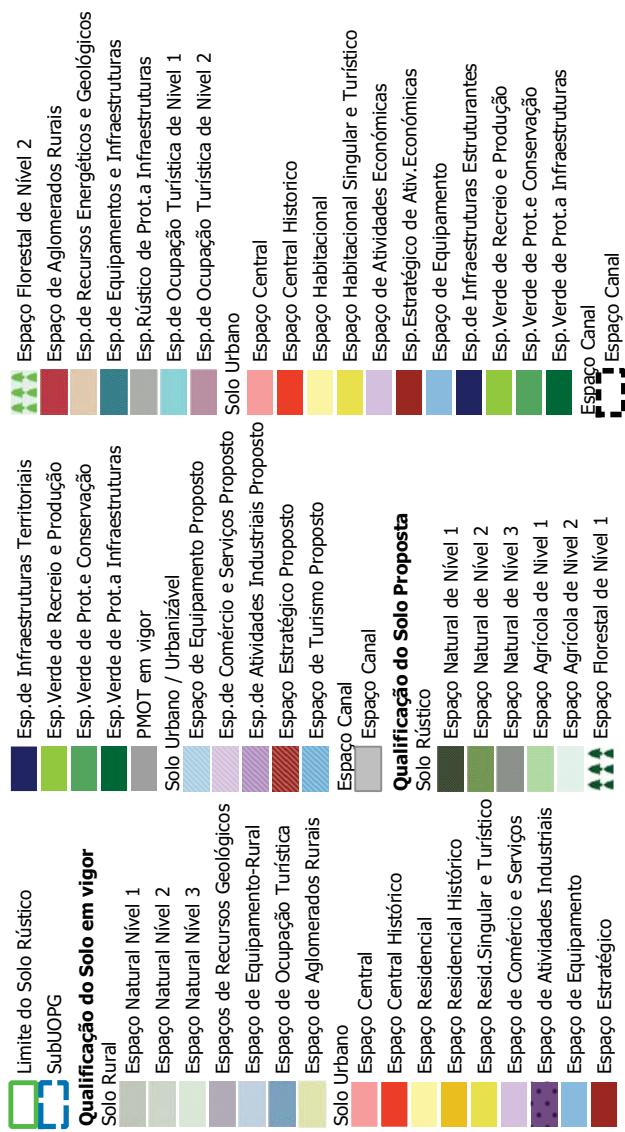


ID 102B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

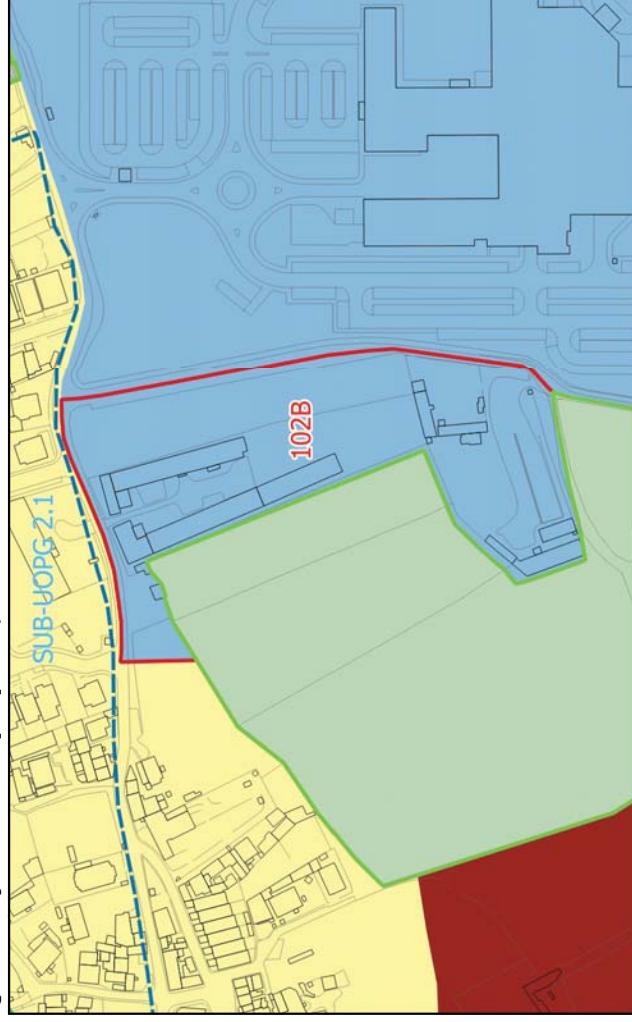
- LEGENDA**
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Ciclável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

ID 102B

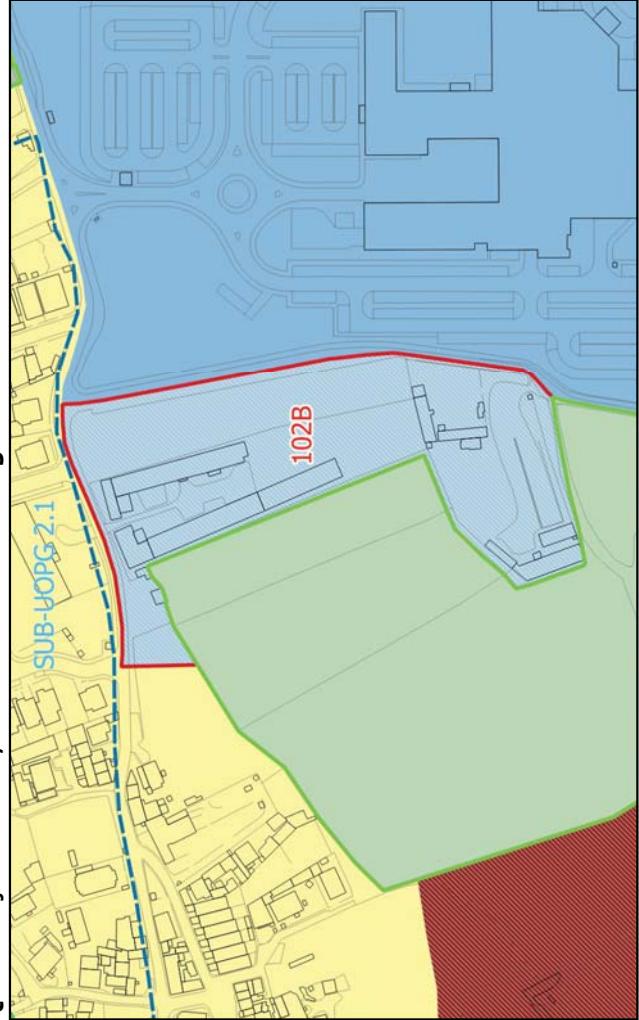
LEGENDA:



Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 103 A

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Sub-UOPG 2.7 - Cruz de Pôpa

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço de Comércio e Serviços Proposto” para a categoria de “Espaço Estratégico de Atividades Económica”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.7 – Cruz de Pôpa Trata-se de um espaço urbano infraestruturado e edificado. A promoção e o desenvolvimento de clusters no setor terciário, associados a medidas indutoras de processos de reestruturação e regeneração urbanística, assumem-se como elementos fulcrais na atração de capital humano com elevados níveis de qualificação, ligados aos equipamentos existentes e previstos. O incremento da escala de influência destes equipamentos, através de unidades complementares, permitirá ainda uma maior atratividade e o reforço da oferta nos setores da inovação e do desenvolvimento, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:
a) Promover a instalação de atividades de referência, assegurando o remate com a malha urbana existente do lugar de Cruz de Pôpa;
b) Parâmetros urbanísticos da UOPG 2 e cumprimento dos regimes previstos para as categorias de espaço que abrange.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

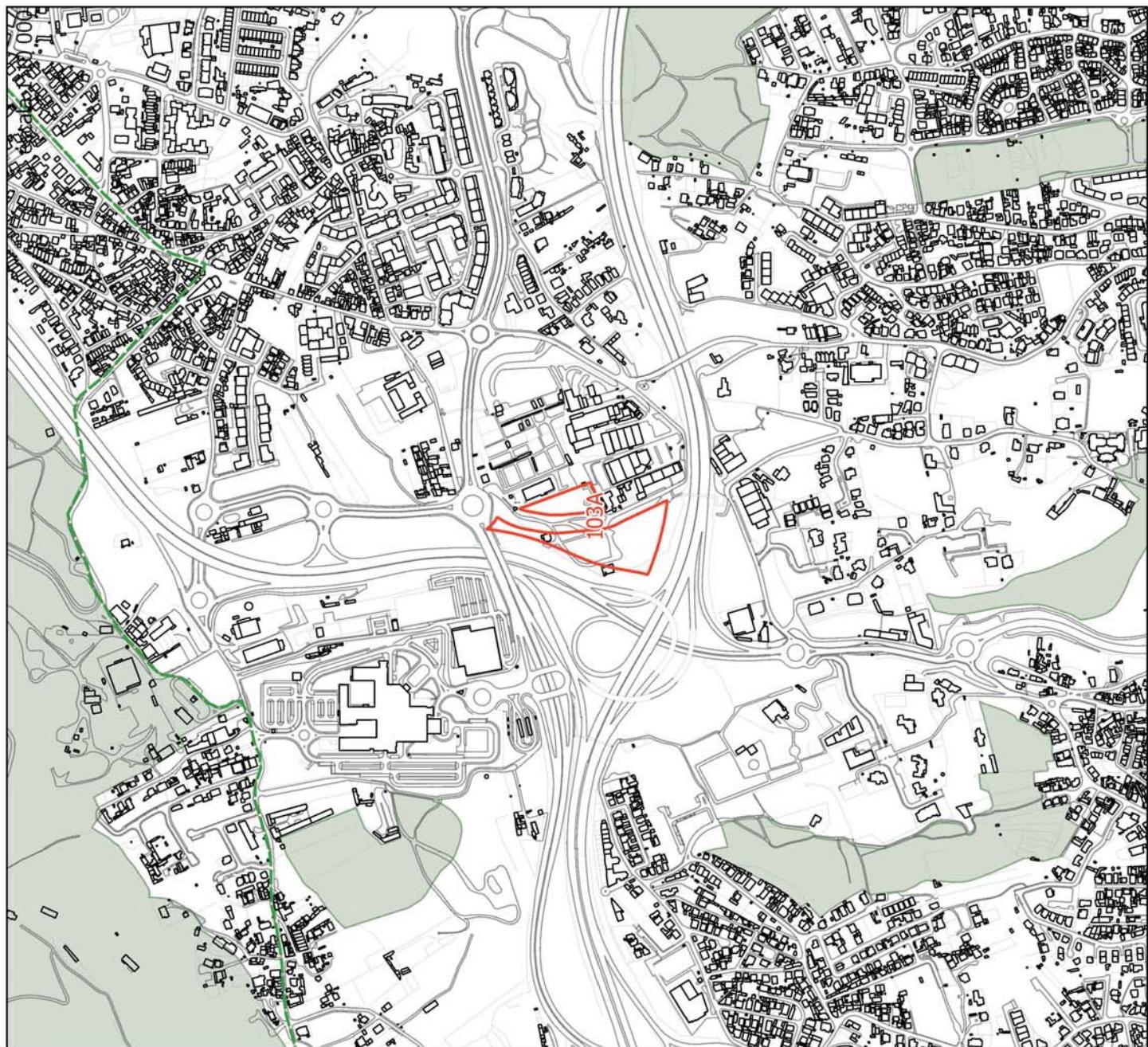
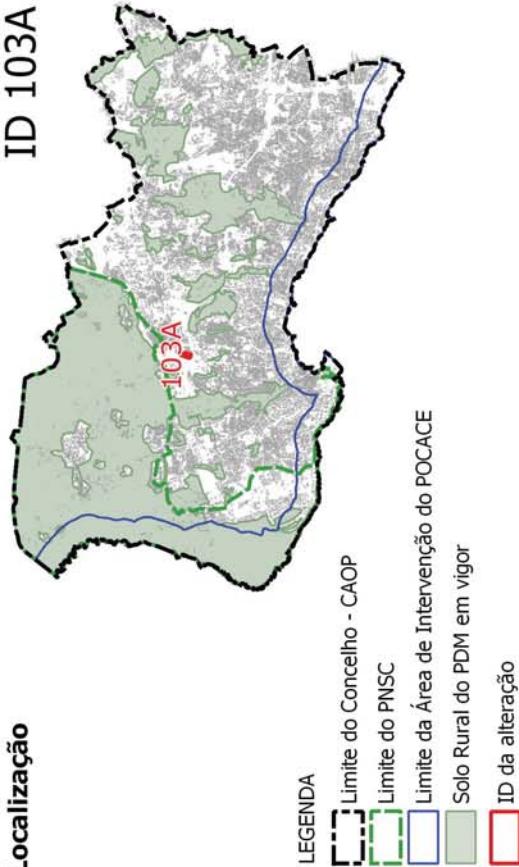
CCDR-LVT: Carece de melhor justificação relativamente à qualificação, parâmetros (DR15/2015) e ao completar da ficha.

Concertação	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

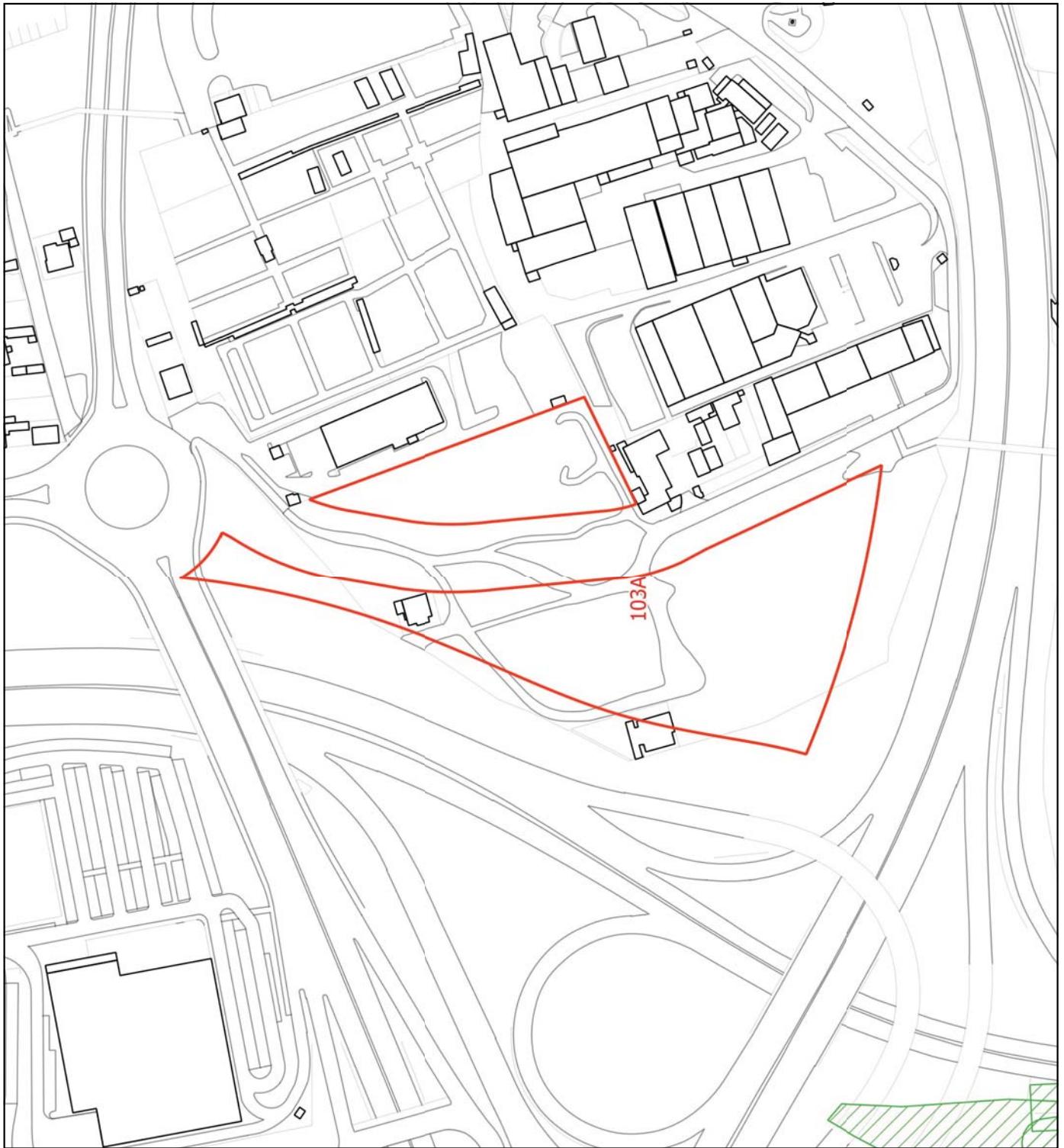
Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta.

ID 103A

Localização



ID 103A

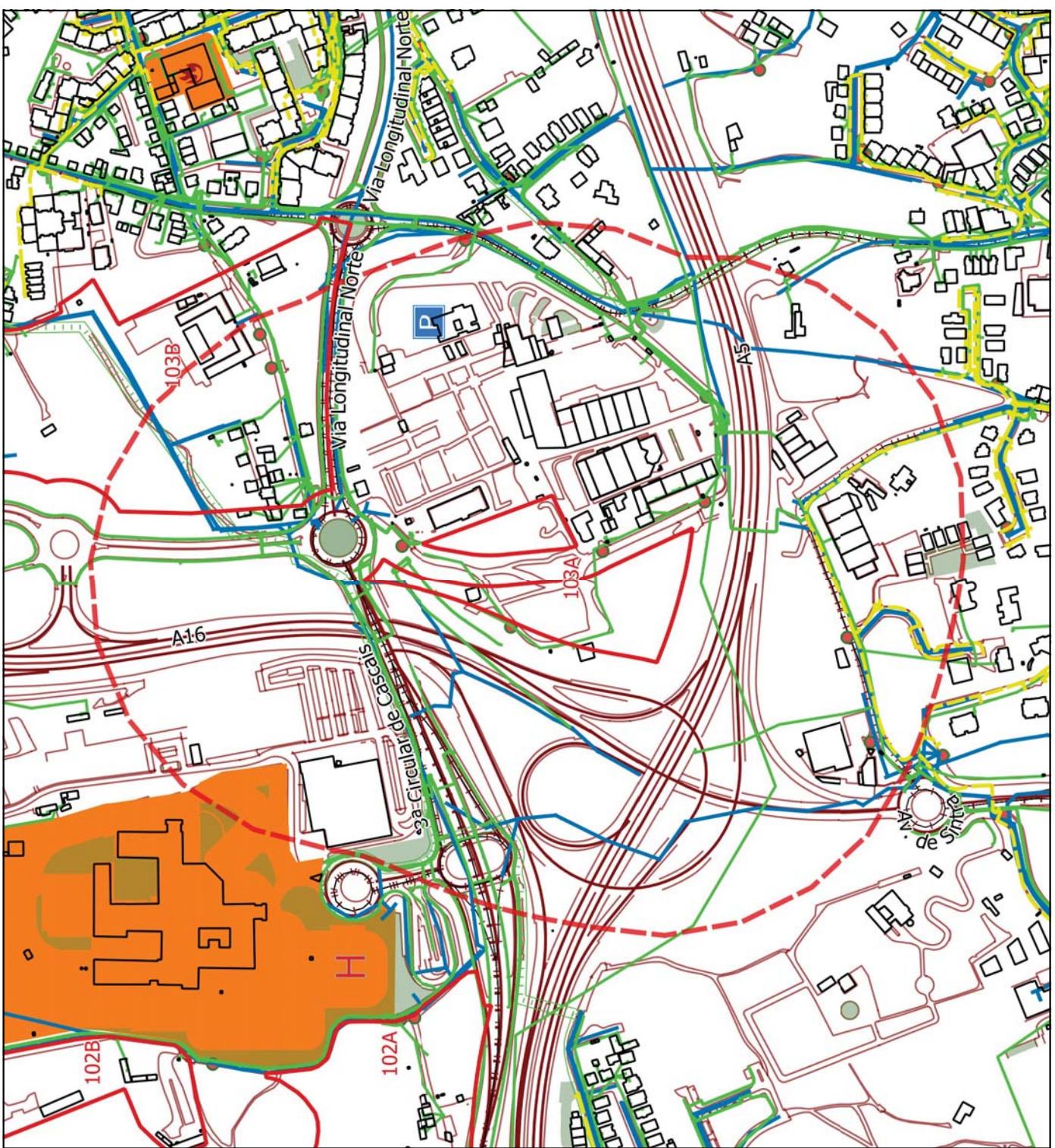


ID 103A - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

ID 103A



ID 103A - SÉRIE 100 - EXTINGÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Recolha de Lixo
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

ID 103A

LEGENDA:

	SubIOPG	Limite do Solo Rústico
Qualificação do Solo em vigor		
Solo Rural		Esp. de Infraestruturas Teritoriais
Espaço Natural Nível 1		Esp. Verde de Recreio e Produção
Espaço Natural Nível 2		Esp. Verde de Prot.e Conservação
Espaço Natural Nível 3		Esp. Verde de Prot.a Infraestruturas
Espaços de Recursos Geológicos		Esp.Rústico de Prot.a Infraestruturas
Espaço de Equipamento-Rural		Esp.de Recursos Energéticos e Geológicos
Espaço de Ocupação Turística		Esp.de Equipamentos e Infraestruturas
Espaço de Aglomerados Rurais		Esp. de Ocupação Turística de Nivel 1
Espaço Urbano		Esp.de Ocupação Turística de Nivel 2
Espaço Central		Solo Urbano
Espaço Histórico		Esp. de Comércio e Serviços Proposto
Espaço Habitacional		Esp. de Atividades Industriais Proposto
Espaço Central Histórico		Esp. de Equipamento Proposto
Espaço Estratégico Proposto		Esp. de Turismo Proposto
Espaço Canal		Espaço Canal
Espaço Canal		Espaço de Atividades Económicas
Qualificação do Solo Proposta		Esp.Estratégico de Ativ. Económicas
Solo Rústico		Esp. de Equipamento
Espaço Residencial		Esp.de Infraestruturas Estruturantes
Espaço Resid.Singular e Turístico		Esp.Verde de Recreio e Produção
Espaço de Comércio e Serviços		Esp.Verde de Prot.e Conservação
Espaço de Atividades Industriais		Esp.Verde de Prot.a Infraestruturas
Espaço de Equipamento		Espaço Canal
Espaço Estratégico		Espaço Florestal de Nivel 1

Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 103 B

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Sub-UOPG 2.8 - Remate poente de Alcabideche

Documento que é Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo
alterado

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço Estratégico Proposto” para a categoria de “Espaço Estratégico de Atividades Económicas”.

**Critérios do nº 3 do
artº 7º do DR 15/2015
que se aplicam**

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.8 – Remate Poente de Alcabideche.

Trata-se de um espaço urbano infraestruturado e edificado. A promoção e o desenvolvimento de clusters no setor terciário, associados a medidas indutoras de processos de reestruturação e regeneração urbanística, assumem-se como elementos fulcrais na atração de capital humano com elevados níveis de qualificação, ligados aos equipamentos existentes e previstos. O incremento da escala de influência destes equipamentos, através de unidades complementares, permitirá ainda uma maior atratividade e o reforço da oferta nos sectores da inovação e do desenvolvimento, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:

- Promover a instalação de atividades de referência, assegurando o remate com a malha urbana existente no lugar de Cruz de Pôpa;
- Parâmetros urbanísticos da UOPG 2 e cumprimento dos regimes previstos para as categorias de espaço que abrange.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

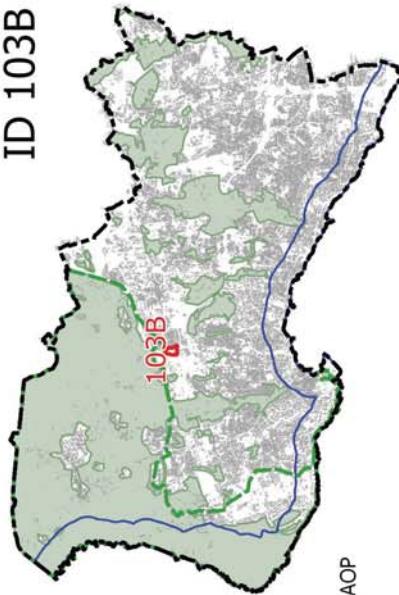
CCDR-LVT: Carece de melhor justificação e transposição para o regulamento.

Concertação

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta.

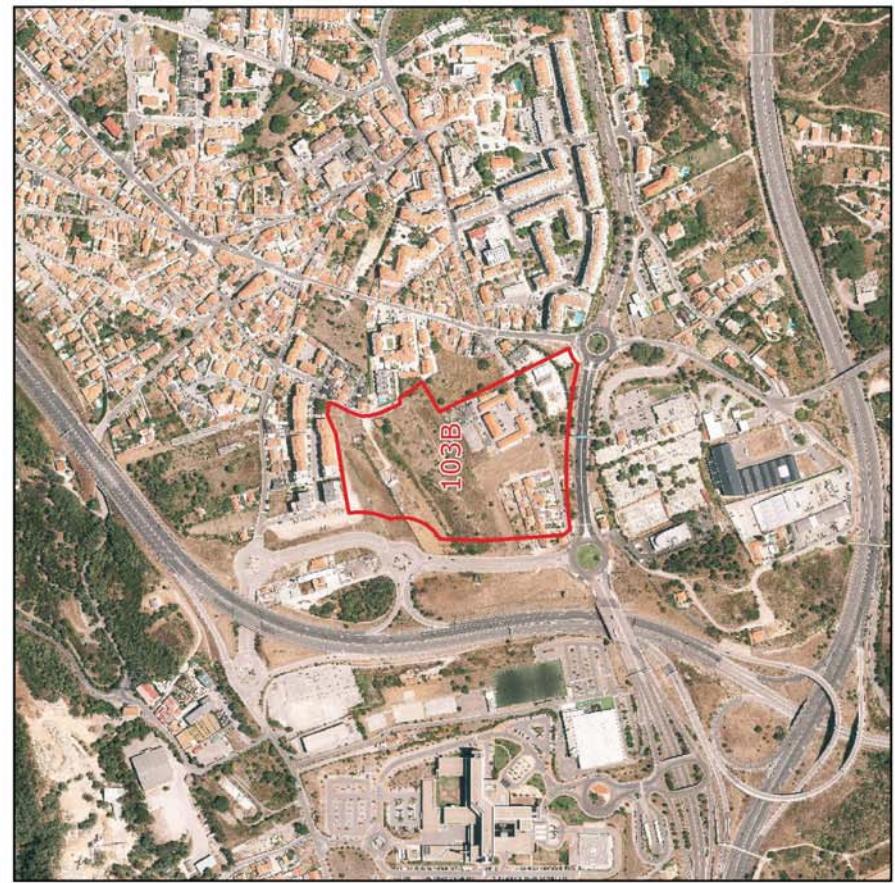
ID 103B



Localização

LEGENDA

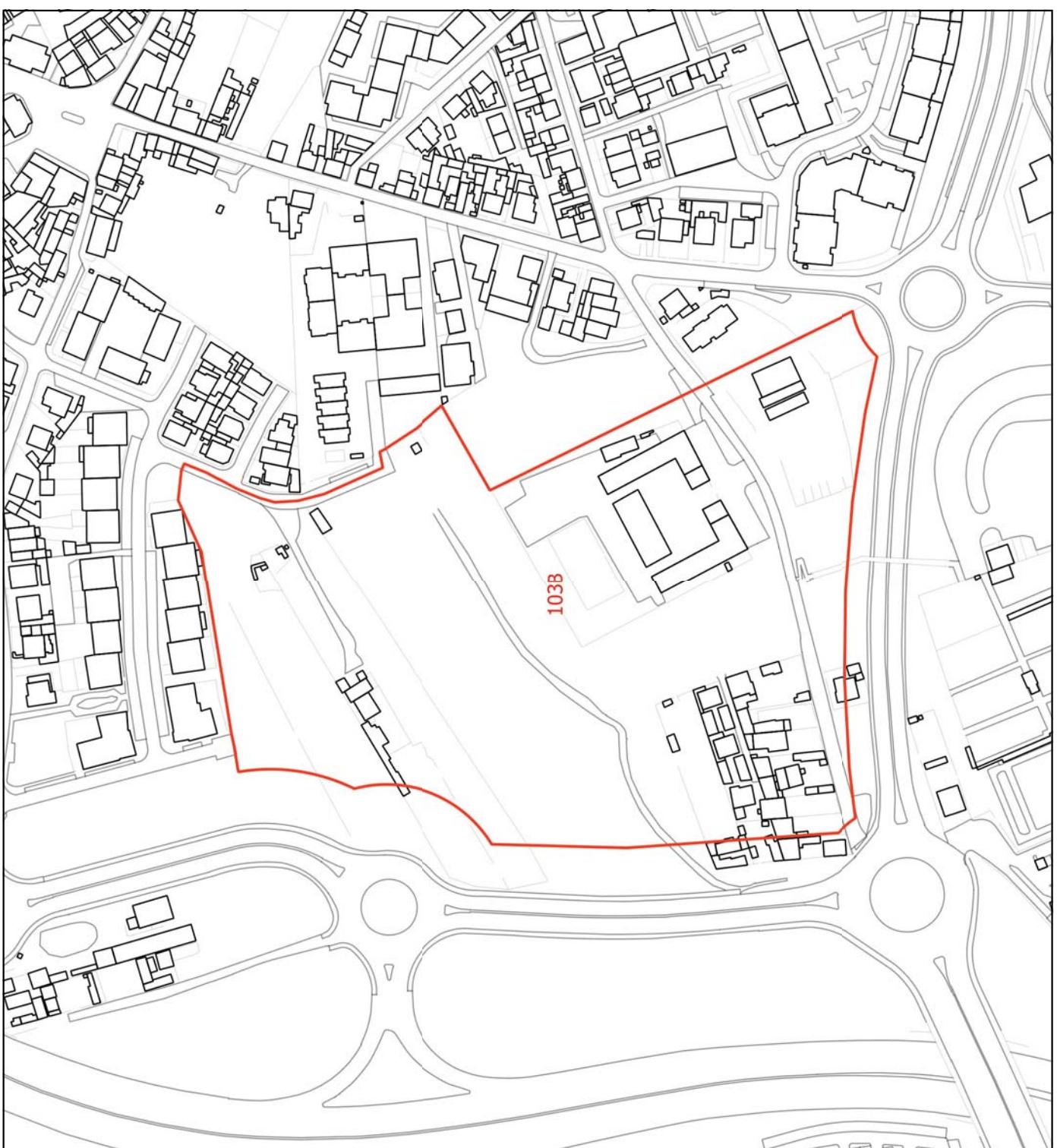
- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



Resolução 1:10 000



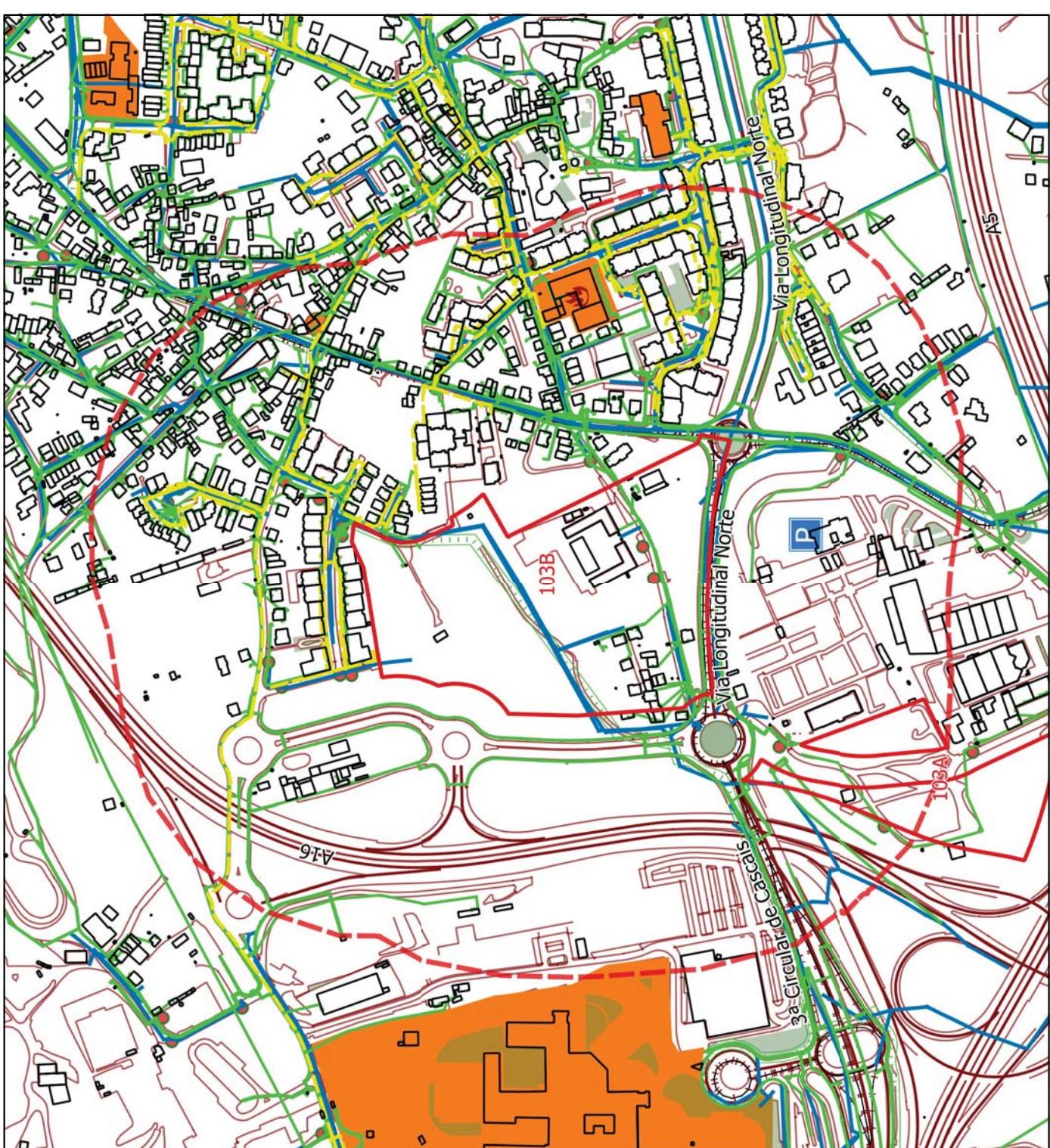
ID 103B



ID 103B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração
- Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

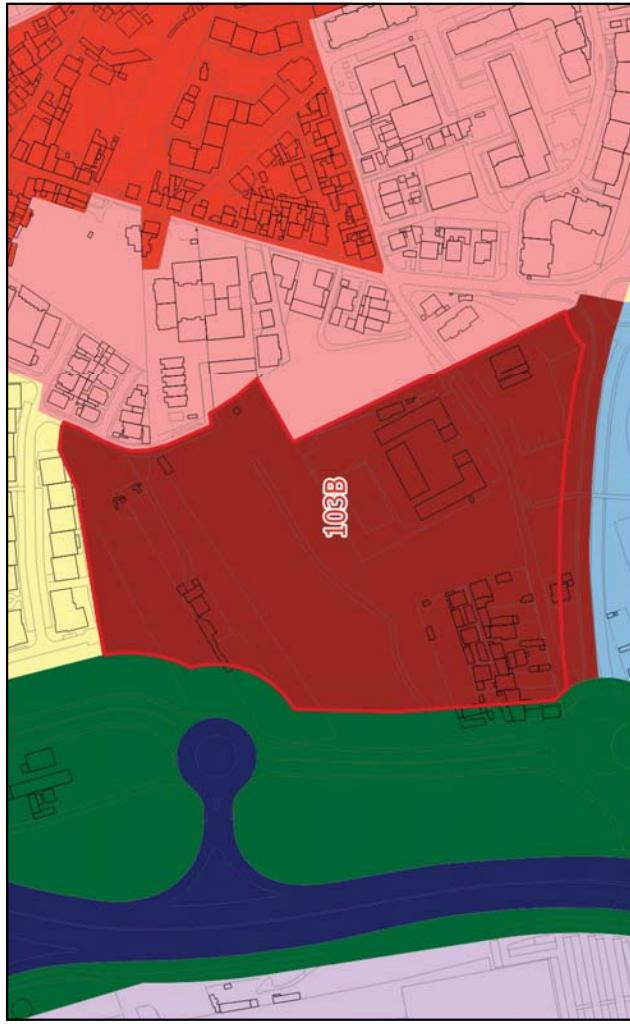


ID 103B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Recolha de Lixo
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:

	Limite do Solo Rústico
Qualificação do Solo em vigor	
	Esp.Rural
	Espaço Natural Nível 1
	Espaço Natural Nível 2
	Espaço Natural Nível 3
	Espaços de Recursos Geológicos
	Espaço de Equipamento-Rural
	Espaço de Aglomerados Rurais
	Solo Urbano
	Espaço Central Histórico
	Espaço Habitacional
	Espaço de Atividades Industriais Proposto
	Espaço de Comércio e Serviços Proposto
	Espaço de Equipamento Proposto
	PMOT em vigor
	Esp.de Infraestruturas Territoriais
	Esp.Verde de Recreio e Produção
	Esp.Verde de Prot.e Conservação
	Esp.de Recursos Energéticos e Geológicos
	Esp.de Equipamentos e Infraestruturas
	Esp.Rústico de Prot.a Infraestruturas
	Esp.de Ocupação Turística de Nível 1
	Esp.de Ocupação Turística de Nível 2
	Espaço Canal
	Espaço de Atividades Económicas
	Esp.Estratégico de Ativ. Económicas
	Espaço de Equipamento
	Esp.de Infraestruturas Estruturantes
	Esp.Verde de Recreio e Produção
	Esp.Verde de Prot.e Conservação
	Esp.Verde de Prot.a Infraestruturas
Qualificação do Solo Proposta	
	Solo Rústico
	Espaço Natural de Nível 1
	Espaço Natural de Nível 2
	Espaço Natural de Nível 3
	Espaço Agrícola de Nível 1
	Espaço Agrícola de Nível 2
	Espaço Florestal de Nível 2

Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental**Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação****Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 104

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Sub-UOPG 2.9 – Alcabideche Sul

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com as categorias de “Espaço Estratégico Proposto” e de “Espaço de Equipamento Proposto” para a categoria de “Espaço Estratégico de Atividades Económicas”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.9 – Alcabideche Sul Trata-se de um espaço urbano infraestruturado e edificado. A programação da intervenção visa estimular a atividade económica de elevado valor acrescentado, nomeadamente através da promoção do setor terciário e da investigação bem como do setor do turismo de negócios e do turismo de investigação, que permitirão o reforço da oferta do concelho nestes segmentos.

A consolidação daqueles setores e atividades assumem-se como elementos fulcrais na atração de capital humano com elevados níveis de qualificação os quais, associados a medidas de elevada qualidade urbanística, e tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos, constituirão um local de referência no contexto supramunicipal:

a) Promover a instalação de equipamentos coletivos de referência, assegurando o remate com a malha urbana existente na povoação de Alcoitão;

b) Incentivar o aproveitamento cénico e topográfico do terreno.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

CCDR-LVT: Porque ainda que esteja a decorrer uma U.E., só após contrato de urbanização poderá ser classificada como urbano. Necessário ponderar a qualificação (E.E.) e completar regulamentação.

DGPC: Importa ter em atenção a zona D (UOPG 2.9- Cemitério Visigótico de Alcoitão) e as proximidades imediatas (Zona A, B, C, G, H, I, J e X18).

Admite a alteração se se incluir no Regulamento a necessidade de prever a implementação de sondagens na Zona D.

FICHA DE ALTERAÇÃO

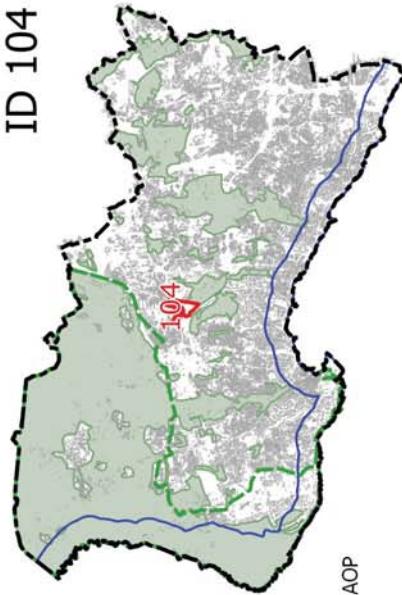
Concertação

	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação esclareceu-se a D.G.P.C. que no Regulamento se prevê a necessidade de se implementar sondagens em todos os sítios arqueológicos identificados.

A CCDR-LVT aceitou a argumentação acima referida.

ID 104



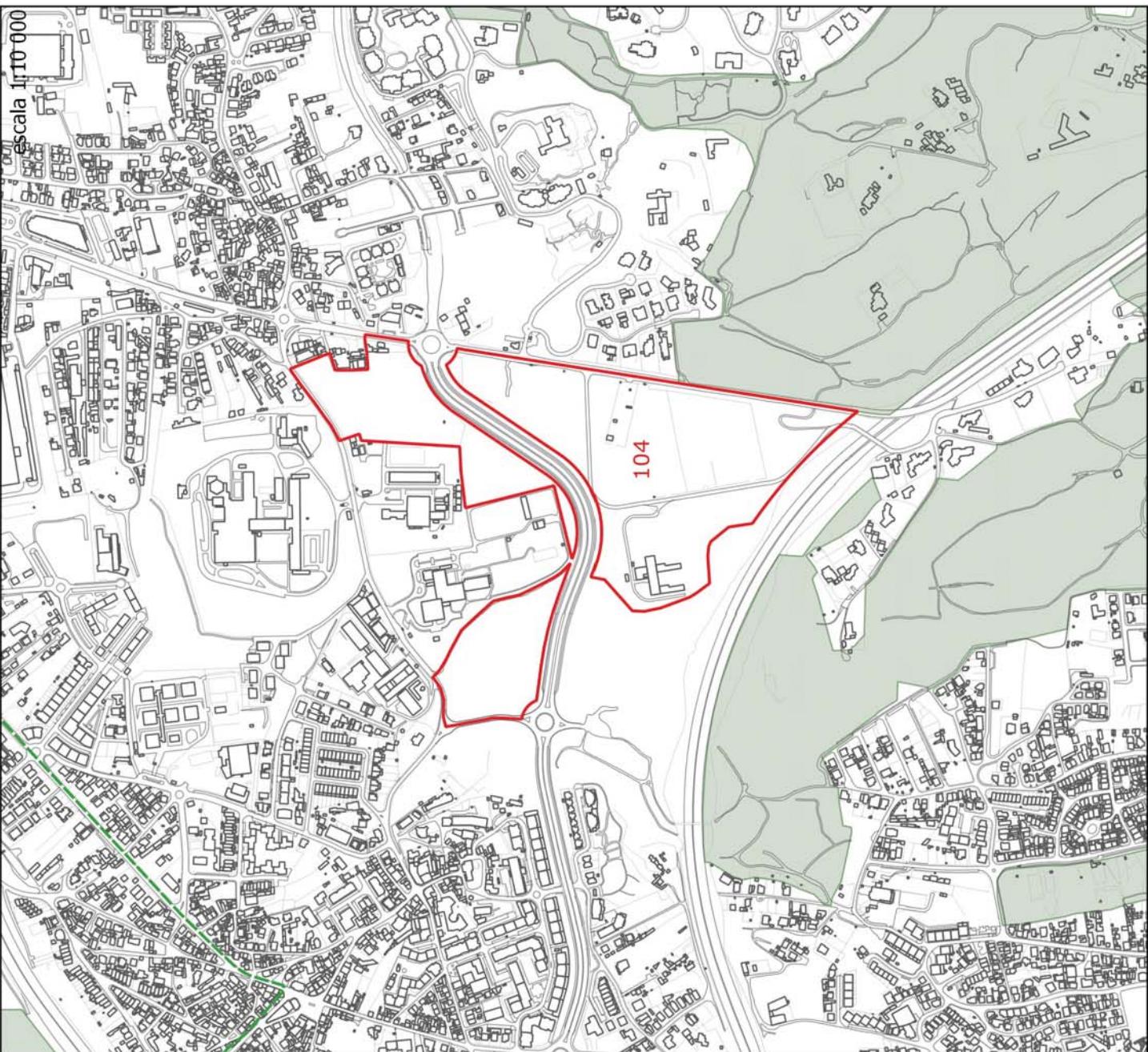
Localização

LEGENDA

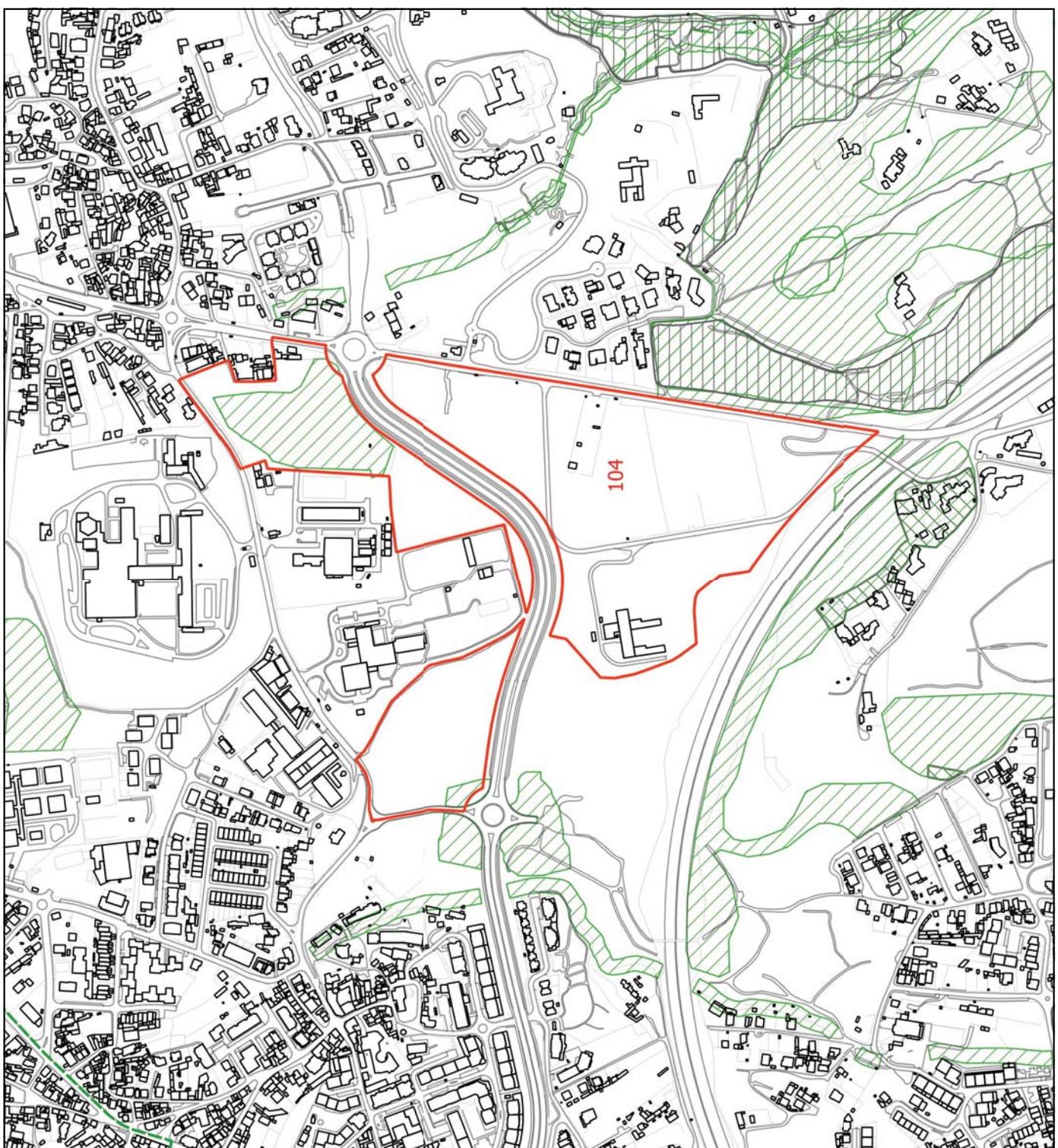
- Limites do Concelho - CAOP
- Limites do PNSC
- Limites da Área de Intervenção do POCAE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



Escala 1:10 000



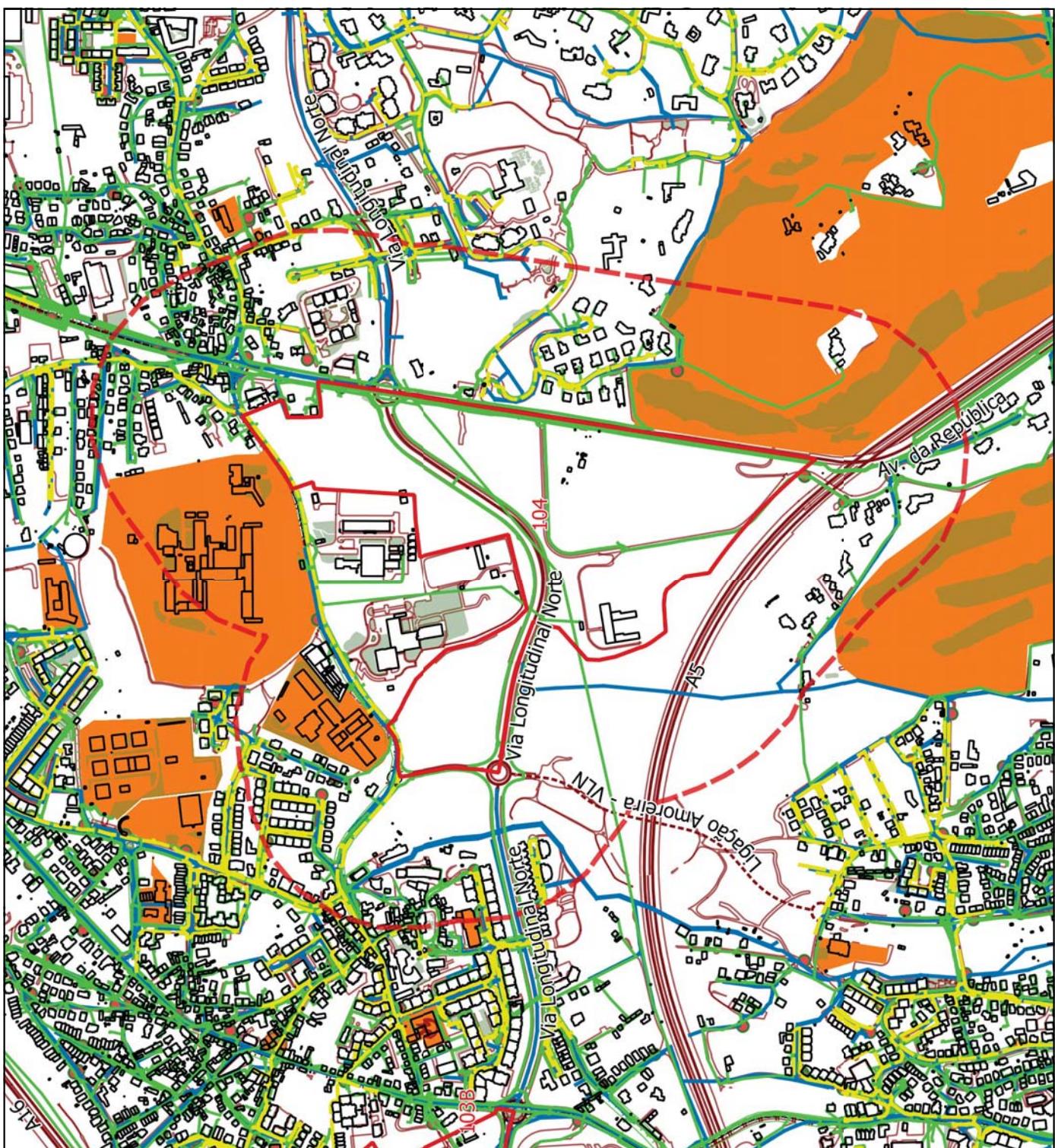
ID 104



ID 104 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração
Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

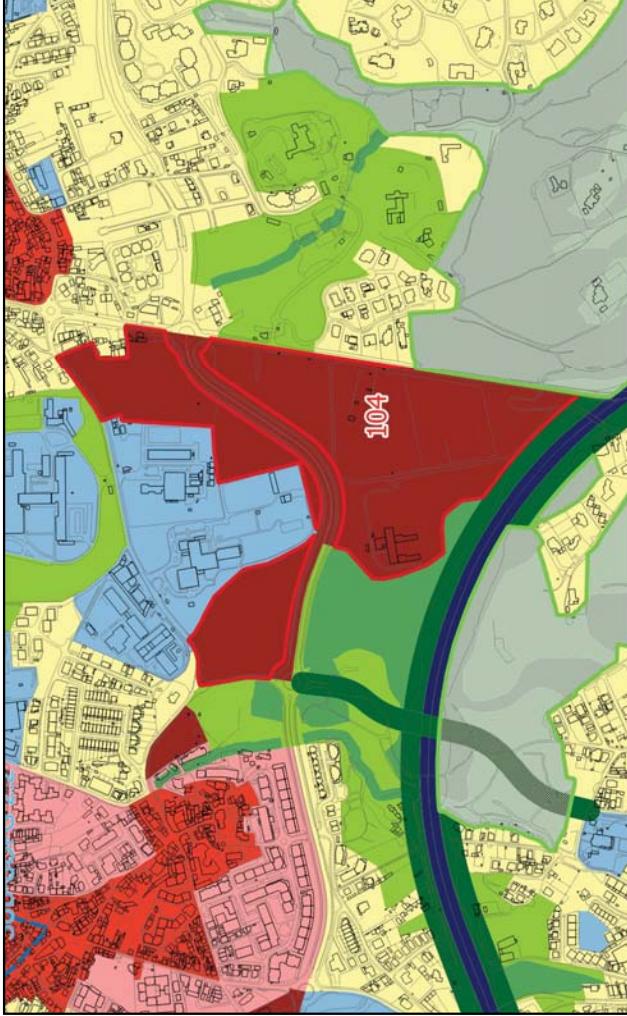


ID 104 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

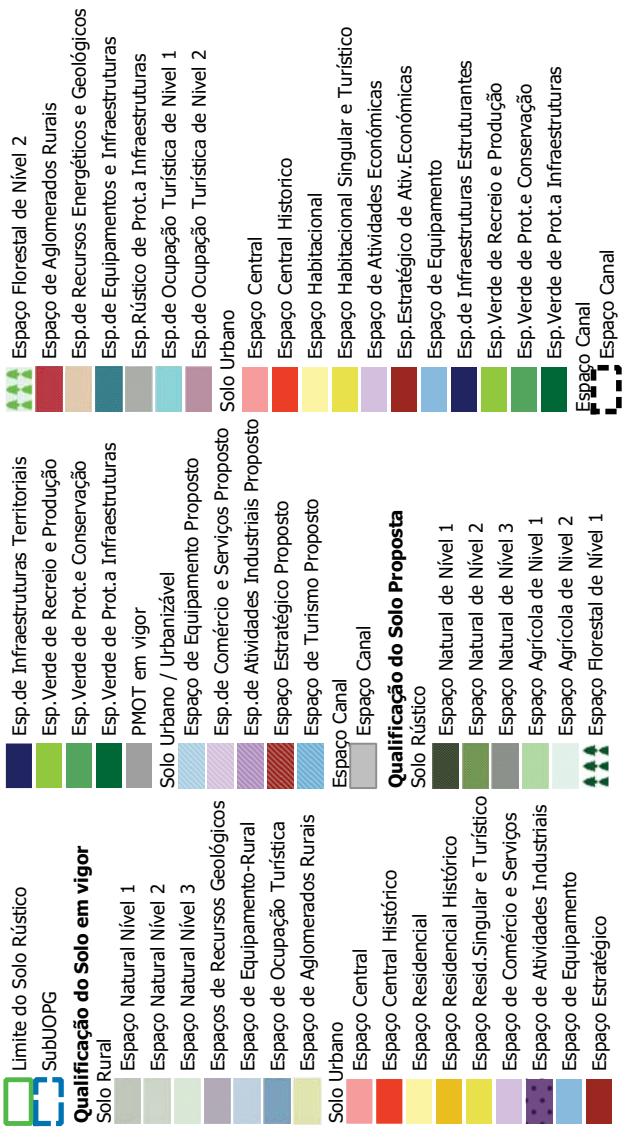
LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- Extinção dos Espaços Urbanizáveis
- Solo Urbanizável no PDM em vigor
- "buffer" 250m
- Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
- Rede Elétrica
- Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
- Recolha de Lixo
- Equip. escolares, desportivos, de saúde
- Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
- Rede Ciclável
- Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
- Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
- Outras vias existentes
- Caminho de ferro

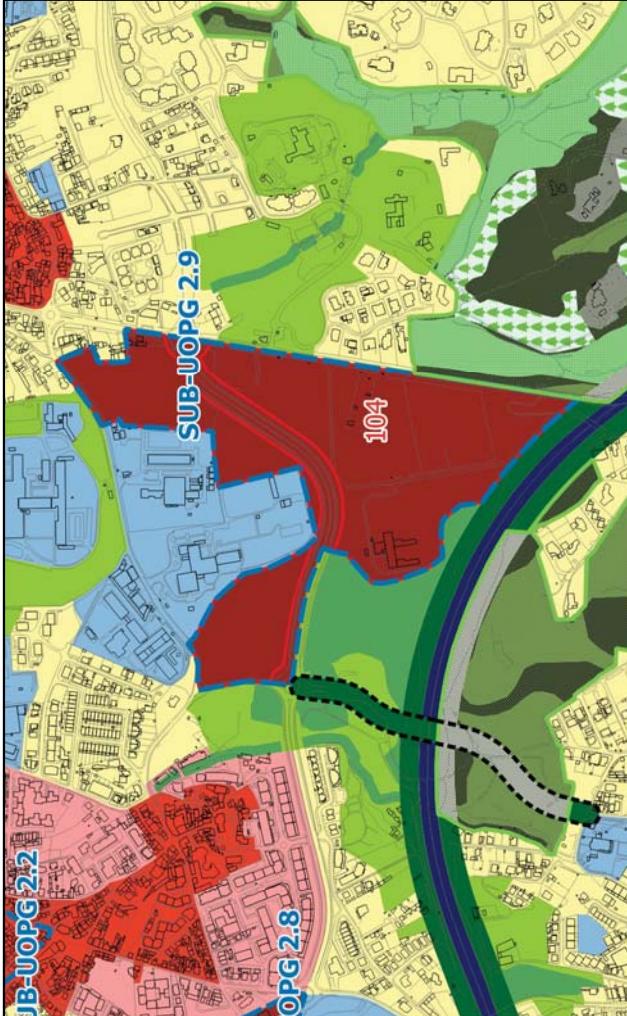
Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



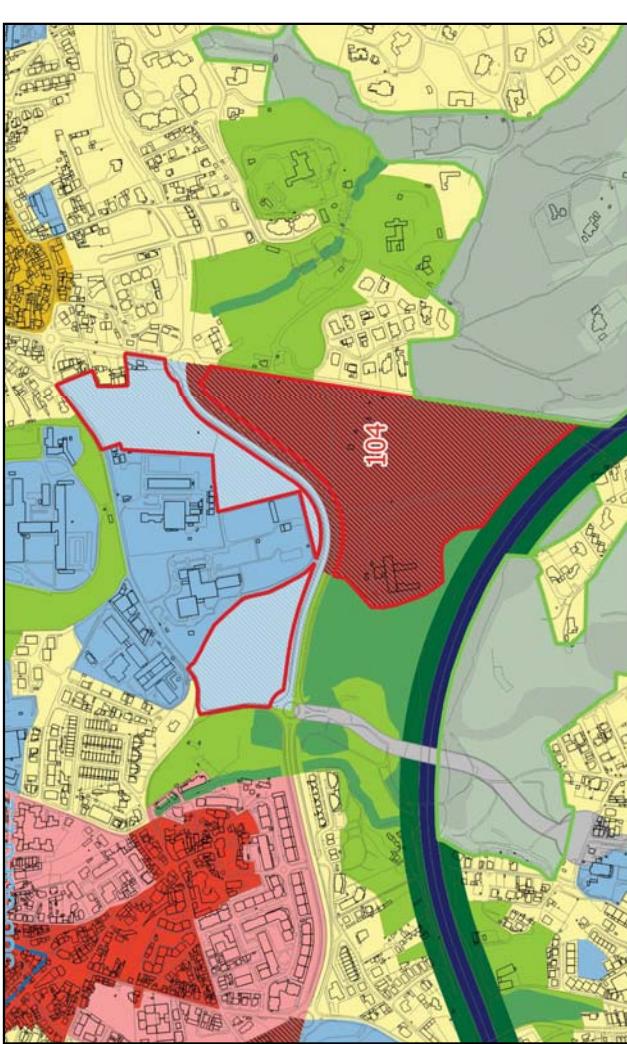
LEGENDA:



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 105

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Sub-UOPG 2.10 - Parque Urbano da Adroana

Documento que é alterado Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno, qualificada com a categoria de “Espaço de Equipamento Proposto” para a categoria de “Espaço Verde de Recreio e Produção”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.10 – Parque Urbano da Adroana Trata-se de um espaço urbano infraestruturado. O contexto de complexidade socio-territorial em que se insere exige que a programação detalhada dos usos e funções a implementar seja desenvolvida nas vertentes dos espaços verdes de recreio e produção, equipados, em estreita articulação e com o envolvimento da população local e municipal, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:
a) Promover a instalação de espaços verdes de recreio e produção, equipados, assegurando o remate com a malha urbana existente da povoação de Adroana;
b) Criar condições para uma maior coesão e inclusão da população do Bairro da Cruz Vermelha.
Formas de execução:
A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

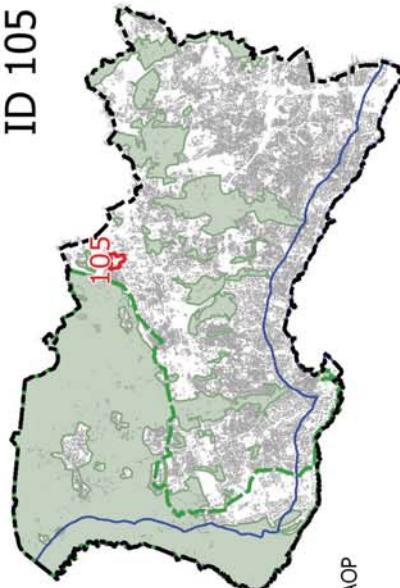
Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

CCDR-LVT: Carece de melhor justificação e transposição para o regulamento.

Concertação	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta

ID 105



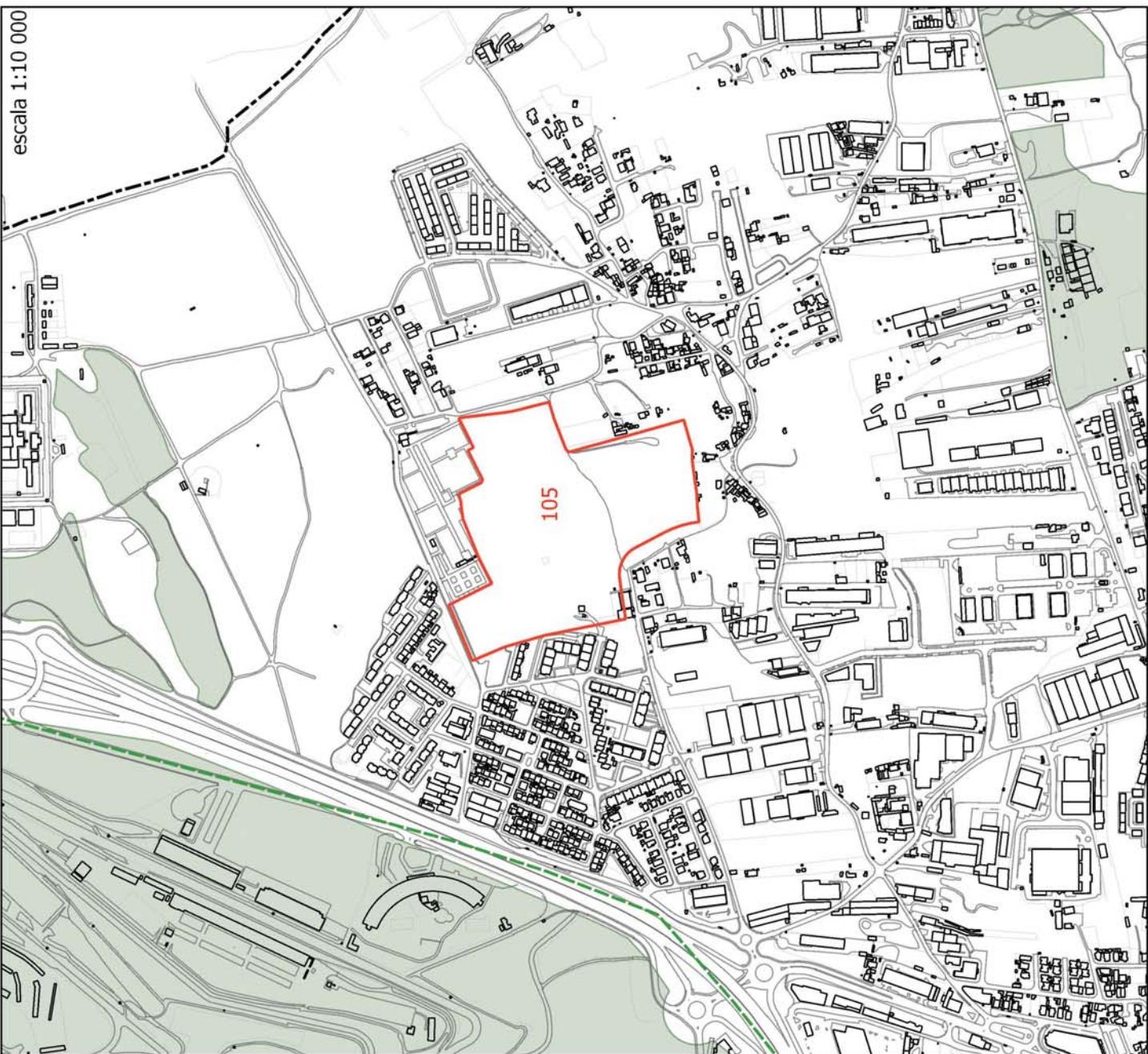
Localização

LEGENDA

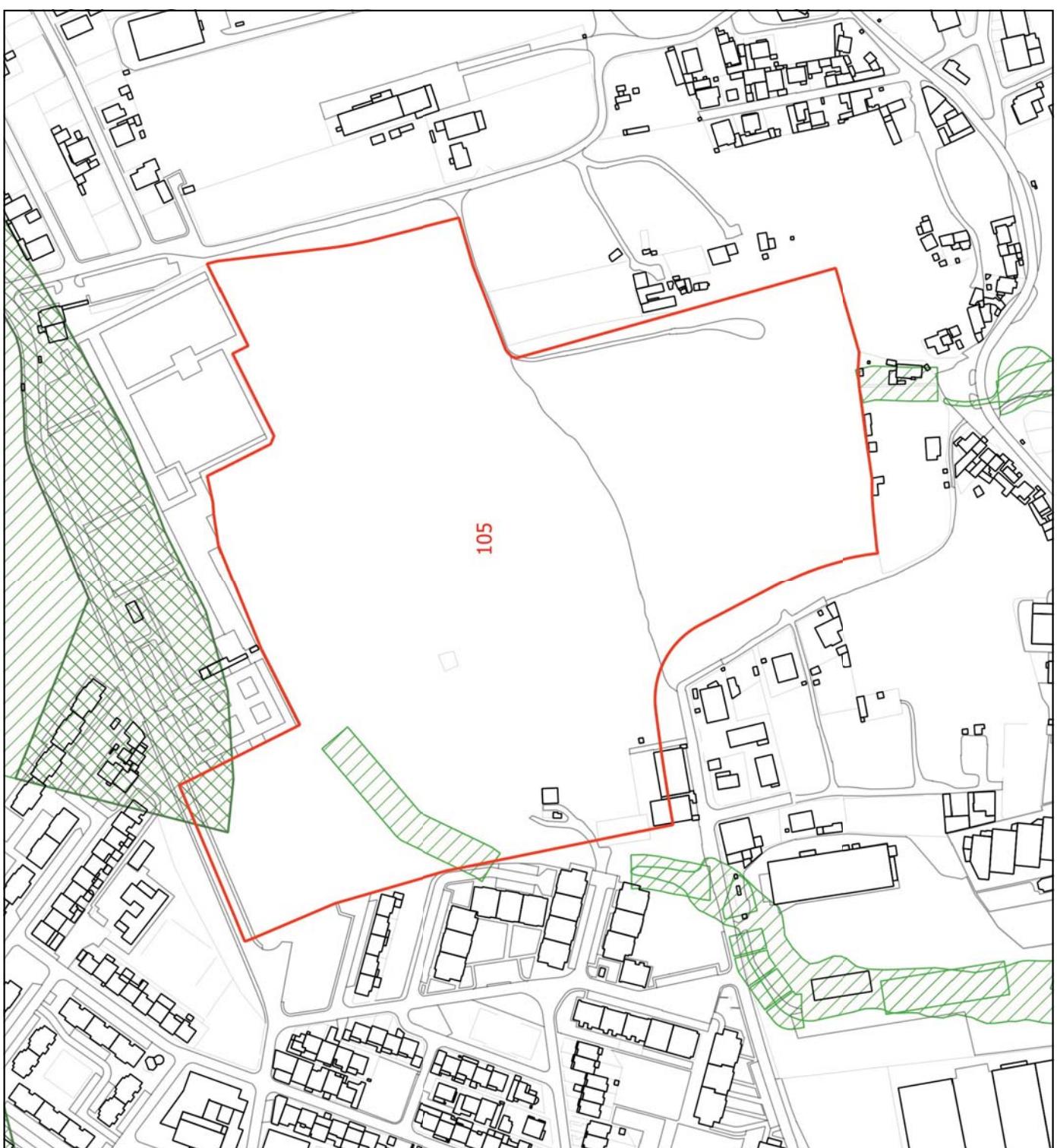
- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



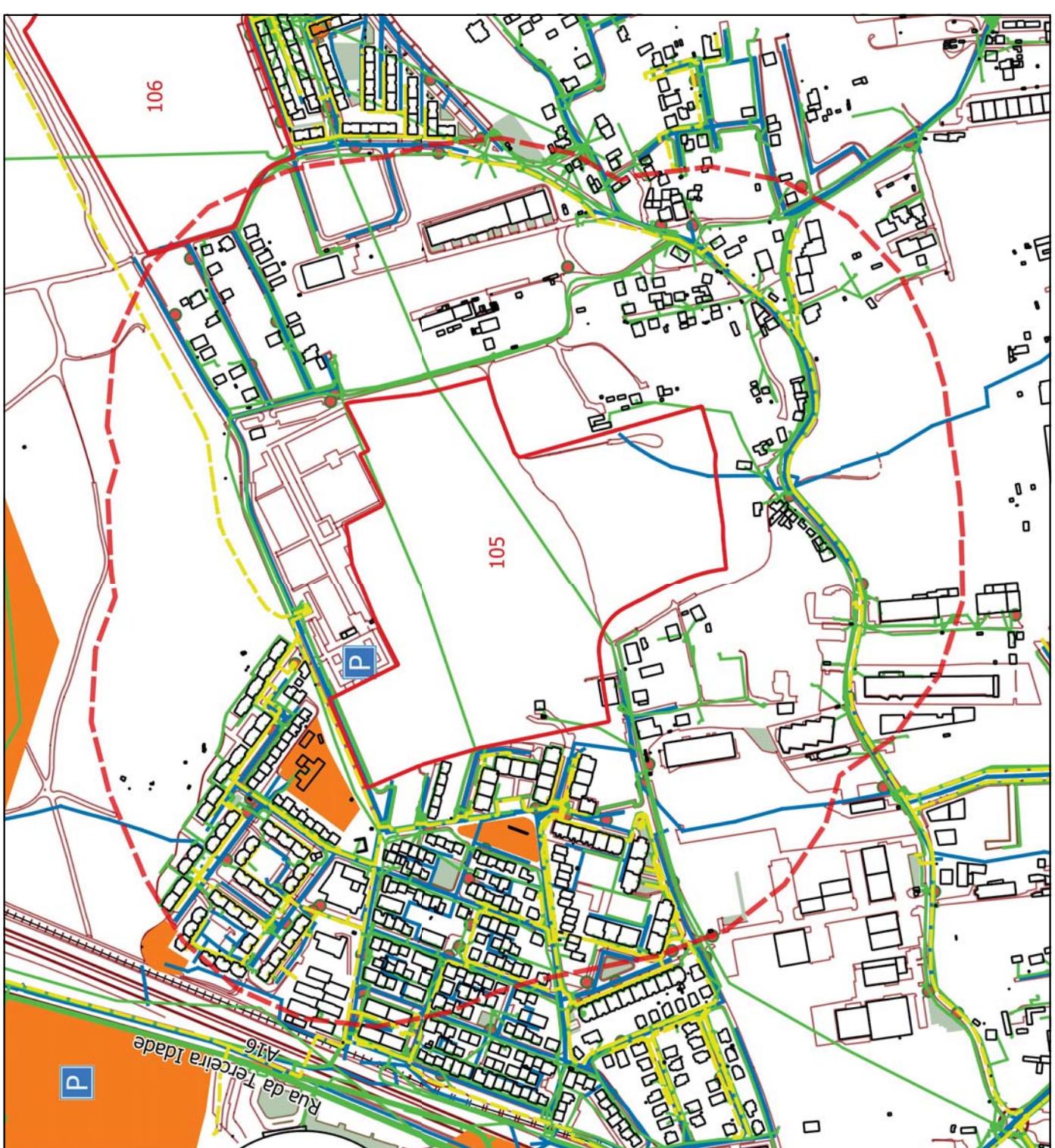
ID 105



ID 105 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

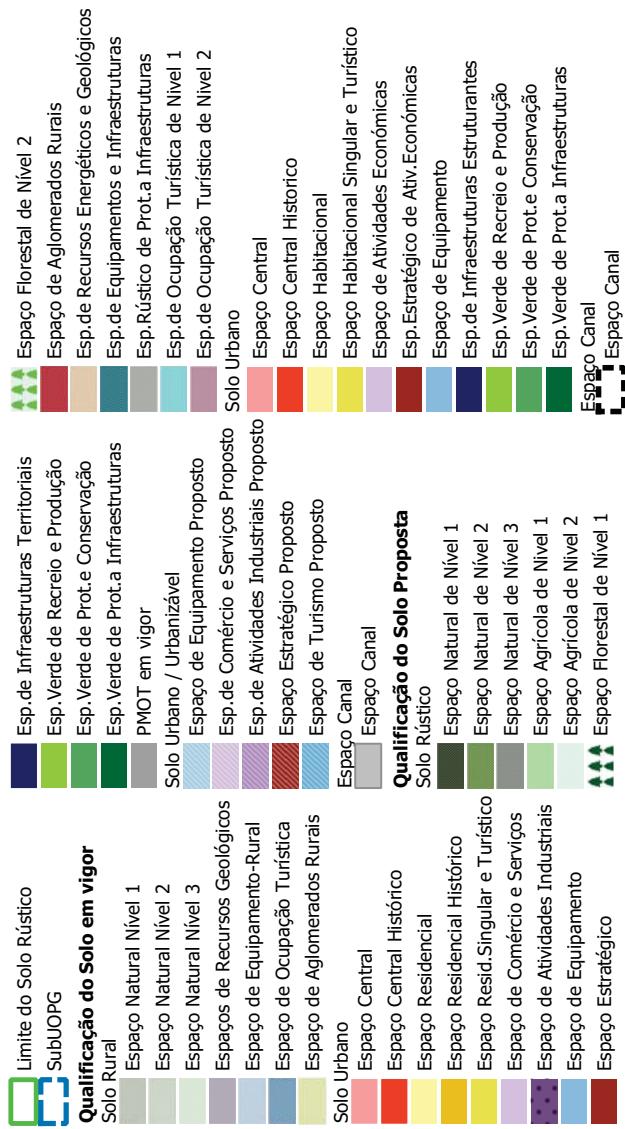
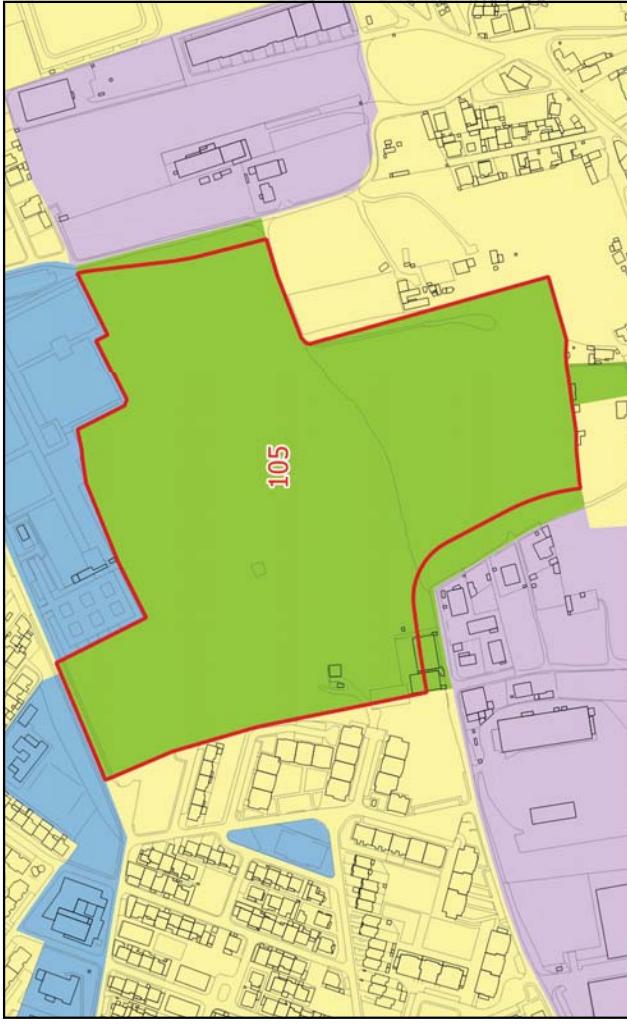
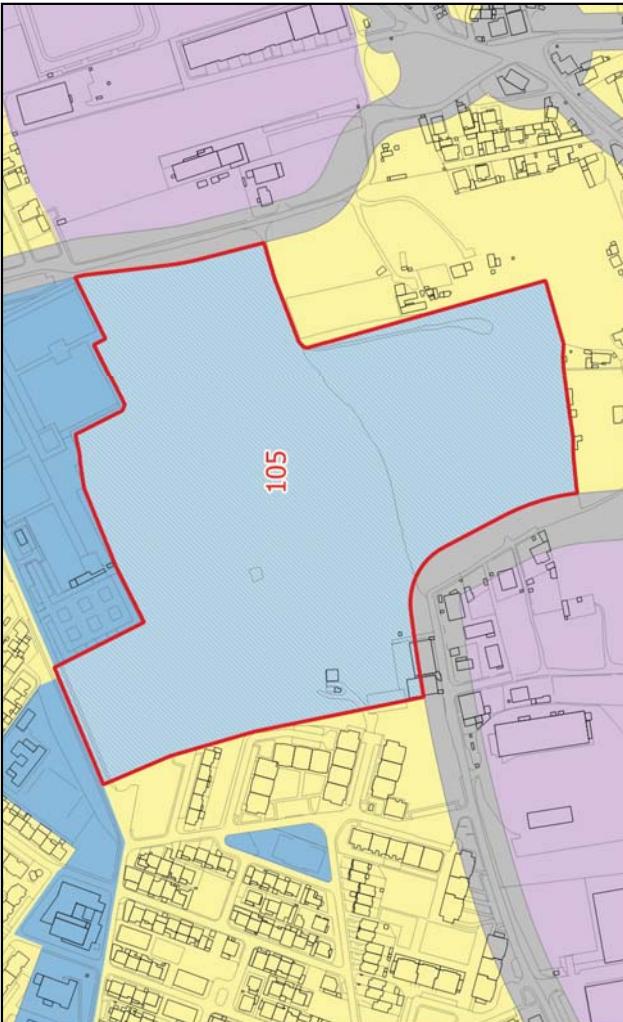
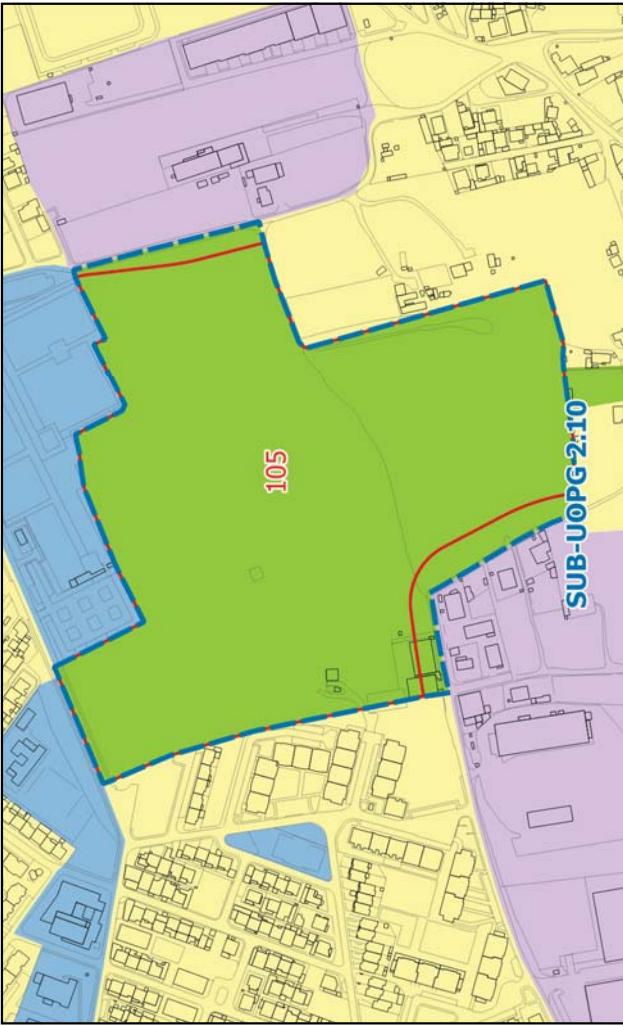
LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões



ID 105 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Recolha de Lixo
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:**Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental****Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor****Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 106

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Incorporar em Solo Rústico

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Classificação do Solo, Qualificação do Solo e Estrutura Ecológica Municipal/E.E. Complementar
Área Vital da Estrutura Ecológica Metropolitana.

Alteração Reclassificar uma área de terreno classificada como solo urbano, para solo rústico, procedendo simultaneamente à sua requalificação da categoria de “Espaço de Equipamento Proposto” para a categoria de “Espaço Natural de nível 2”. Esta área será adicionada à Estrutura Ecológica Municipal, na sua vertente “Estrutura Complementar”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Esta área não cumpre, cumulativamente, os critérios para a classificação do solo como urbano, a que se refere o n.º 3 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de Agosto.
O solo rústico corresponde àquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação e valorização de recursos naturais, à exploração de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo e recreio, e aquele que não seja classificado como urbano.
A classificação do solo como rústico visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável. No caso concreto pretende-se salvaguardar uma área com reconhecida aptidão para usos florestais, de suporte à conservação da natureza e da biodiversidade e de enquadramento a ocupações e usos, de proximidade, em espaço urbano.

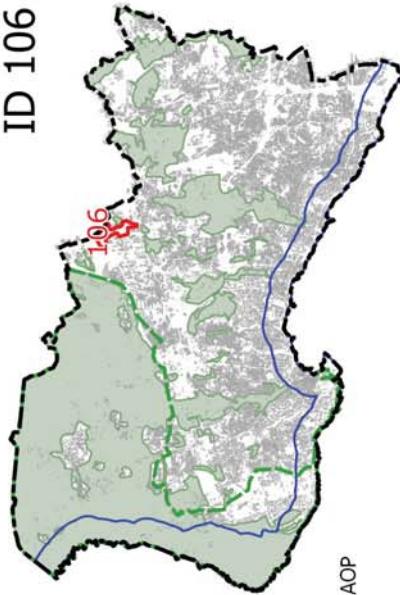
Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

CCDR-LVT: Carece de melhor justificação relativamente à qualificação, parâmetros (DR15/2015) dos Espaços Naturais.

Concertação	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação, alterou-se a qualificação do espaço rústico e obteve o acordo da CCDR-LVT.

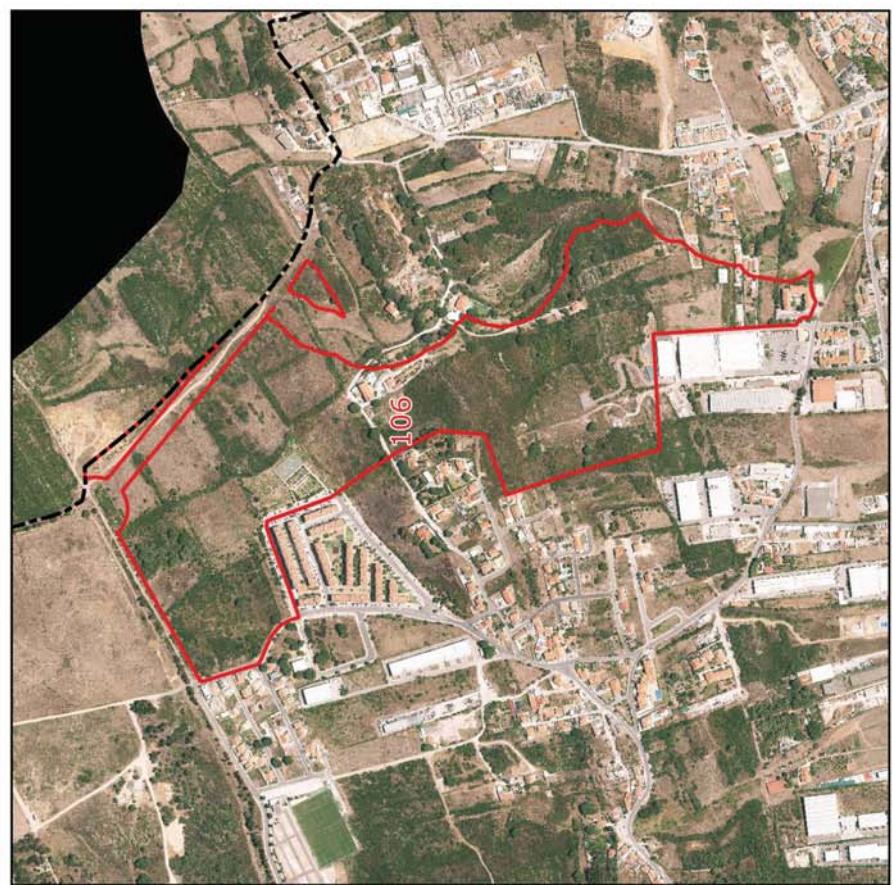
ID 106



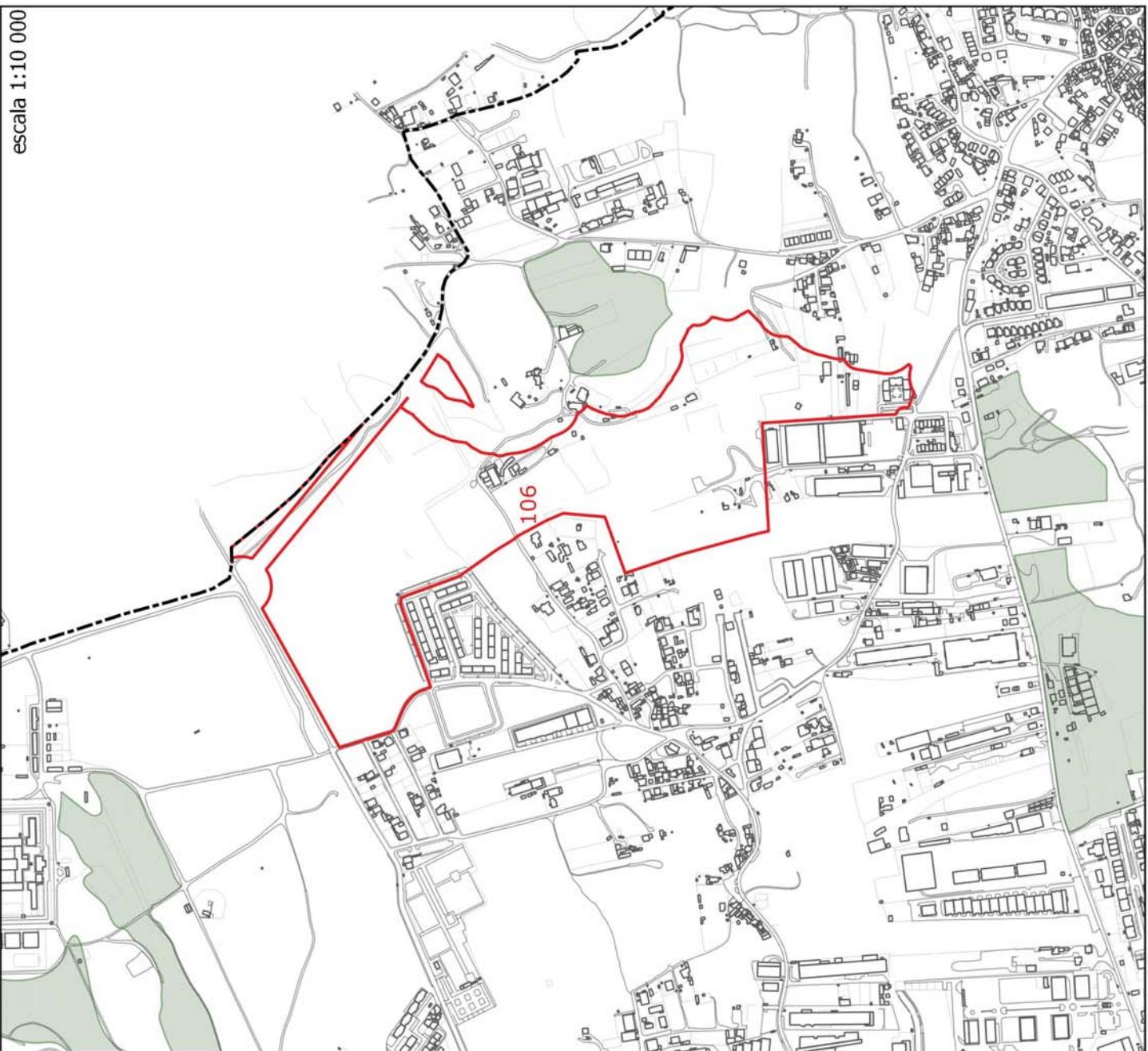
Localização

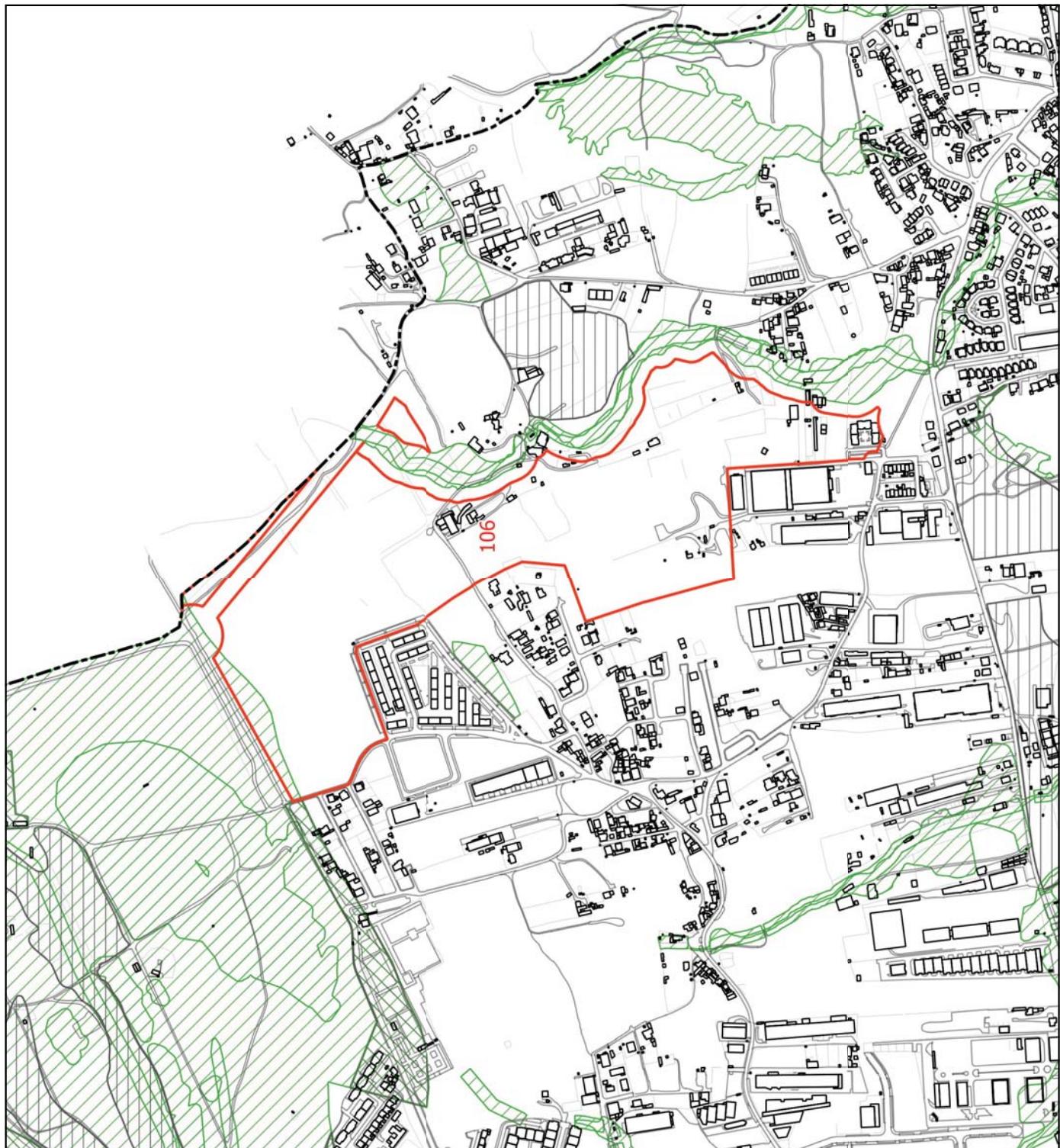
LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



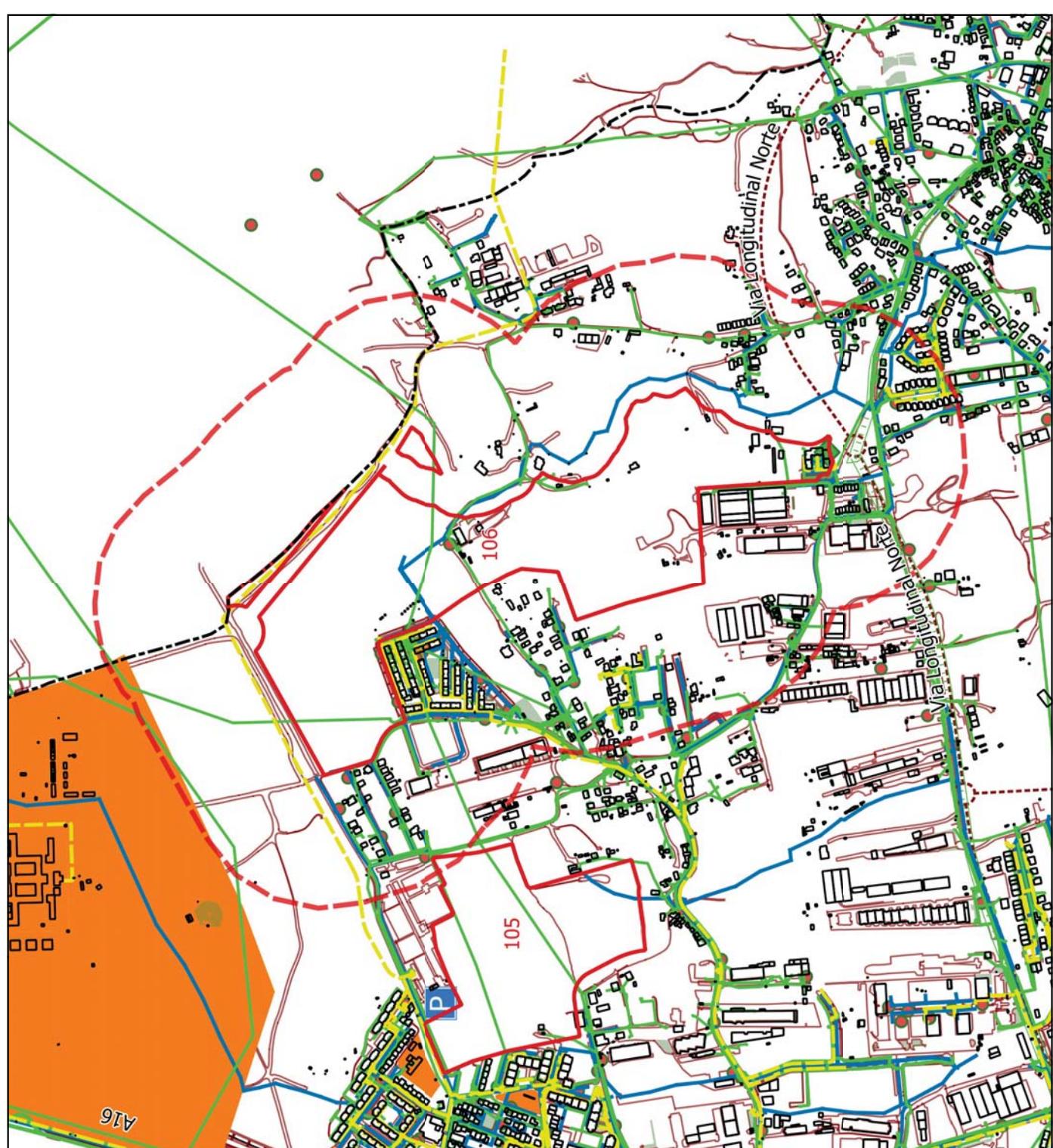


ID 106 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

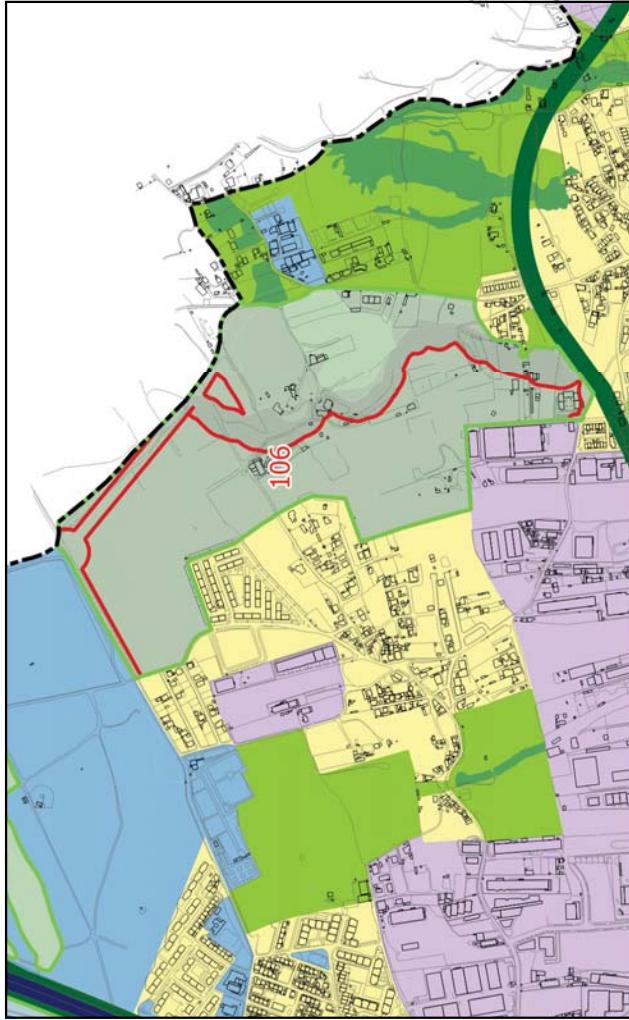
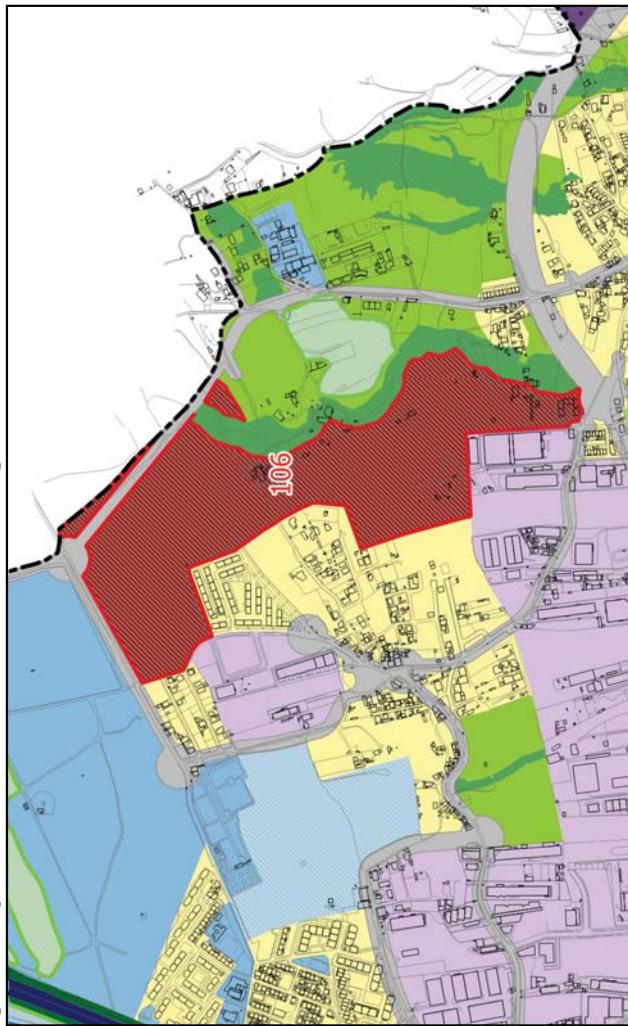
- Limite do Concelho - CAOP**
- ID da alteração Condicionantes**
- Leito das águas do mar**
- Margem RAN**
- REN**
- REN - exclusões**

ID 106 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS



LEGENDA

- Limites do Concelho - CAOP
- Extinção dos Espaços Urbanizáveis
- Solo Urbanizável no PDM em vigor
- "buffer" 250m
- Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
 - Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
 - Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental**Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação****Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 107 A

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Sub-UOPG 4.1 -Eco-Parque Empresarial e Logístico de Trajouce

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço de Comércio e Serviços Proposto” para a categoria de “Espaço de Atividades Económicas”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam Aplicam-se todos

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 4.1 – Futuro Eco-Parque Empresarial e Logístico de Trajouce.

A ocupação industrial existente está desestruturada e descontextualizada das exigências atuais, competindo ao Município promover as condições para a inversão desse padrão e estimular a instalação de atividades económicas, de diversos setores e escalas, que se queiram modernizar e explorar novas oportunidades de negócio baseadas na economia circular - produção e consumo recorrendo a processos tendencialmente circulares e neutros carbonicamente -, que contribuam para o crescimento verde, eficiente e inteligente, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:

- a) Promover a instalação de Eco-Parque Empresarial e Logístico;
- b) Os Eco-Parques Empresariais e Logísticos são instrumentos de gestão para a promoção da sustentabilidade, na medida em que, a par das preocupações ambientais, promovem o desenvolvimento local criando empregos estáveis e beneficiando a comunidade. Podem ser implementados pela gestão pública local em parceria com a gestão privada, universidades e por toda a população;
- c) A estruturação destas áreas de desenvolvimento económico tem como base um planeamento estratégico - urbanístico e ambiental, programado e articulado -, de forma a criar uma zona empresarial devidamente infraestruturada e ambientalmente certificada, como condição básica à atração de novos investimentos social, ambiental e economicamente responsáveis;
- d) Em linha com as disposições do Pacto Ecológico Europeu e com as iniciativas PPP da ONU.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

CCDR-LVT: Não aceite, tratando-se de uma área não urbanizada, não edificada e sem compromisso urbanístico/contrato de urb., face ao conceito e qualificação à luz do DR.15/2015

FICHA DE ALTERAÇÃO

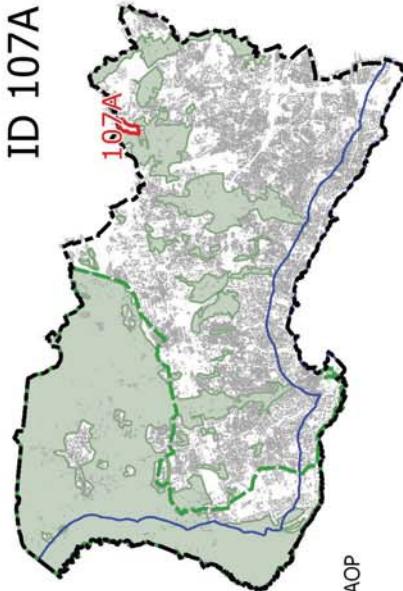
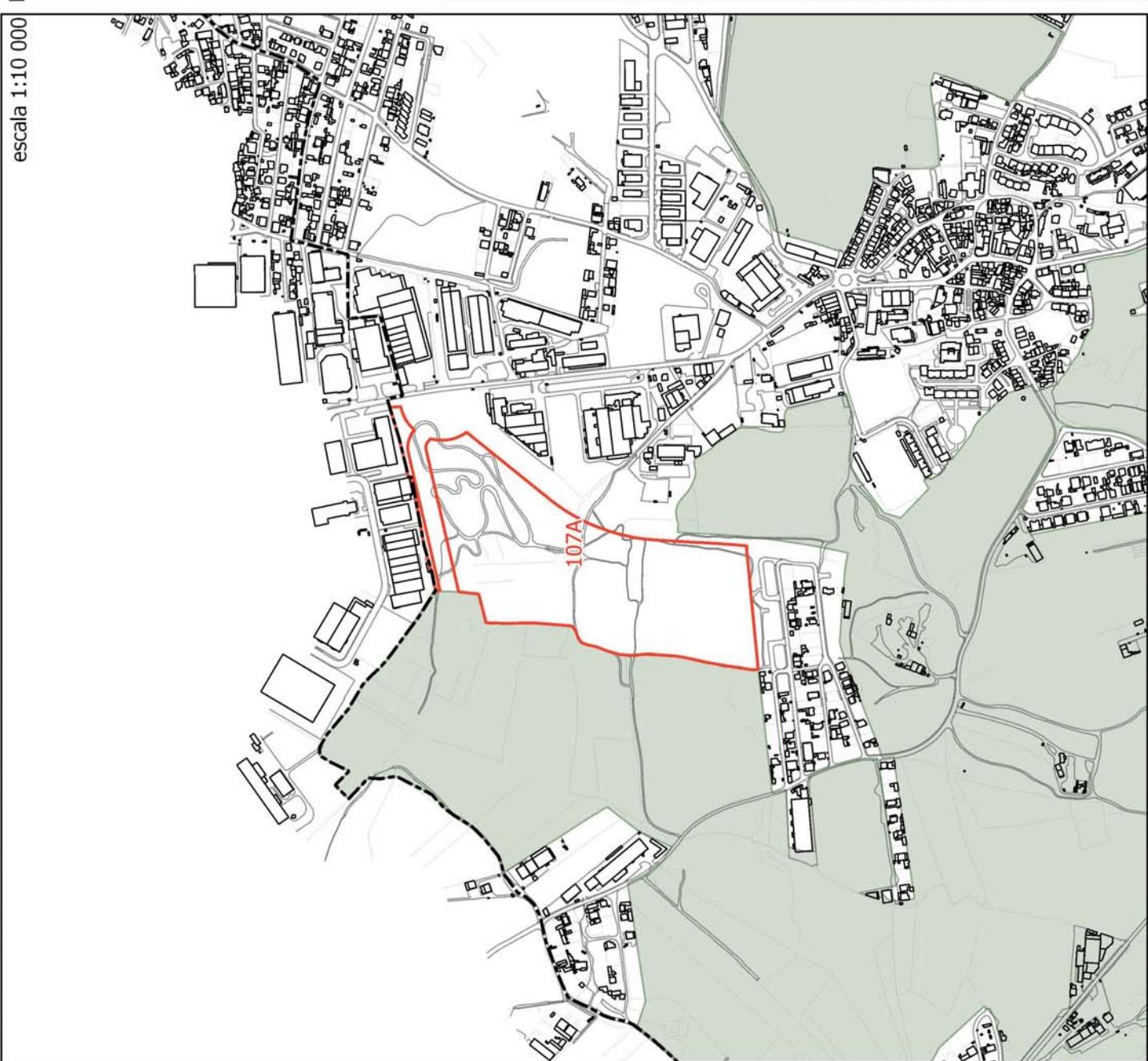
Concertação

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

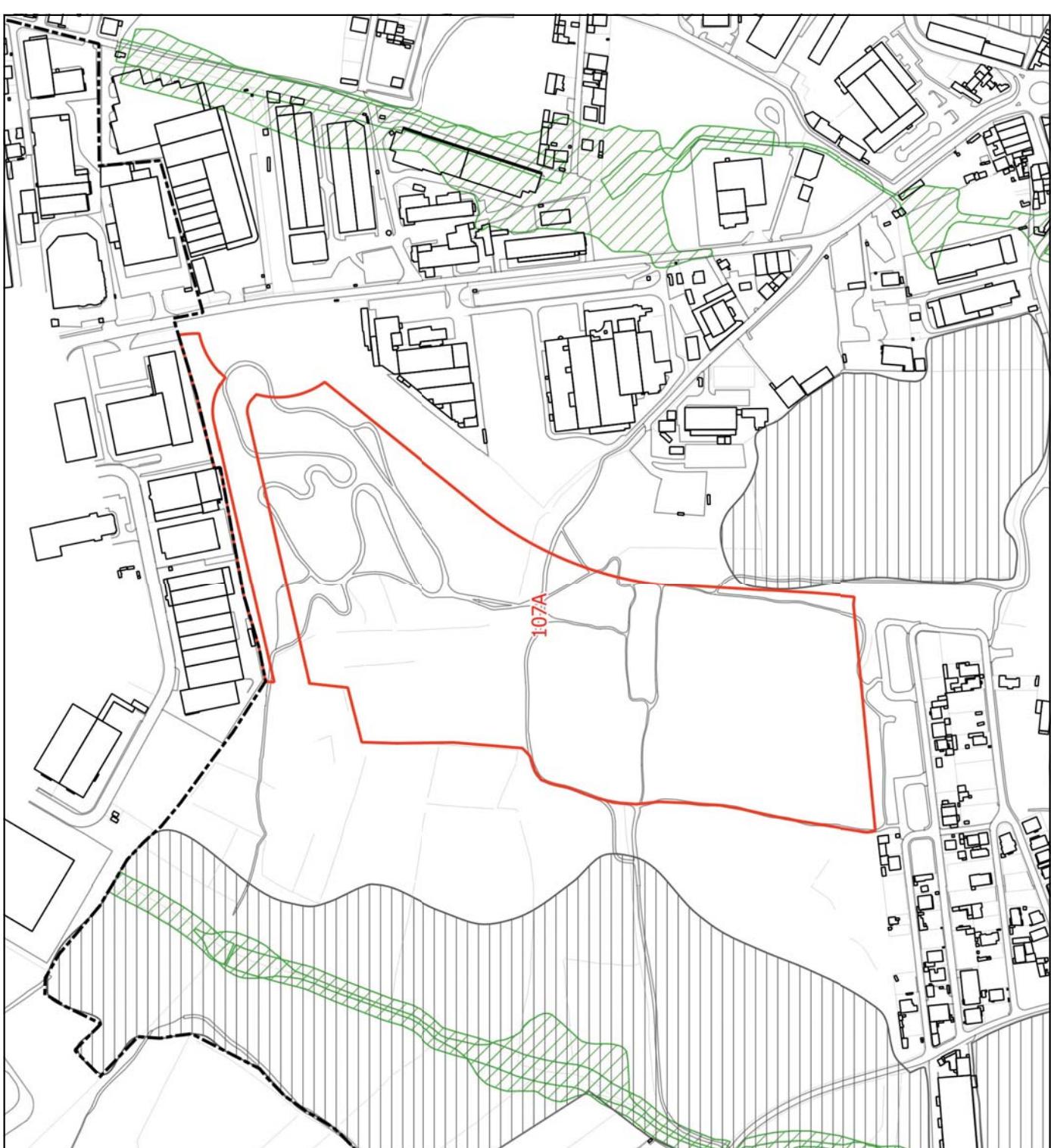
Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta.

ID 107A

Localização



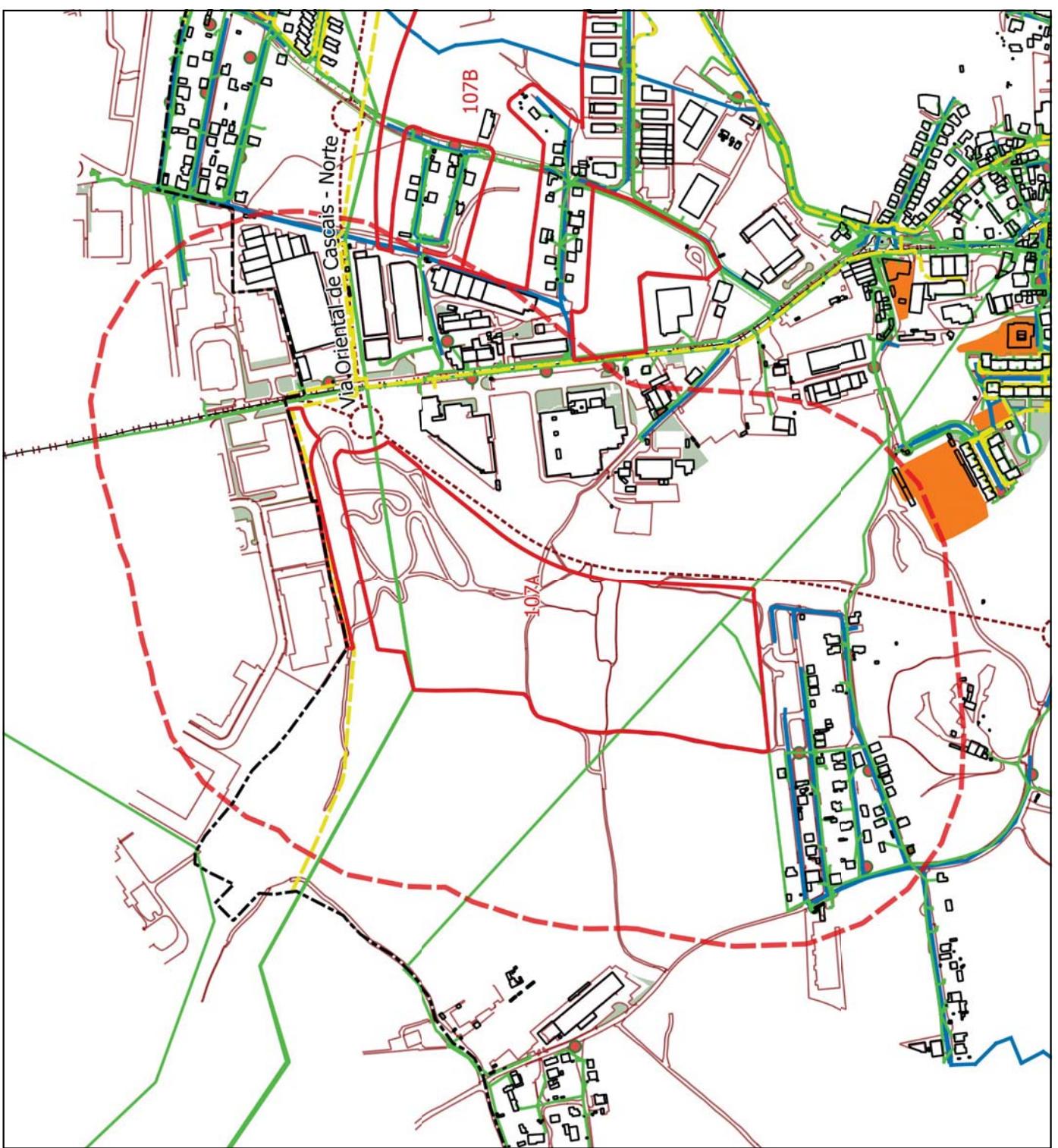
ID 107A



ID 107A - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

**LEGENDA**

- Limite do Concelho - CAOP
- Extinção dos Espaços Urbanizáveis
- Solo Urbanizável no PDM em vigor
- "buffer" 250m
- Edificado - existente

Equipamentos e Infraestruturas

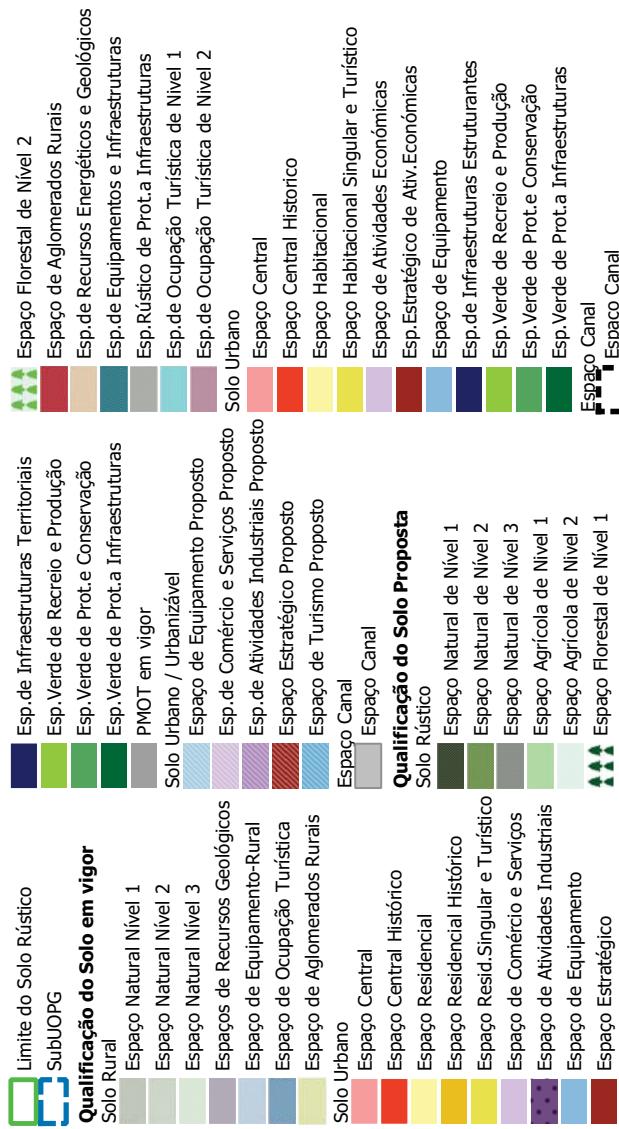
- Rede distribuição de gás
- Rede Elétrica
- Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
- Edificado - existente

Mobilidade

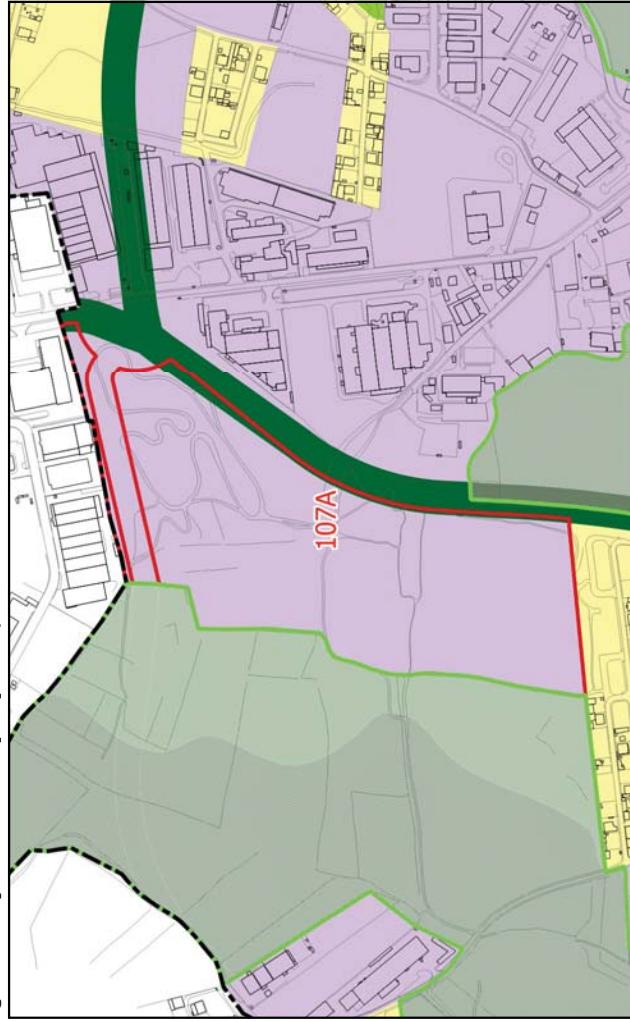
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
- Rede Ciclável
- Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
- Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
- Outras vias existentes
- Caminho de ferro

ID 107A

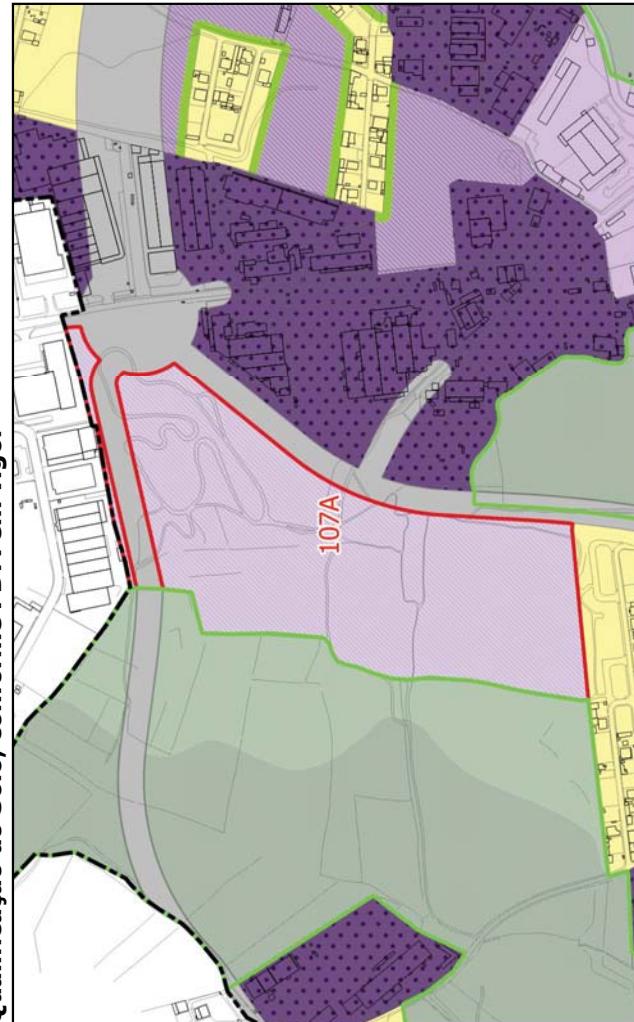
LEGENDA:



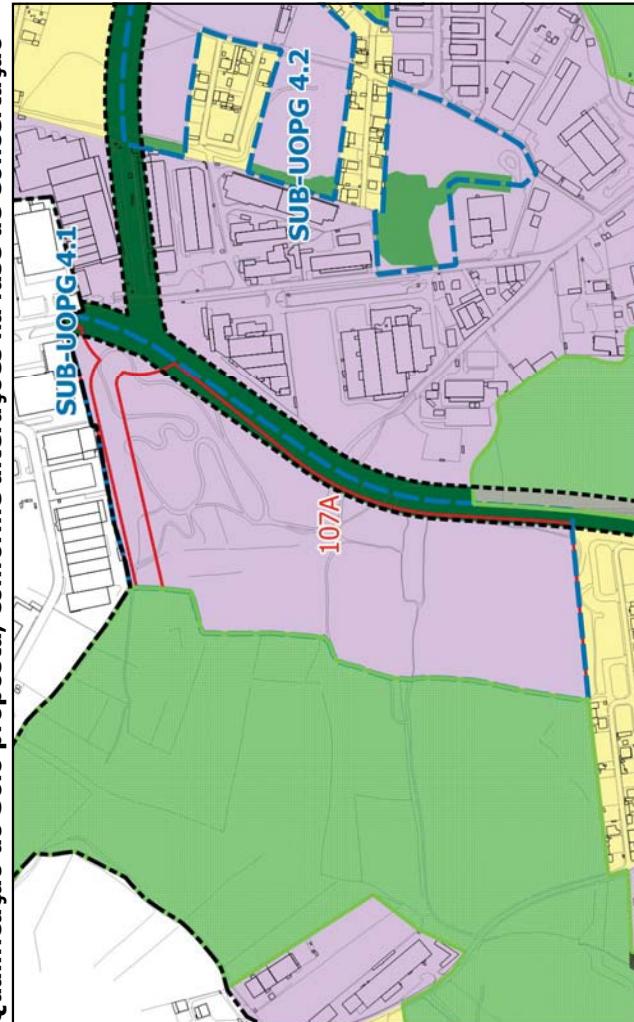
Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 107 B

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Sub-UOPG 4.2 - Trajouce I

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar áreas de terreno qualificadas com as categorias de “Espaço de Comércio e Serviços Proposto” e de “Espaço de Atividades Industriais Proposto” para as categorias de “Espaço de Atividades Económicas”, “Espaço Verde de Recreio e Produção” e “Espaço Verde de Proteção e Conservação”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 4.2 – Trajouce (I)
Trata-se de um espaço urbano infraestruturado. A ocupação industrial existente está desestruturada e descontextualizada das exigências atuais, competindo ao Município promover as condições para a inversão desse padrão e estimular a instalação de atividades económicas, de diversos setores e escalas, que se queiram modernizar e explorar novas oportunidades de negócio baseadas na economia circular - produção e consumo recorrendo a processos tendencialmente circulares e neutros carbonicamente -, que contribuam para o crescimento verde, eficiente e inteligente, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:
a) Promover a instalação de espaços verdes de recreio e produção, equipados, assegurando o remate com a malha urbana existente da povoação de Trajouce;
b) Promover a instalação de atividades económicas de diversos sectores e escalas, que se queiram modernizar e explorar novas oportunidades de negócio baseadas na economia circular.
Formas de execução:
A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades

	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

ANEPC: Parte da parcela em zona ameaçada por cheias. Nessa área, não deverá haver novas construções. Apresenta uma pequena zona não construída (imagem Google Earth 16.08.2019). Esta situação foi esclarecida em sede de concertação.

APA: Condicionado à integração de domínio hídrico na classe de Espaço Verde de Recreio e Produção

FICHA DE ALTERAÇÃO

Concertação

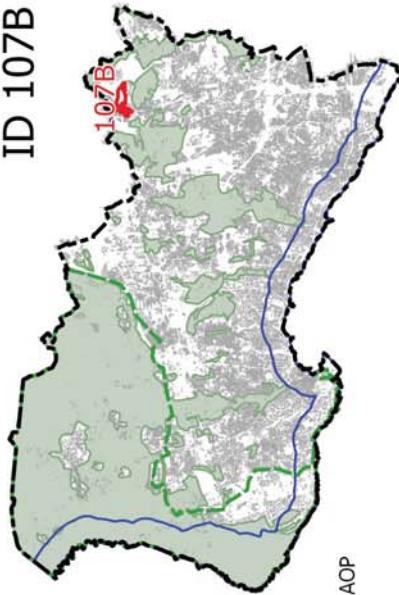
	<i>CCDR-LVT</i>	<i>ANEPC</i>	<i>DGPC</i>	<i>ICNF</i>	<i>APA</i>

Em sede de concertação a APA considera que se deve alterar a qualificação das zonas afetadas pela REN, considerando o parecer da ANEPC.

Alterado para: Espaço Verde de Proteção e Conservação.

Em sede de concertação a ANEPC e a APA aceitaram esta alteração.

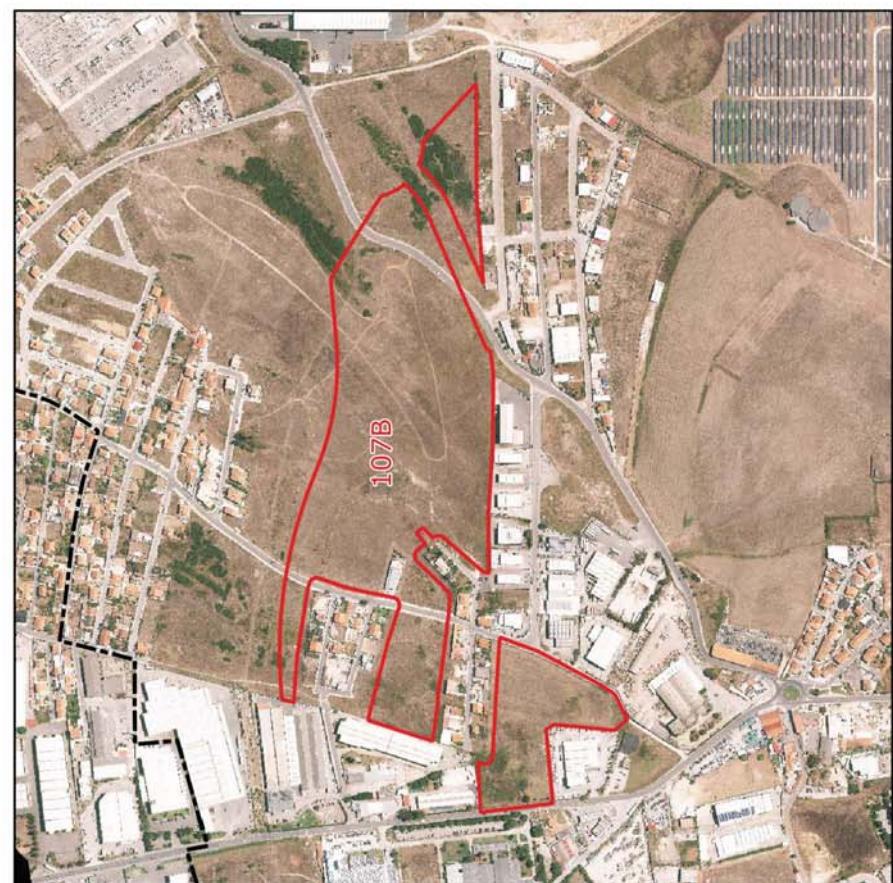
ID 107B



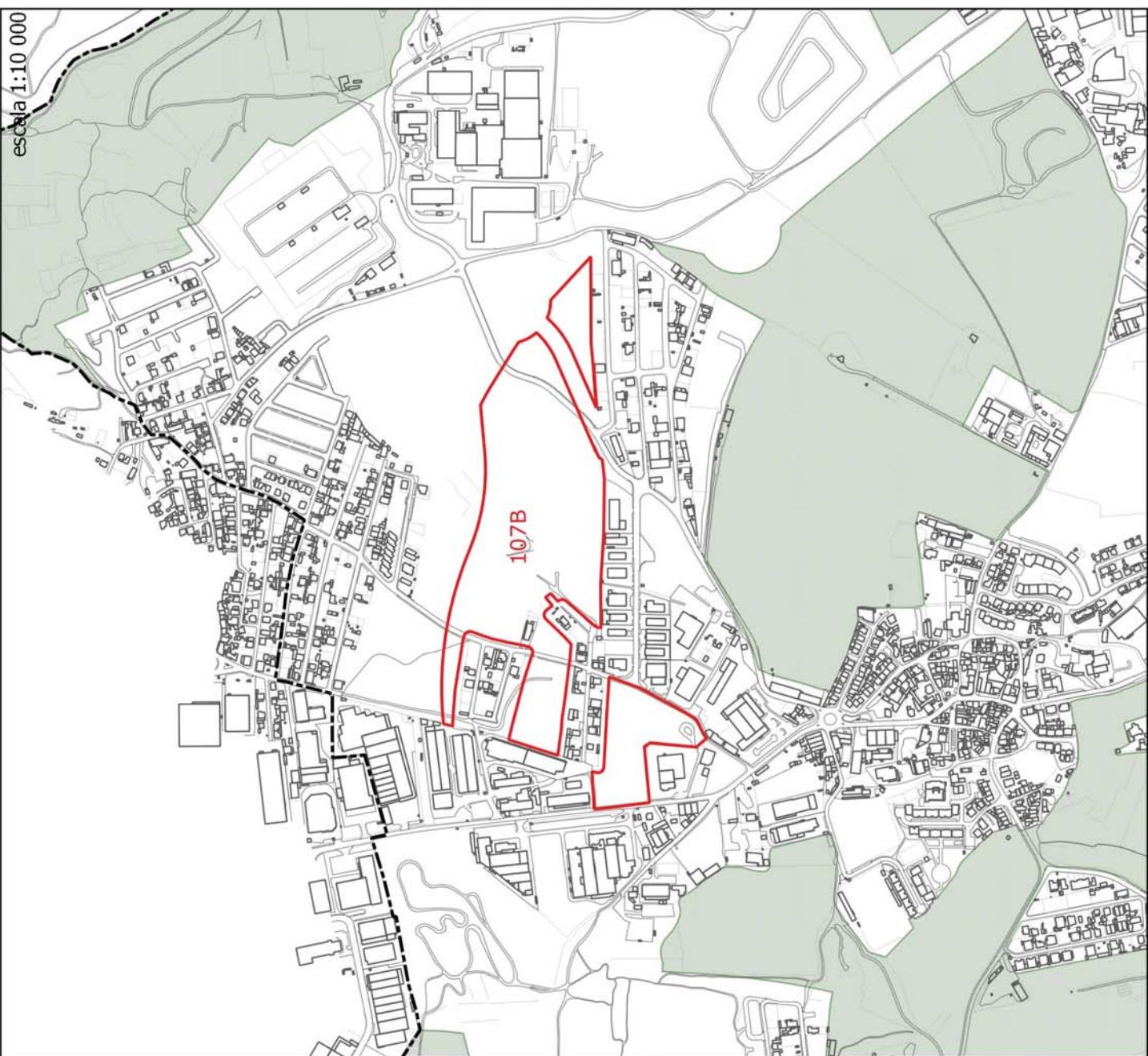
Localização

LEGENDA

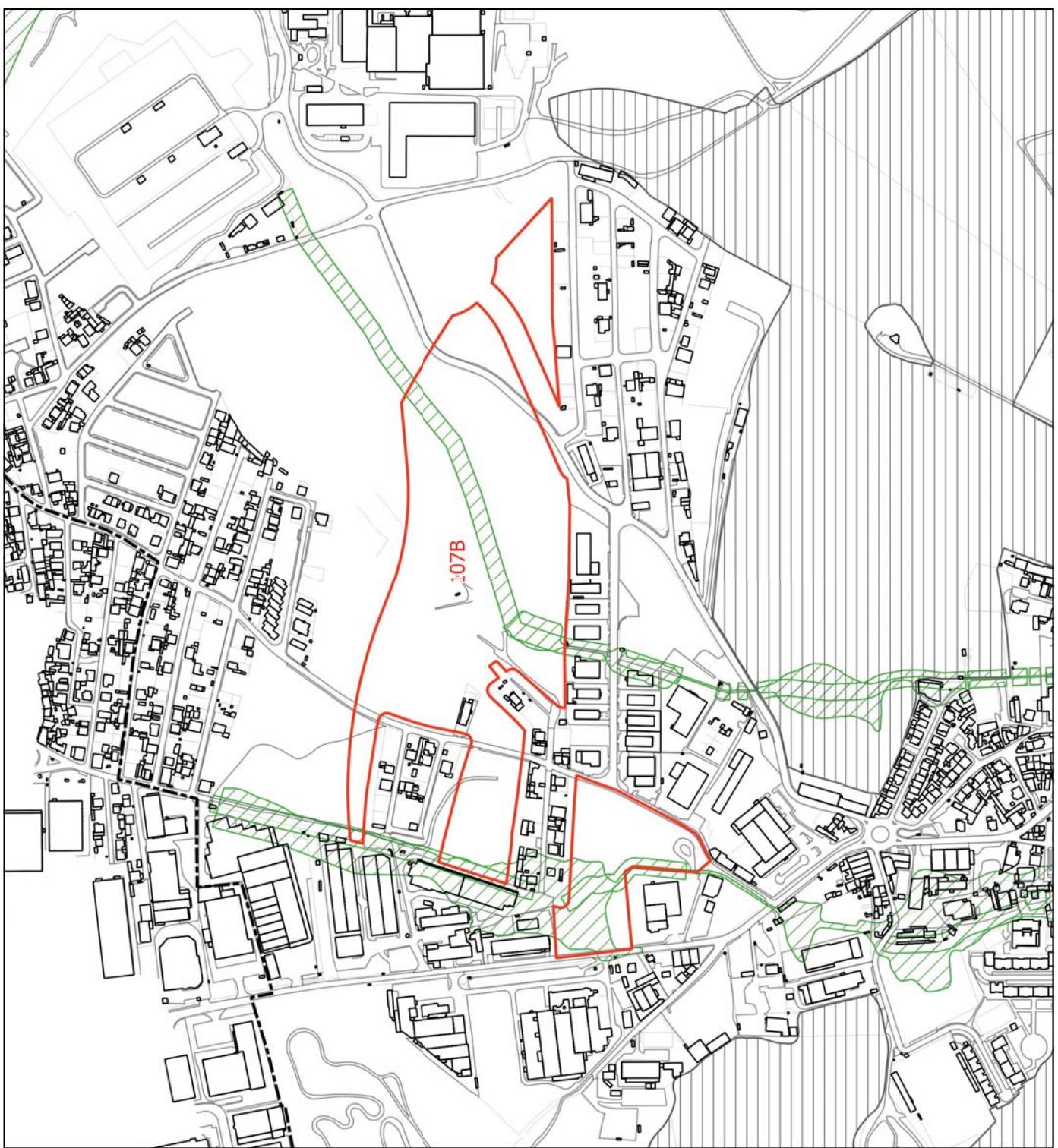
- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



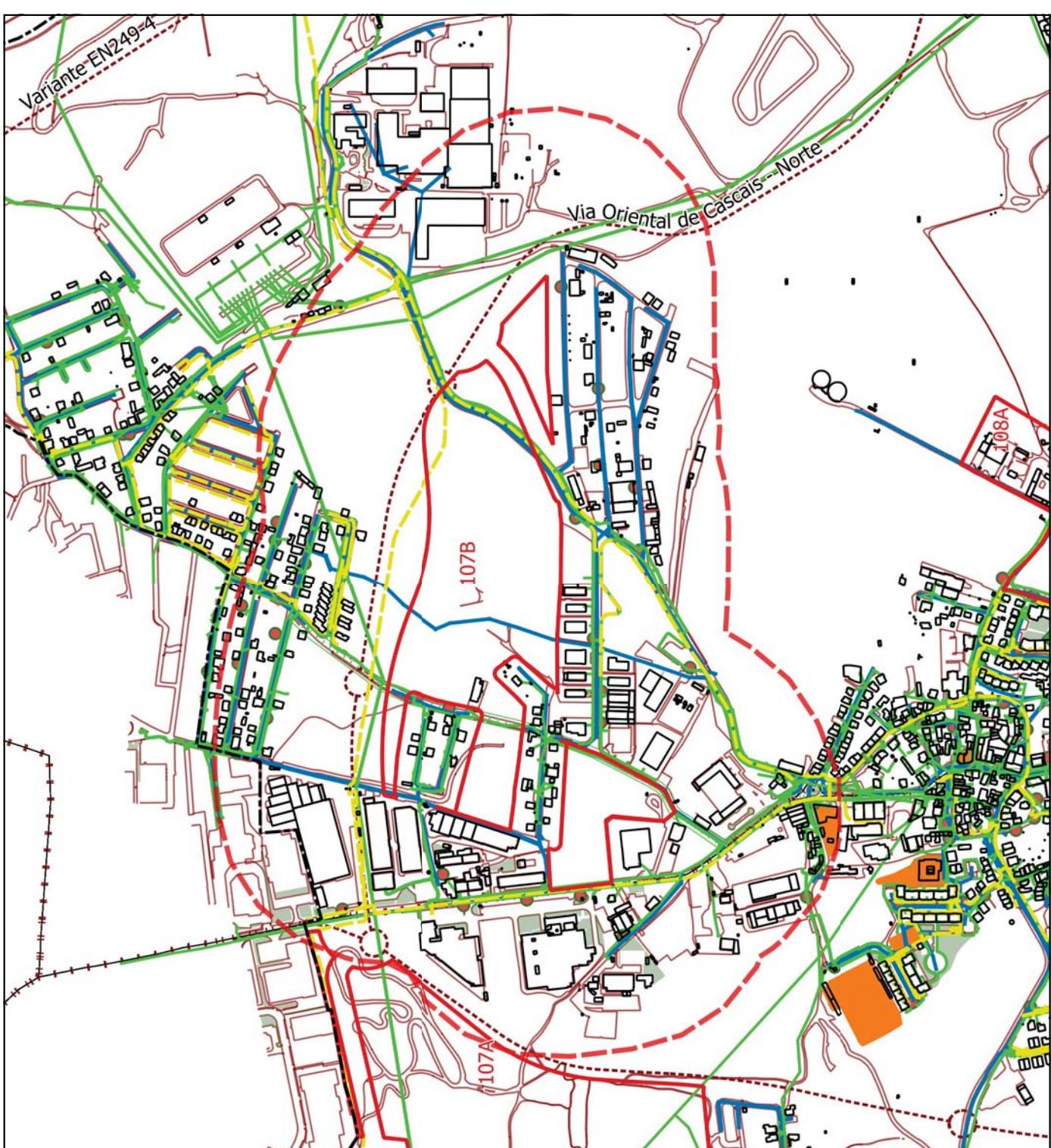
ID 107B



ID 107B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA	
	Límite do Concelho - CAOP
	ID da alteração
	Condicionantes
	Leito das águas do mar
	Margem
	RAN
	REN
	REN - exclusões

ID 107B



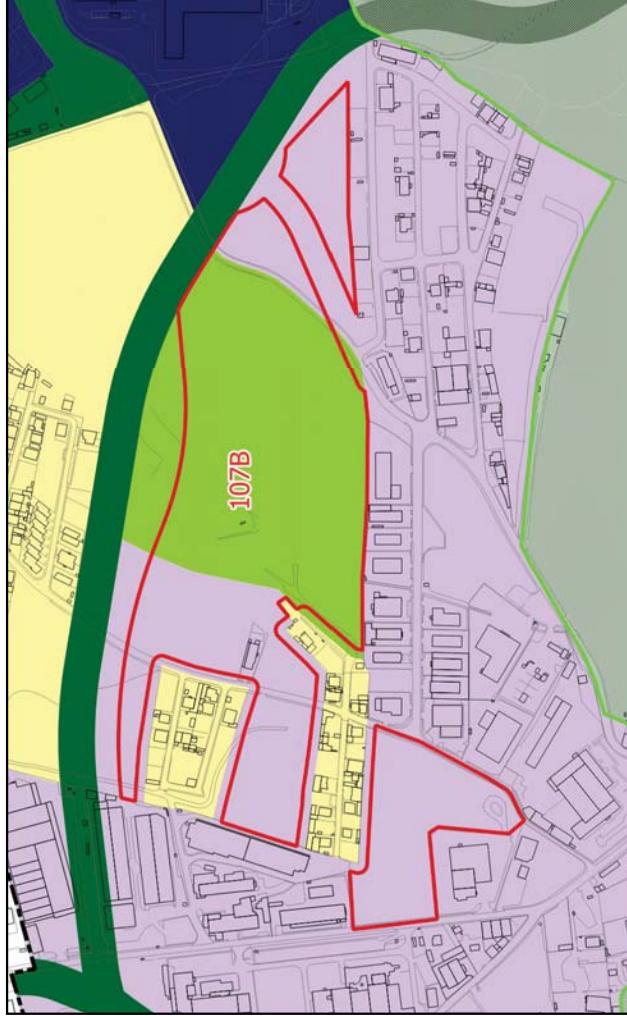
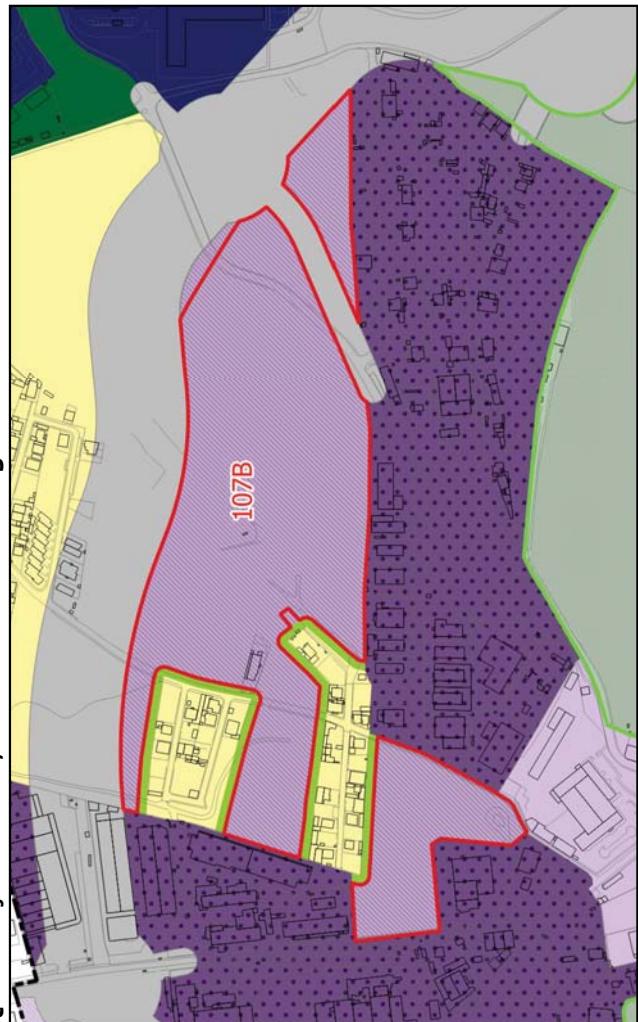
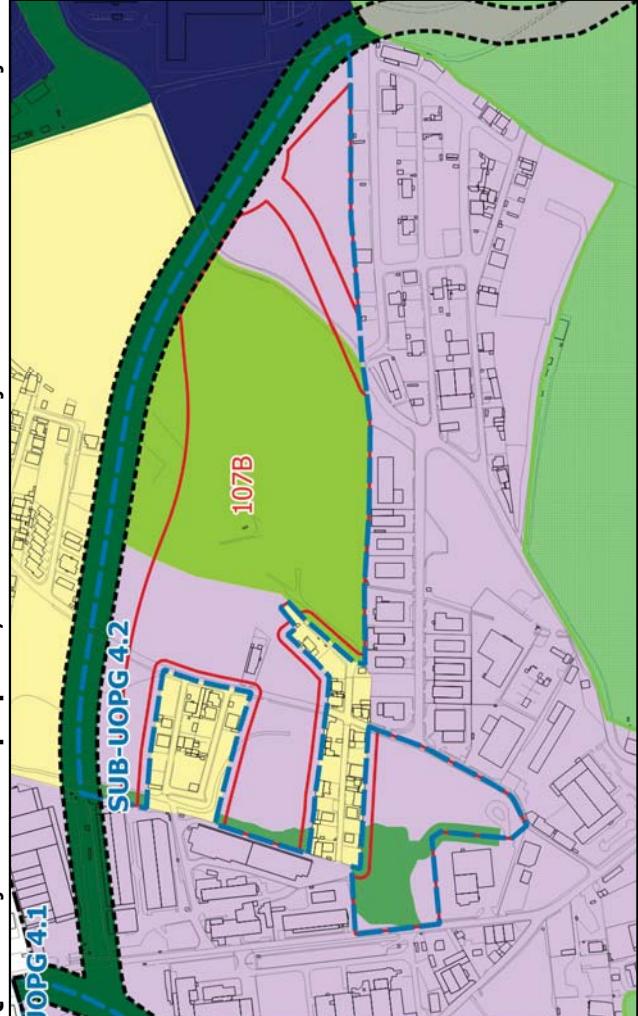
ID 107B - SÉRIE 100 - EXTINGUÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:

	Límite do Solo Rústico
	SubIOPG
	Solo Rural
	Espaço Natural Nível 1
	Espaço Natural Nível 2
	Espaço Natural Nível 3
	Espaços de Recursos Geológicos
	Espaço de Equipamento-Rural
	Espaço de Ocupação Turística
	Espaço de Aglomerados Rurais
	Espaço Urbano
	Espaço Central Histórico
	Espaço Residencial
	Espaço Residencial Histórico
	Espaço Resid.Singular e Turístico
	Espaço de Comércio e Serviços
	Espaço de Atividades Industriais
	Espaço de Equipamento
	Espaço Estratégico
Qualificação do Solo em vigor	
	Esp.de Infraestruturas Teritoriais
	Esp.Verde de Recreio e Produção
	Esp.Verde de Prot.e Conservação
	Esp.Verde de Prot.a Infraestruturas
	PMOT em vigor
	Solo Urbano / Urbanizável
	Espaço de Equipamento Proposto
	Espaço de Comércio e Serviços Proposto
	Esp.de Atividades Industriais Proposto
	Espaço Estratégico Proposto
	Espaço de Turismo Proposto
	Espaço Canal
	Espaço Canal
Qualificação do Solo Proposta	
	Solo Rústico
	Espaço Natural de Nível 1
	Espaço Natural de Nível 2
	Espaço Natural de Nível 3
	Espaço Agrícola de Nível 1
	Espaço Agrícola de Nível 2
	Espaço Florestal de Nível 1
	Espaço Florestal de Nível 2

Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental**Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor****Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 108 A

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Sub-UOPG 4.3 – Trajouce II

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço Estratégico Proposto” para a categoria de “Espaço de Atividades Económicas”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 4.3 – Trajouce (II)
Trata-se de um espaço urbano infraestruturado. A ocupação industrial existente está desestruturada e descontextualizada das exigências atuais, competindo ao Município promover as condições para a inversão desse padrão e estimular a instalação de atividades económicas, de diversos setores e escalas, que se queiram modernizar e explorar novas oportunidades de negócio baseadas na economia circular - produção e consumo recorrendo a processos tendencialmente circulares e neutros carbonicamente -, que contribuam para o crescimento verde, eficiente e inteligente, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:

- a) Assegurar o remate com a malha urbana existente da povoação de Trajouce;
- b) Promover a instalação de atividades económicas de diversos sectores e escalas, que se queiram modernizar e explorar novas oportunidades de negócio baseadas na economia circular.

Formas de execução:

A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades

	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

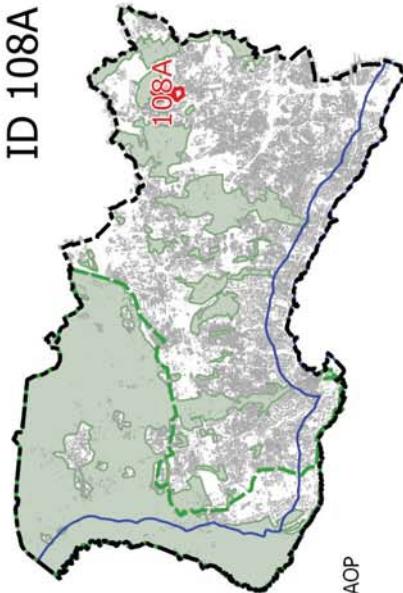
CCDR-LVT: Carece de melhor justificação e transposição para o regulamento.

Concertação

	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta.

ID 108A



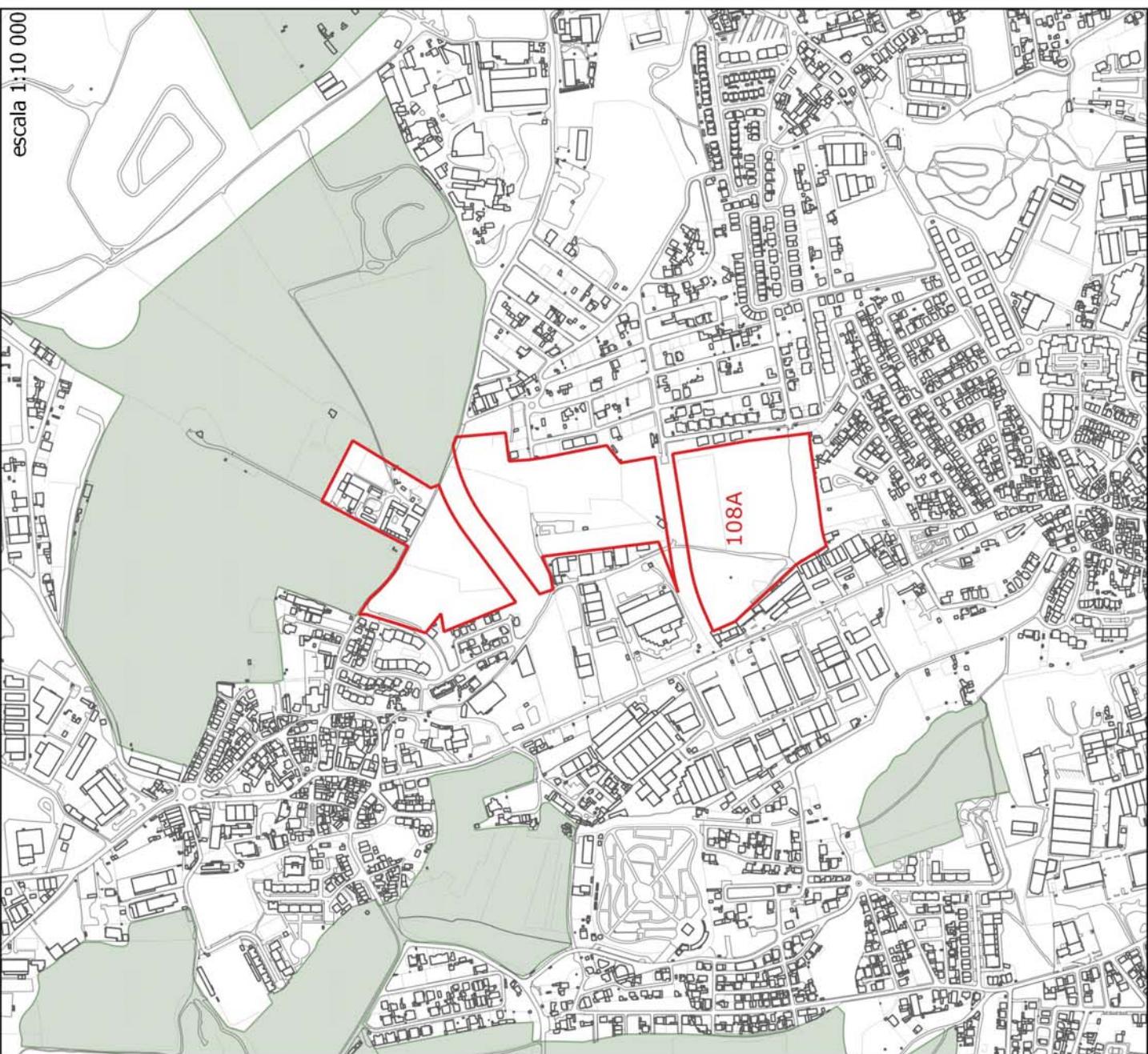
Localização

LEGENDA

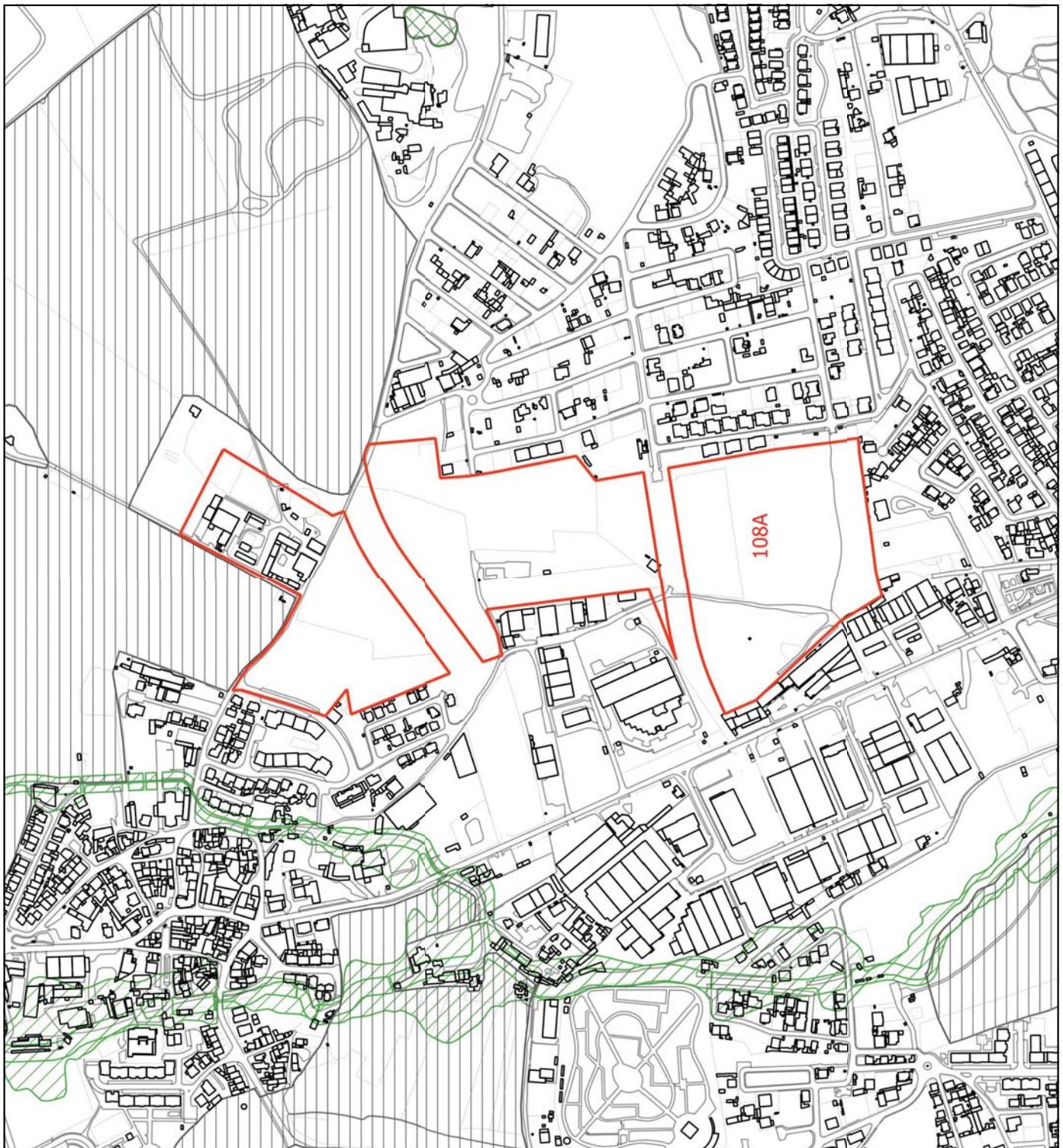
- Limites do Concelho - CAOP
- Limites da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



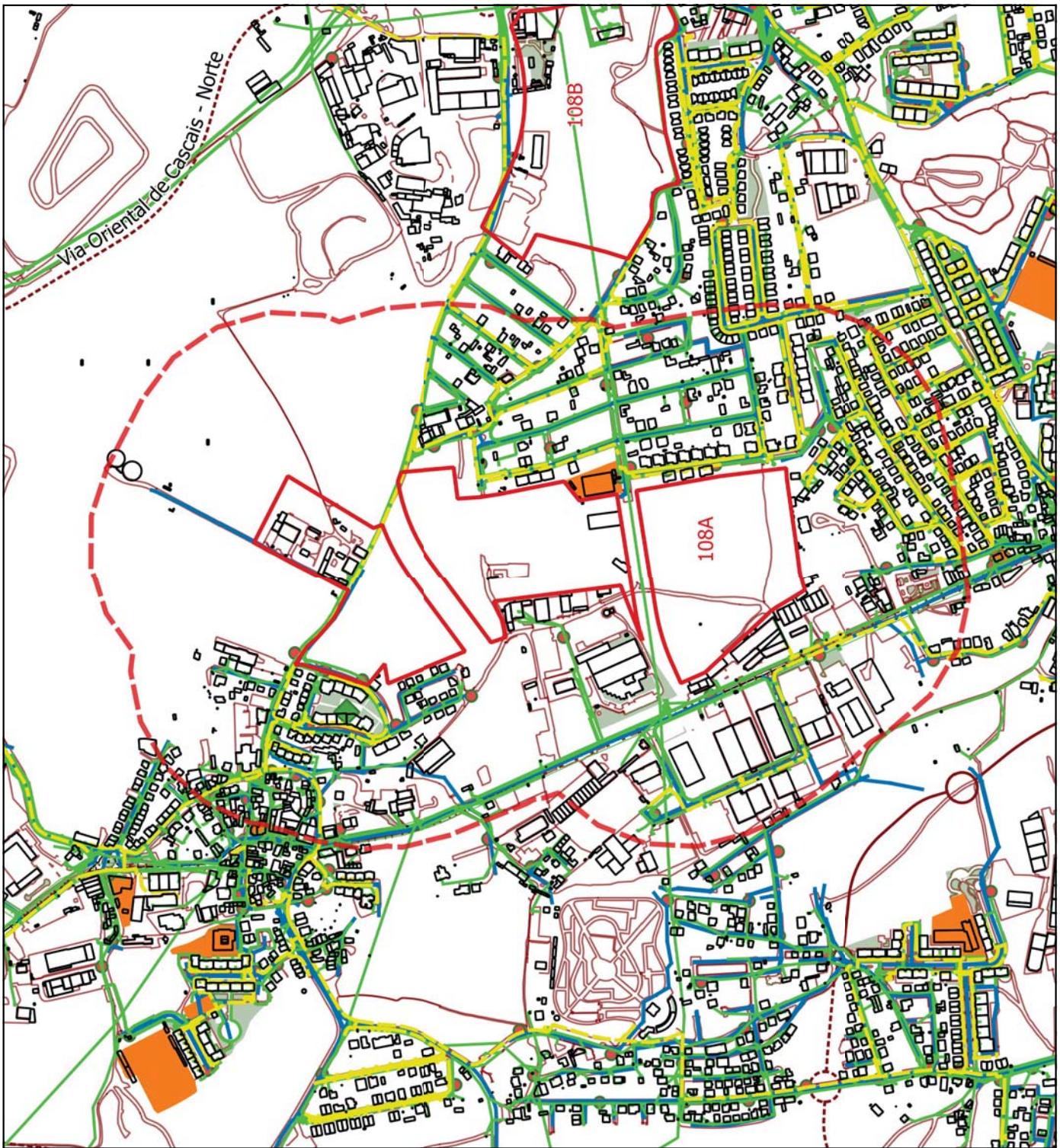
ID 108A



ID 108A - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

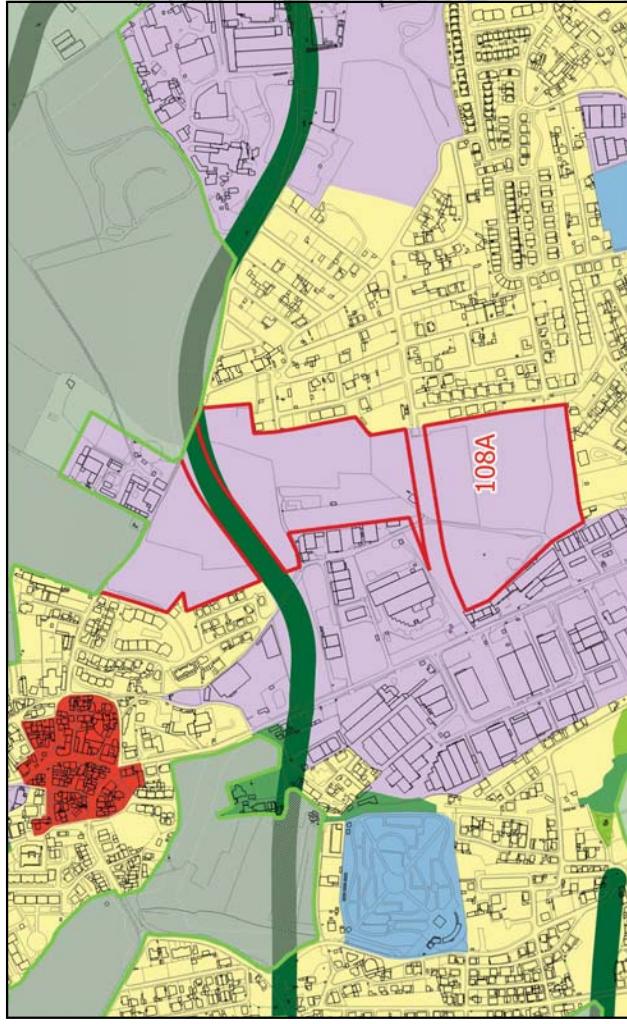
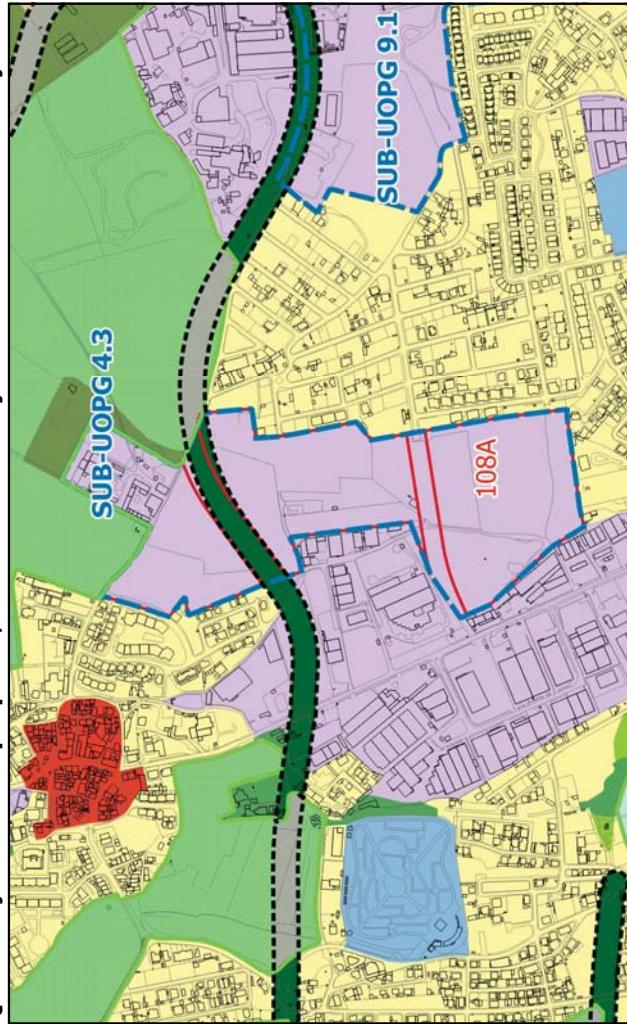
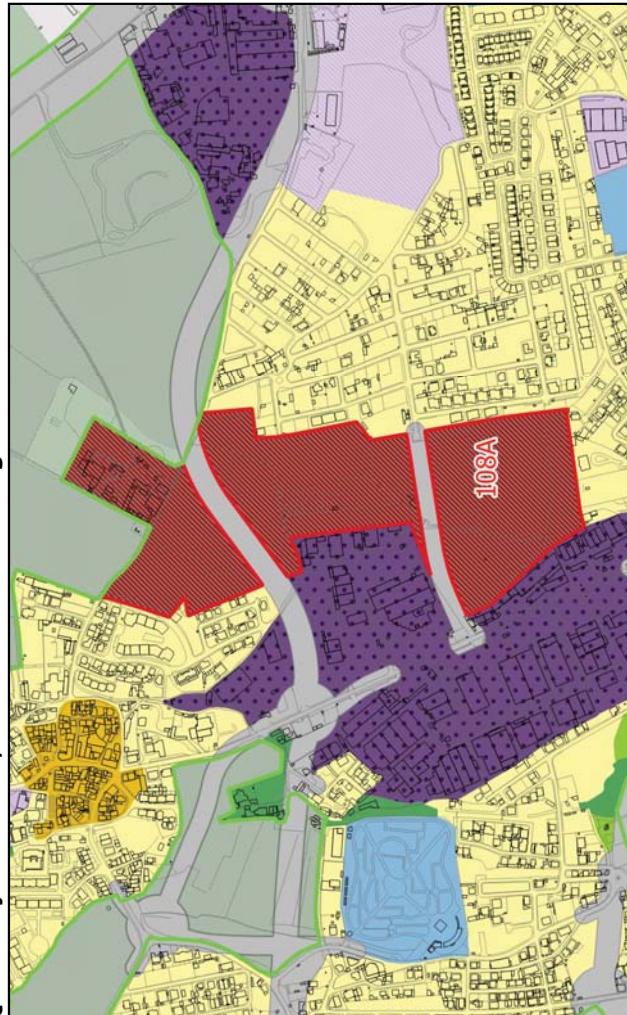


ID 108A - SÉRIE 100 - EXTINGÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limite do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Edificado - existente
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:

	Límite do Solo Rústico
	SubUOPG
	Qualificação do Solo em vigor
	Solo Rural
	Espaço Natural Nível 1
	Espaço Natural Nível 2
	Espaço Natural Nível 3
	Espaços de Recursos Geológicos
	Espaço de Equipamento-Rural
	Espaço de Ocupação Turística
	Espaço de Aglomerados Rurais
	Espaço Urbano
	Espaço Central Histórico
	Espaço Residencial
	Espaço Residencial Histórico
	Espaço Resid.Singular e Turístico
	Espaço de Comércio e Serviços
	Espaço de Atividades Industriais
	Espaço de Equipamento
	Espaço Estratégico
	Qualificação do Solo Proposta
	Solo Rústico
	Espaço Natural de Nível 1
	Espaço Natural de Nível 2
	Espaço Natural de Nível 3
	Espaço Agrícola de Nível 1
	Espaço Agrícola de Nível 2
	Espaço Florestal de Nível 1
	Espaço Florestal de Nível 2
	Espaço de Aglomerados Rurais
	Esp.de Recursos Energéticos e Geológicos
	Esp.de Equipamentos e Infraestruturas
	Esp.Rústico de Prot.a Infraestruturas
	Esp. de Ocupação Turística de Nível 1
	Esp.de Ocupação Turística de Nível 2
	Solo Urbano
	Espaço Central
	Espaço Central Histórico
	Espaço Habitacional
	Espaço Habitacional Singular e Turístico
	Espaço de Atividades Económicas
	Esp.Estratégico de Ativ. Económicas
	Espaço de Equipamento
	Espaço de Infraestruturas Estruturantes
	Esp.Verde de Recreio e Produção
	Esp.Verde de Prot.e Conservação
	Esp.Verde de Prot.a Infraestruturas
	Espaço Canal
	Espaço Canal

Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental**Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação****Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 108 B

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Conceição da Abóboda

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço de Comércio e Serviços Proposto” para a categoria de “Espaço de Atividades Económicas”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

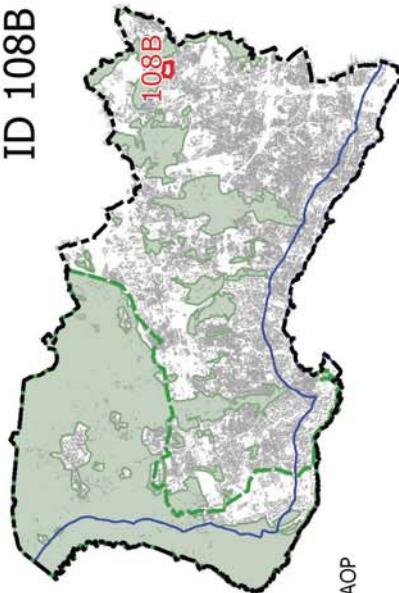
Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 9.1 - Conceição da Abóboda.
Trata-se de um espaço urbano infraestruturado, numa zona de transição entre o norte, fortemente ligado a atividades económicas, e o sul, muito mais residencial.
A ocupação industrial existente está desestruturada e descontextualizada das exigências atuais, competindo ao Município promover as condições para a inversão desse padrão e estimular a instalação de atividades económicas, de diversos setores e escalas, que se queiram modernizar e explorar novas oportunidades de negócio baseadas na economia circular - produção e consumo recorrendo a processos tendencialmente circulares e neutros carbonicamente -, que contribuam para o crescimento verde, eficiente e inteligente, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:
a) Promover a instalação de atividades económicas, assegurando o remate com a malha urbana existente da povoação da Abóboda.
Formas de execução:
A execução concretiza-se através de planos municipais de ordenamento do território ou de operações urbanísticas enquadradas em unidades de execução.

Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

CCDR-LVT: Carece de melhor justificação e transposição para o regulamento.

Concertação	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

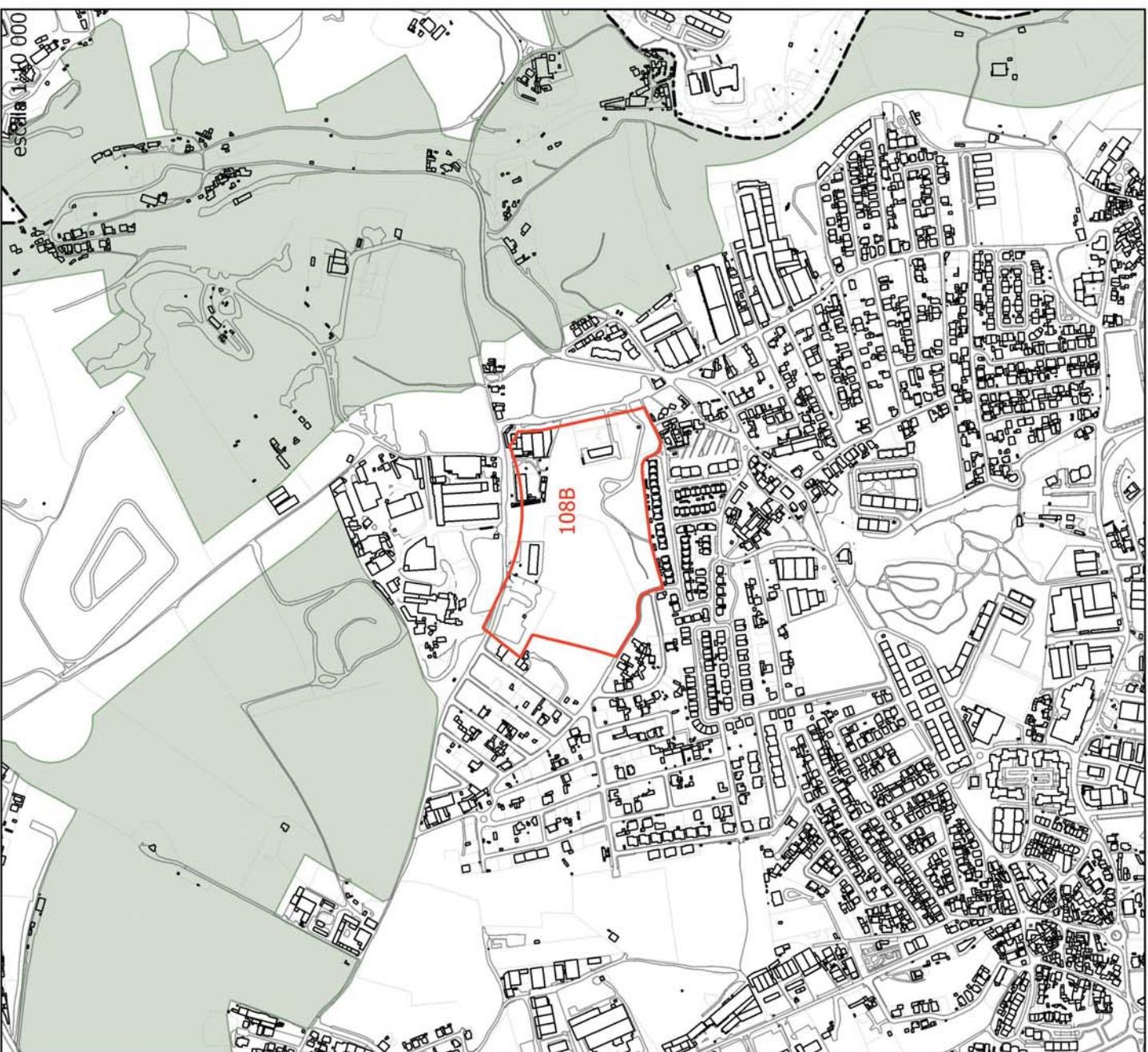
ID 108B



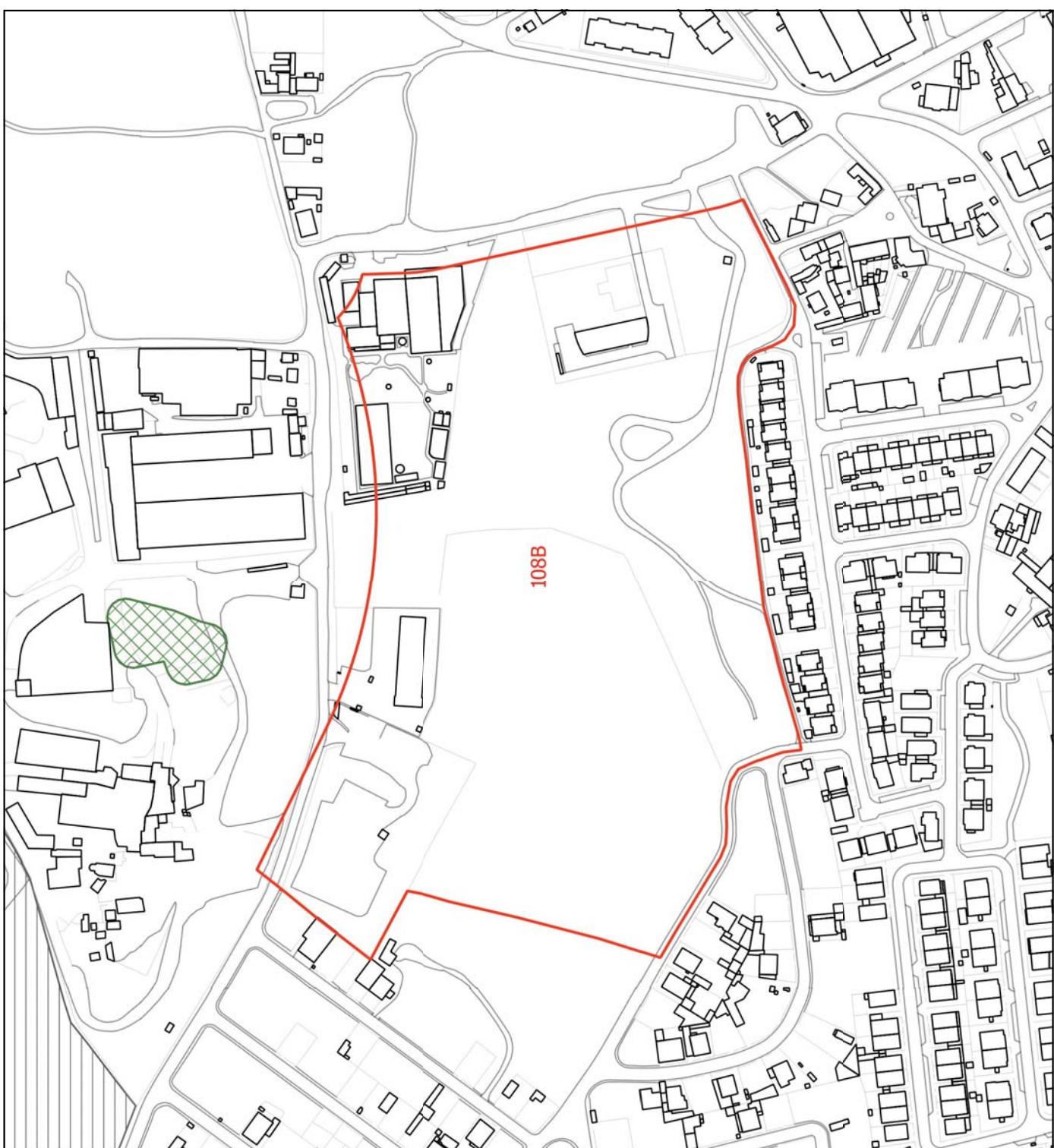
Localização

LEGENDA

- Limites do Concelho - CAOP
- Limites da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



ID 108B

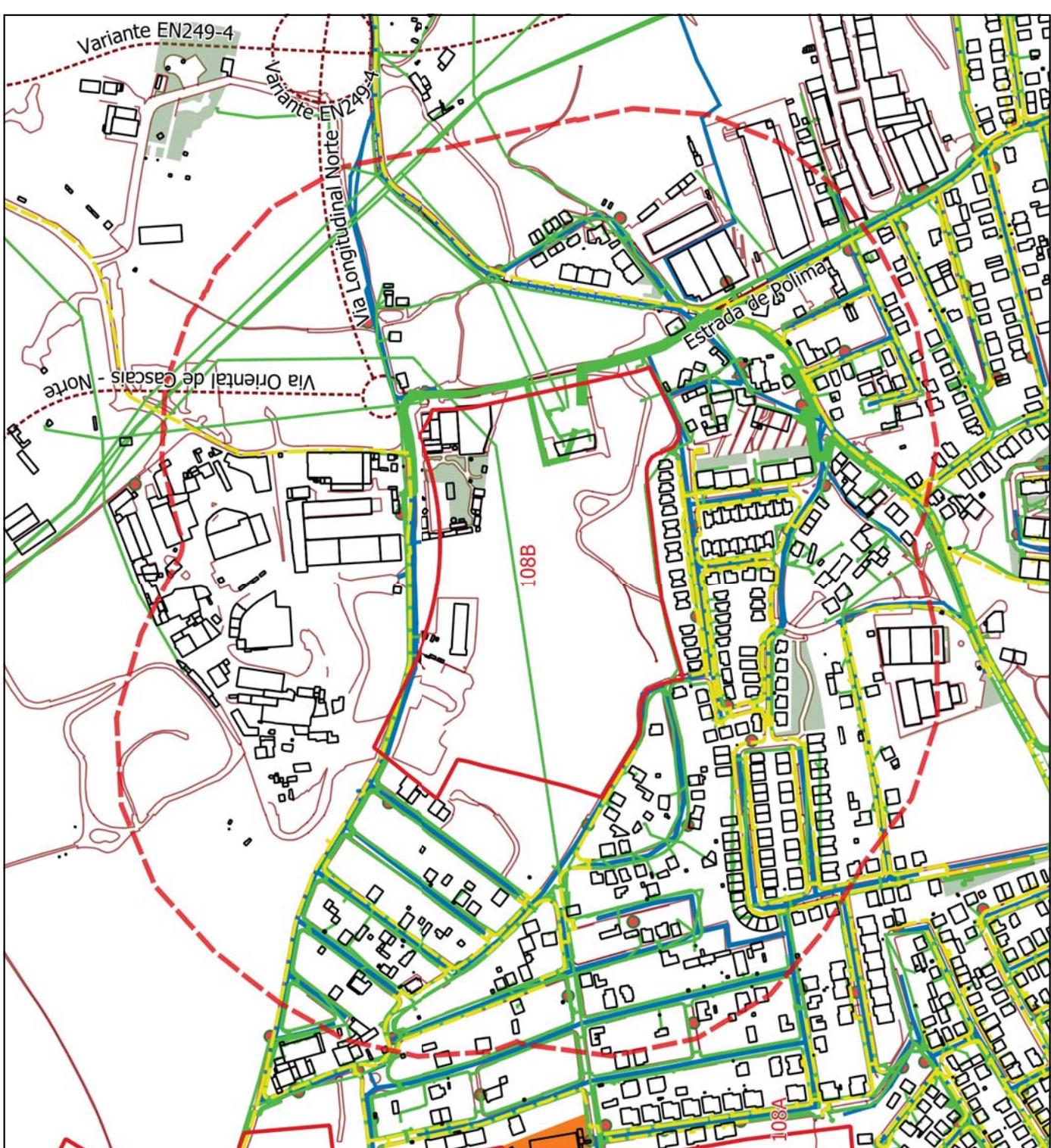


ID 108B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração
- Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

ID 108B



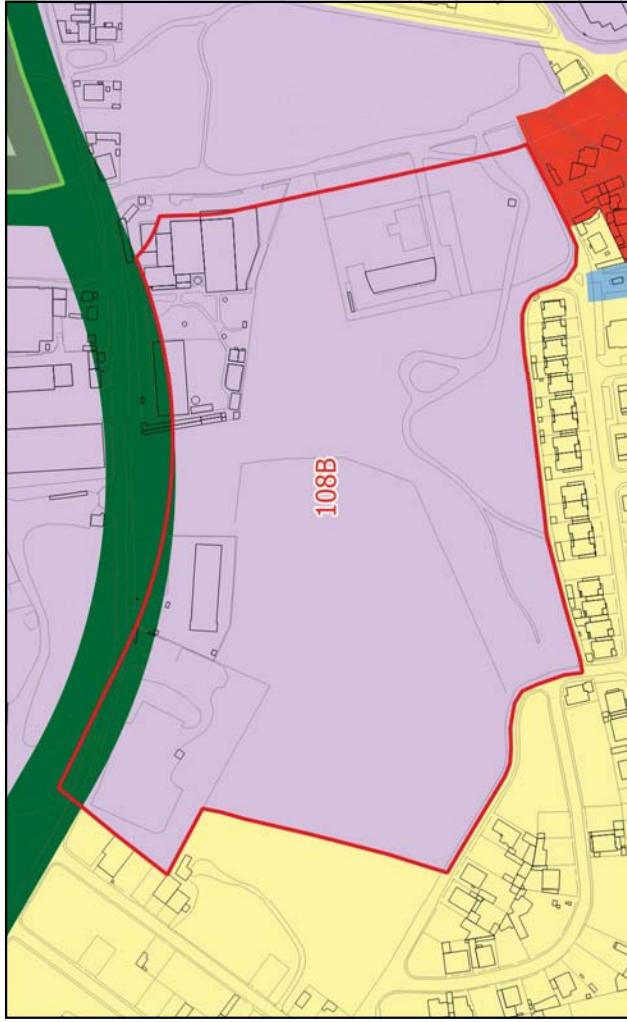
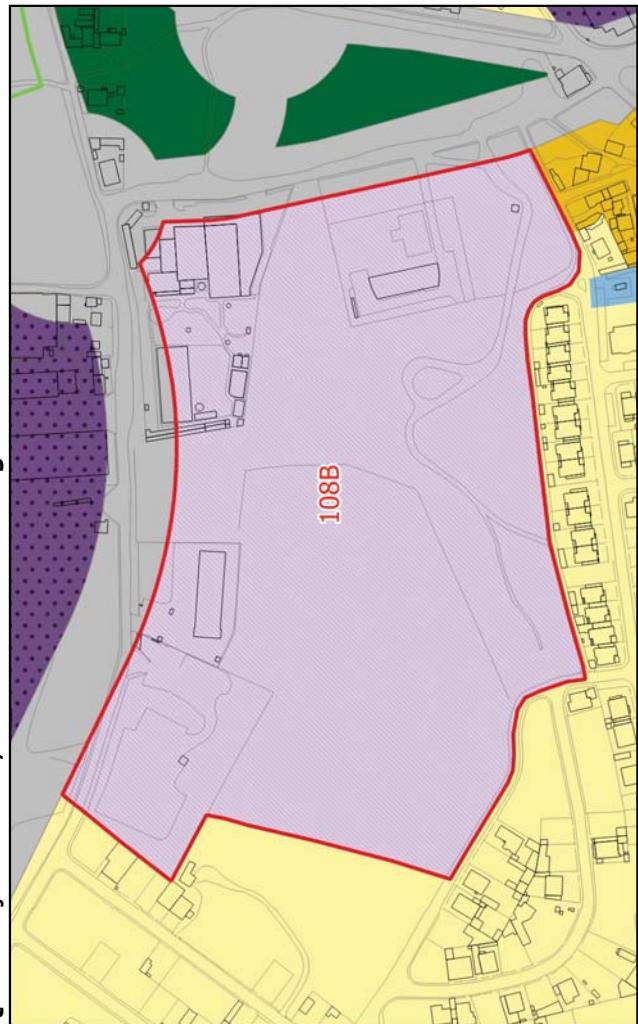
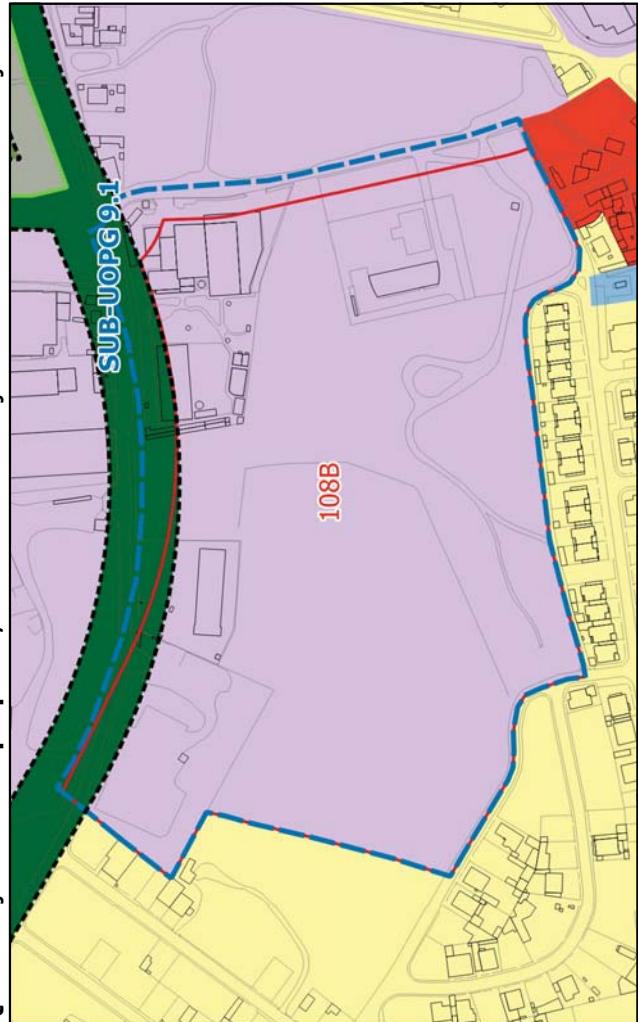
ID 108B - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- Extinção dos Espaços Urbanizáveis
- Solo Urbanizável no PDM em vigor
- "buffer" 250m
- Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
 - Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Recolha de Lixo
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
 - Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Ciclável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:

	Límite do Solo Rústico
	SubIOPG
Qualificação do Solo em vigor	
Solo Rural	Esp. Rural
Espaço Natural Nível 1	Esp. Verde de Recreio e Produção
Espaço Natural Nível 2	Esp. Verde de Prot.e Conservação
Espaço Natural Nível 3	Esp. Verde de Prot.a Infraestruturas
Espaços de Recursos Geológicos	EPMOT em vigor
Espaço de Equipamento-Rural	Solo Urbano / Urbanizável
Espaço de Ocupação Turística	Espaço de Equipamento Proposto
Espaço de Aglomerados Rurais	Espaço de Comércio e Serviços Proposto
Solo Urbano	Esp. de Atividades Industriais Proposto
Espaço Central	Espaço Estratégico Proposto
Espaço Central Histórico	Espaço de Turismo Proposto
Espaço Residencial	Espaço Canal
Espaço Residencial Histórico	Espaço Canal
Espaço Resid.Singular e Turístico	Qualificação do Solo Proposta
Espaço de Comércio e Serviços	Solo Rústico
Espaço de Atividades Industriais	Espaço Natural de Nível 1
Espaço de Equipamento	Espaço Natural de Nível 2
Espaço Estratégico	Espaço Natural de Nível 3

Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental**Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor****Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação**

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 109

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Incorporar em Solo Rústico

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Classificação do Solo, Qualificação do Solo e Estrutura Ecológica Municipal/E.E. Complementar
Área Vital da Estrutura Ecológica Metropolitana.

Alteração Reclassificar uma área de terreno classificada como solo urbano, para solo rústico, procedendo simultaneamente à sua requalificação da categoria de "Espaço Estratégico Proposto" para as categorias de "Espaço Agrícola de Nível 1" e "Espaço Rustico de Proteção a Infraestruturas".

Esta área será adicionada à Estrutura Ecológica Municipal, na sua vertente "Estrutura Complementar".

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam Aplicam-se todos

Justificação Esta área não cumpre, cumulativamente, os critérios para a classificação do solo como urbano, a que se refere o n.º 3 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de Agosto.

O solo rústico corresponde àquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação e valorização de recursos naturais, à exploração de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo e recreio, e aquele que não seja classificado como urbano.

A classificação do solo como rústico visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável. No caso concreto pretende-se salvaguardar uma área com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais, assim como de suporte à conservação da natureza e da biodiversidade.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

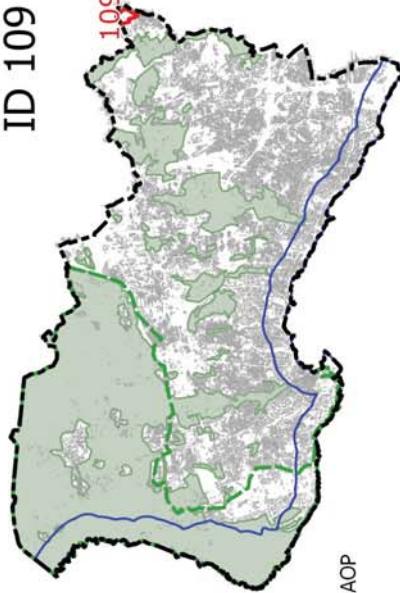
CCDR-LVT: Carece de melhor justificação relativamente à qualificação, parâmetros (DR15/2015) dos Espaços Naturais.

Concertação

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de Concertação a CCDR-LVT aceitou a proposta

ID 109



Localização

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



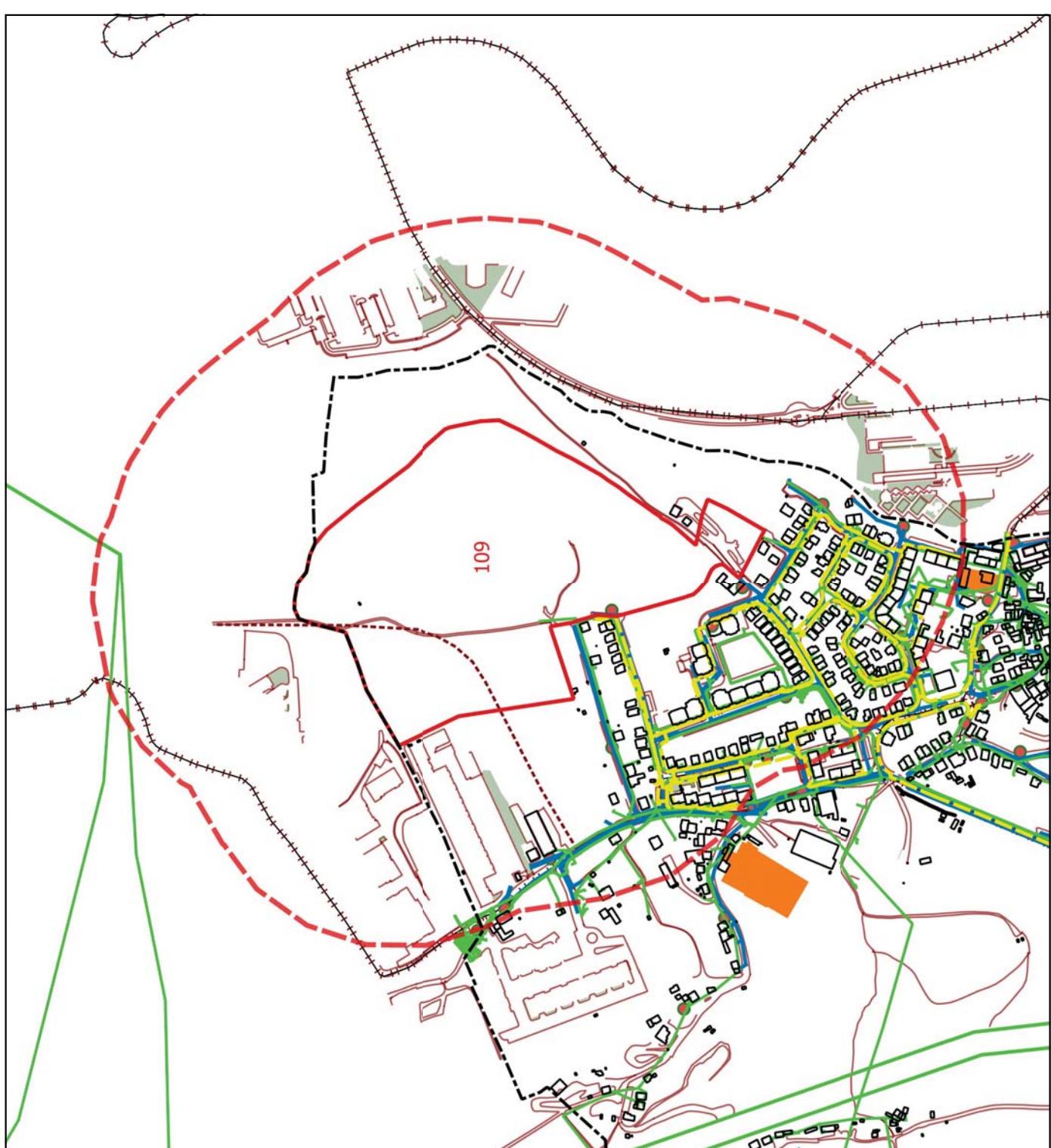
ID 109



ID 109 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões



ID 109 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- LEGENDA**
- Limite do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Recolha de Lixo
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade**
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

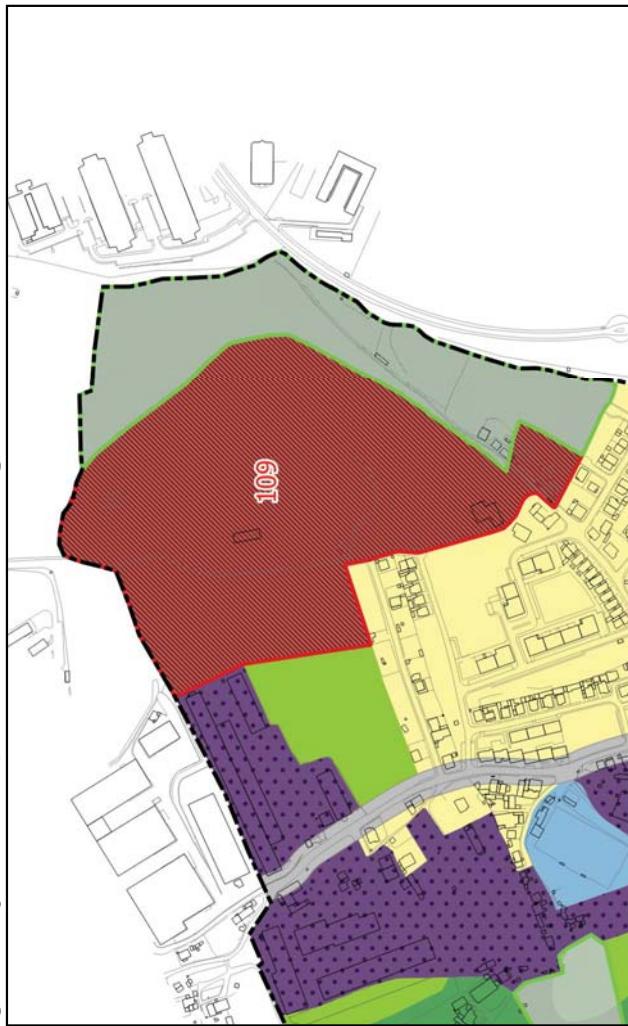
Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 110

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Student Hotel, Carcavelos

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço de Turismo Proposto” para a categoria de “Espaço Estratégico de Atividades Económicas”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam Aplicam-se todos

Justificação Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 10.3 - Espaço de empreendimentos turísticos de Carcavelos Sudeste.

Corresponde a uma área de terreno situada na união de freguesias de Carcavelos e Parede, confrontando a Sul com a Avenida Marginal, a Nascente com a Estrada Nacional 6-7, a Norte com a Rua dos Gerânicos e a Poente com a Estrada da Torre.

Enquadramento e objetivos:

A presença de valores patrimoniais como o Vinho de Carcavelos ou o legado cultural da “Companhia do Cabo Submarino”, associados a amplas valências de disfrute do mar, e em presença da maior praia do Concelho, a Praia de Carcavelos, com forte tradição ao nível dos desportos náuticos, evidenciam uma clara vocação para o desenvolvimento de turismo de nicho, do qual sairá reforçado o turismo de saúde.

Atenta a proximidade com a Nova SBE e à infraestruturação consolidada, a intervenção nesta área deve ter um efeito regenerador face às preexistências e projetar-se com um papel importante na consolidação do eixo estratégico Cascais território de criatividade, conhecimento e inovação, visando concretamente a instalação de equipamentos, hotelaria e serviços de elevado valor acrescentado, tendo por base os seguintes pressupostos e objetivos:

- Promover a instalação de equipamentos, hotelaria e serviços;
- Atração de jovens estudantes que contribuam positivamente na criatividade, conhecimento e inovação.

Prazo para a conclusão das obras de urbanização: a determinar em sede do processo de licenciamento.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

CCDR-LVT: Não aceite, tratando-se de uma área não urbanizada, não edificada e sem compromisso urbanístico/contrato de urb., face ao conceito e qualificação à luz do DR.15/2015.

FICHA DE ALTERAÇÃO

ANEPC: Não aceite, parcela localizada em área suscetível a tsunamis. Não devem ser construídas estruturas nesta área.

APA: Área inserida na faixa de proteção complementar do POC-ACE, sugerindo a integração de Espaço Verde de Proteção e Conservação.

A APA só se pronunciará em sede de versão final da ata.

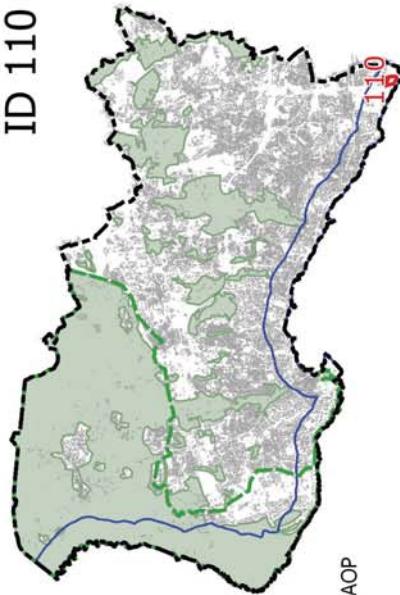
Anexou-se à ata, a aprovação do projeto de loteamento e a posição da CMC em sede de discussão pública do POC-ACE.

Concertação	<i>CCDR-LVT</i>	<i>ANEPC</i>	<i>DGPC</i>	<i>ICNF</i>	<i>APA</i>

Em sede de concertação a ANEPC aceita se incluir no Regulamento condicionalismos em áreas com risco de Tsunamis.

Não obstante não se ter referido em nenhuma reunião de Concertação, a APA refere no seu ofício que, para além do condicionalismo de ter que cumprir o POC-ACE, só admite a pretensão se houver direitos adquiridos antes da publicação do POC-ACE.

ID 110



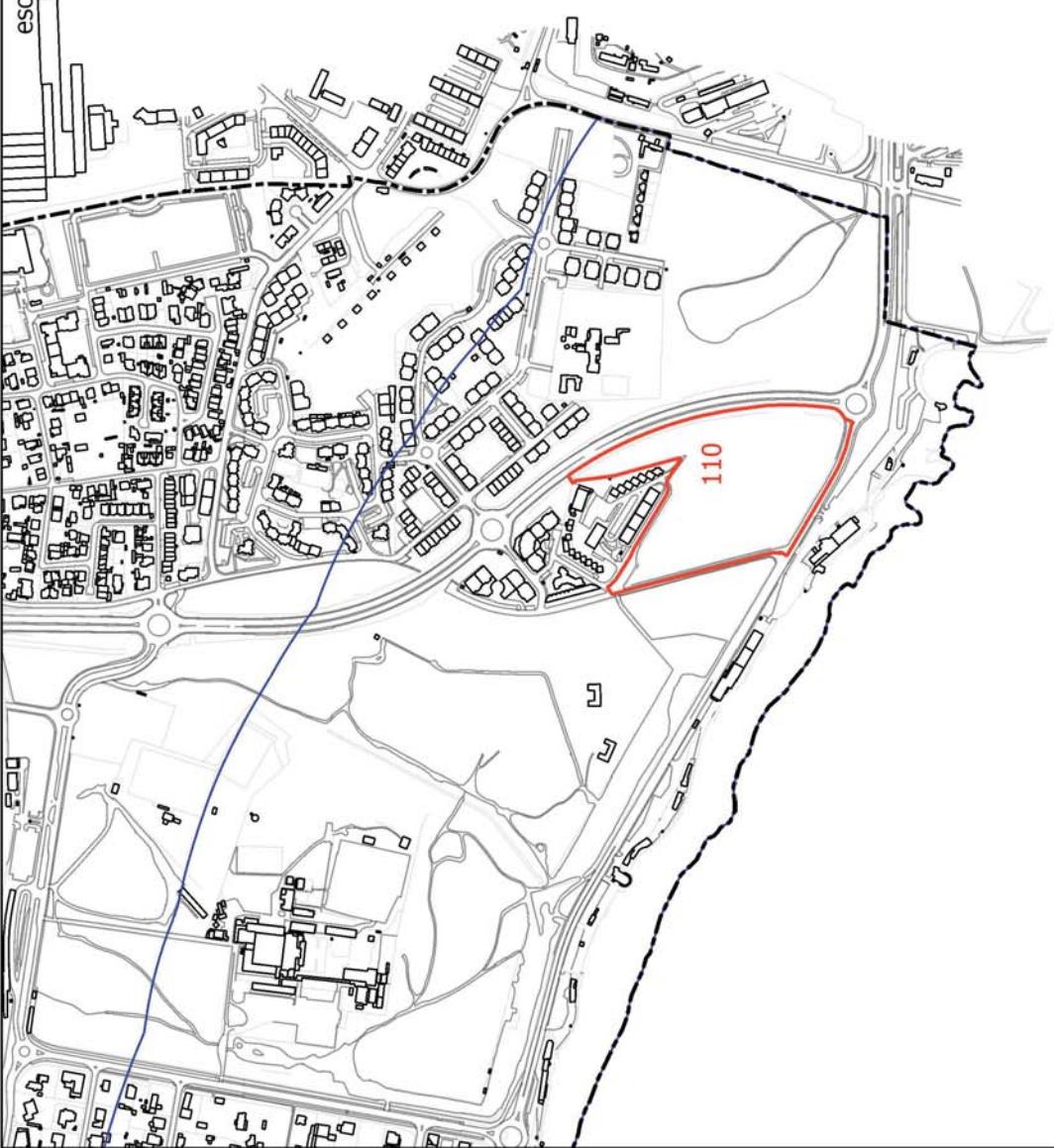
Localização

LEGENDA

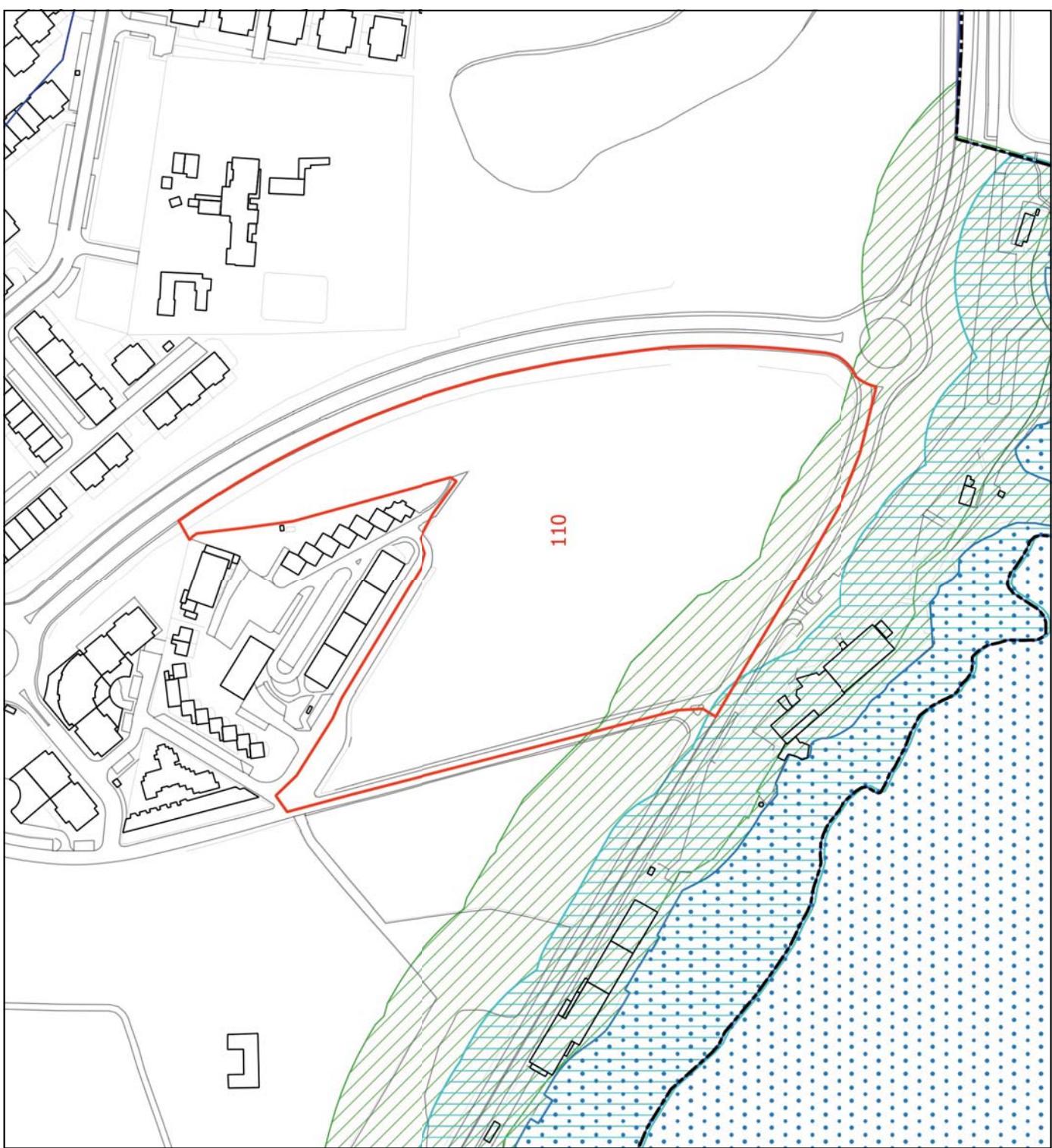
- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



ID 110

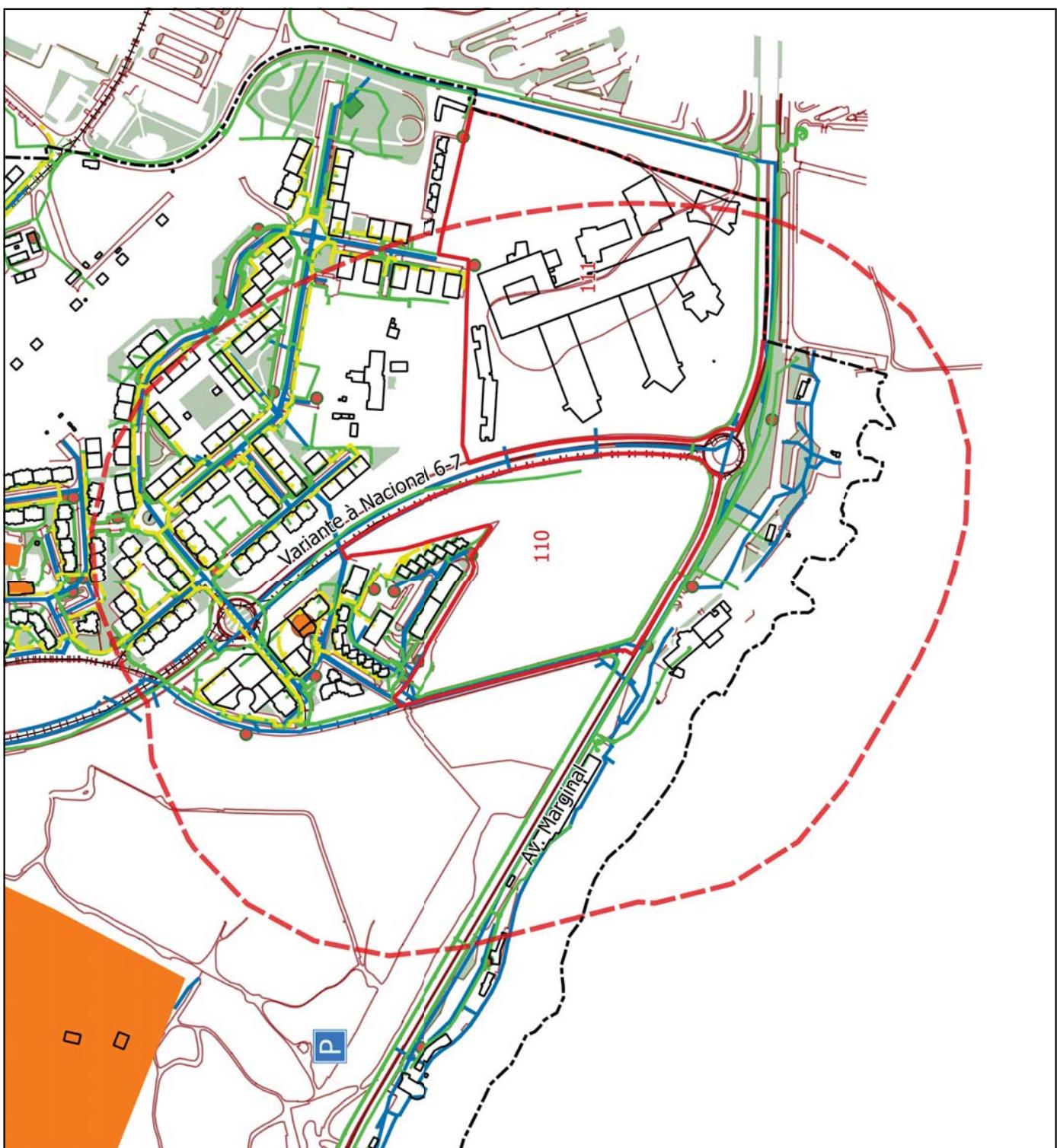


ID 110 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

ID 110



ID 110 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA

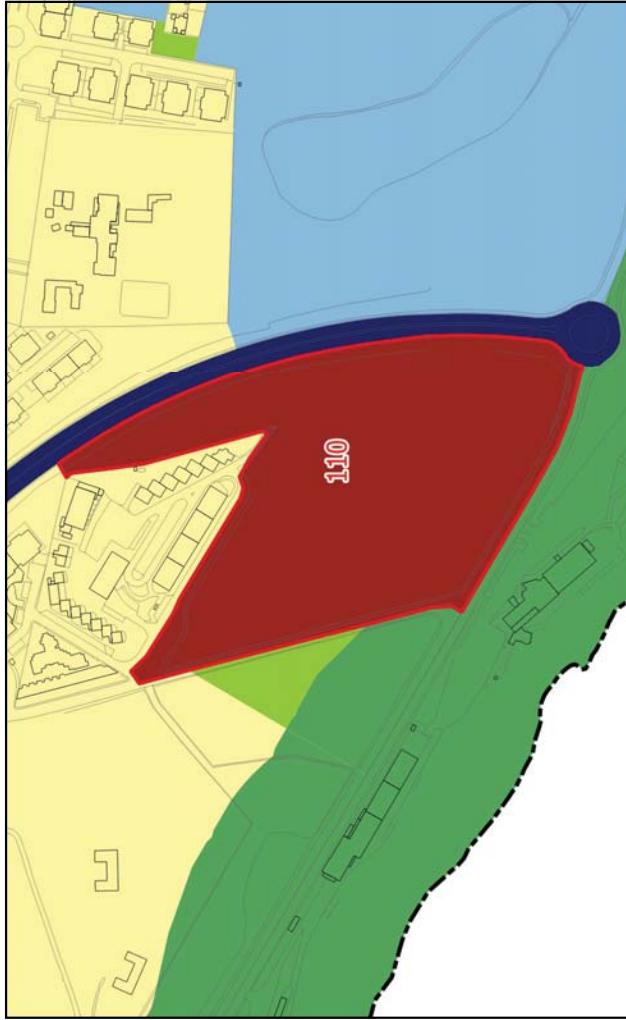
- Limites do Concelho - CAOP
 - Extinção dos Espaços Urbanizáveis
 - Solo Urbanizável no PDM em vigor
 - "buffer" 250m
 - Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas**
- Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
 - Recolha de Lixo
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes

Mobilidade

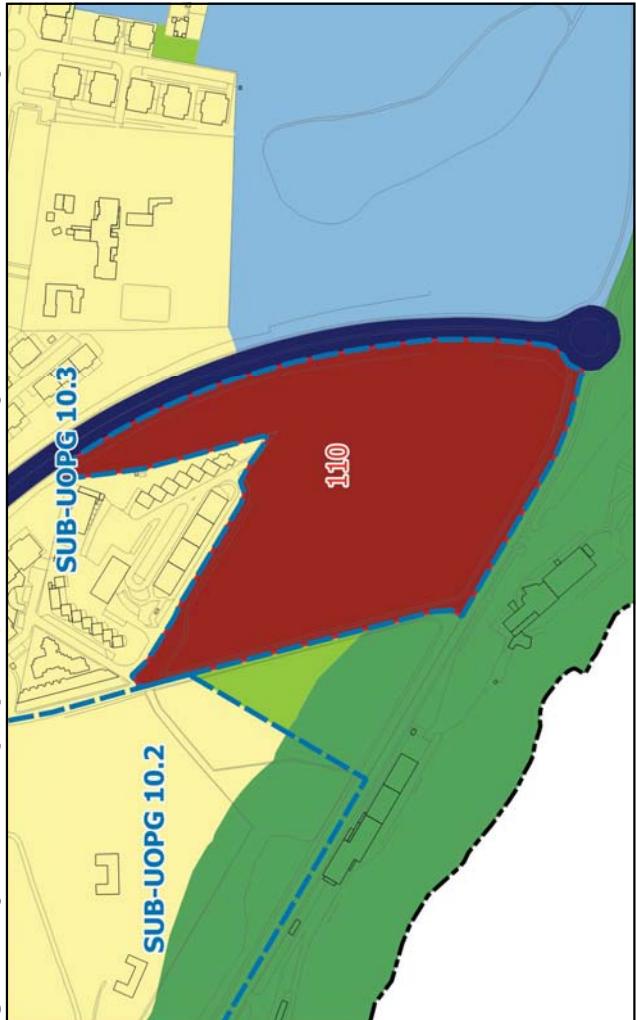
- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
- Rede Cicável
- Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
- Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
- Outras vias existentes
- Caminho de ferro

ID 110

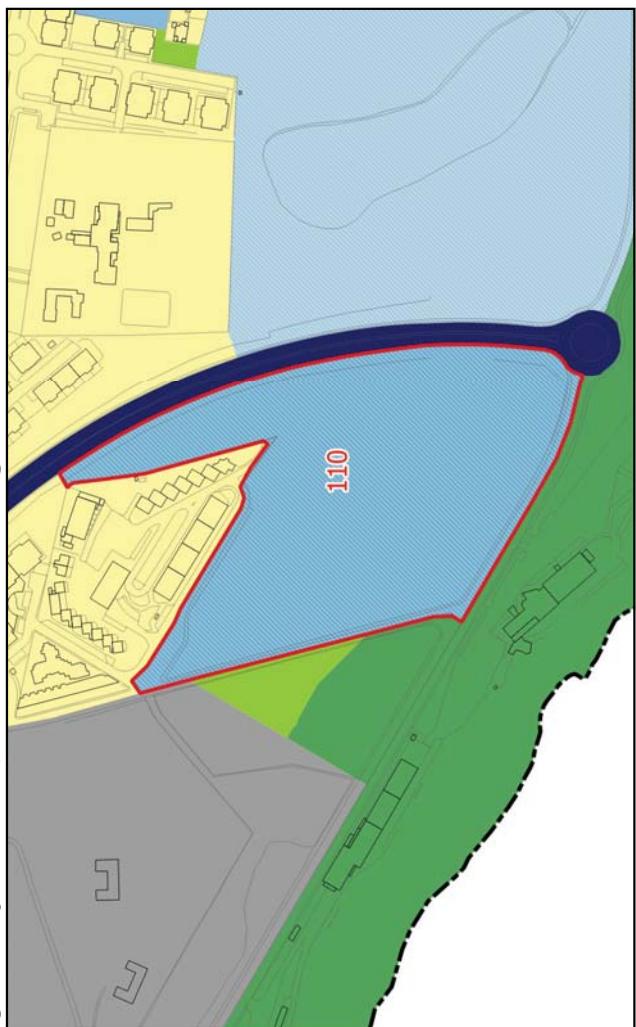
Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental



Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação



Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor



LEGENDA:



FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 111

Origem da proposta EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
de alteração Campus de Carcavelos da NOVA.SBE

Documento que é alterado Plantas de Ordenamento - Qualificação do Solo

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de “Espaço de Equipamento Proposto” para a categoria de “Espaço de Equipamento”.

Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação A área aqui em causa encontra-se já ocupada pelo Campus da Universidade Nova SBE.

Pareceres das Entidades

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

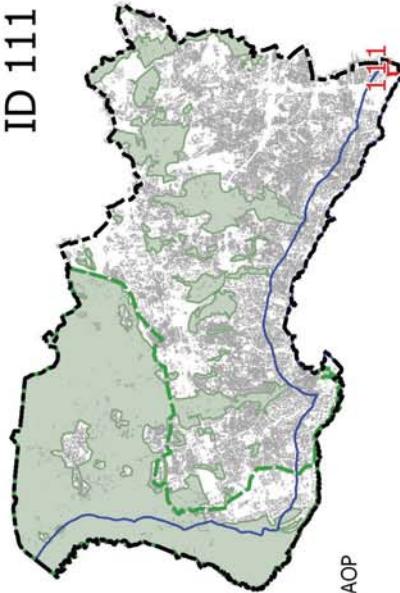
ANEPC: Não aceite, parcela localizada em área suscetível a tsunamis. Não devem ser construídas estruturas nesta área.

Concertação

CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Em sede de concertação a ANEPC aceitou a proposta

ID 111



Localização

LEGENDA

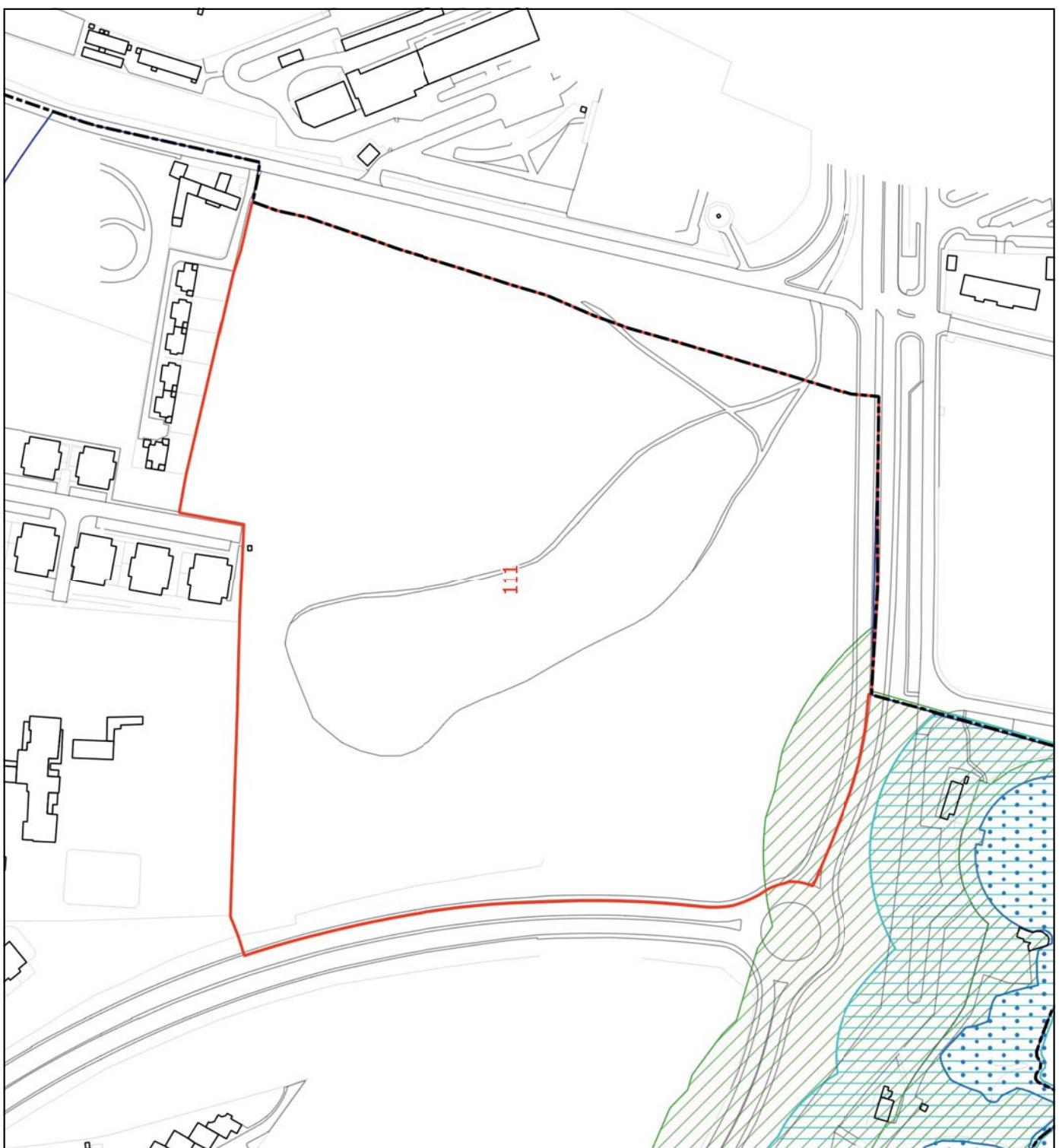
- Limite do Concelho - CAOP
- Limite da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala 1:10 000



ID 111



ID 111 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões

ID 111



ID 111 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- Limites do Concelho - CAOP
- Extinção dos Espaços Urbanizáveis
- Solo Urbanizável no PDM em vigor
- "buffer" 250m
- Edificado - existente

Equipamentos e Infraestruturas

- Rede distribuição de gás
- Rede Elétrica
- Rede Águas (abastecimento, pluviais e residuais)
- Recolha de Lixo
- Equip. escolares, desportivos, de saúde

Mobilidade

- Rede Intermunicipal Transportes Públicos
- Rede Cicável
- Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
- Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
- Outras vias existentes
- Caminho de ferro

FICHA DE ALTERAÇÃO

ID 112

Origem da proposta de alteração EXTINÇÃO DO SOLO URBANIZÁVEL
Estalagem Pica-Pau, Estoril

Documento que é alterado Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo.

Alteração Requalificar uma área de terreno qualificada com a categoria de "Espaço de Turismo Proposto" para a categoria de "Espaço Central Histórico".

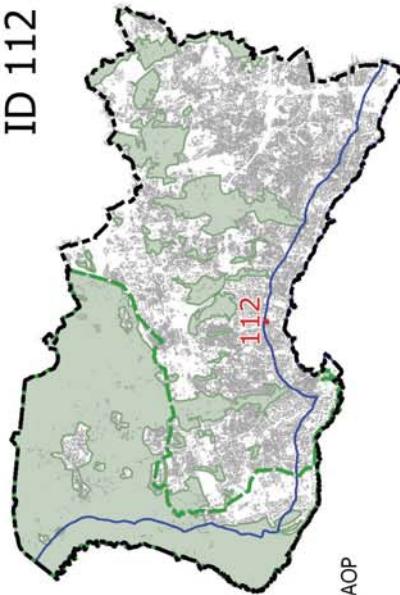
Critérios do nº 3 do artº 7º do DR 15/2015 que se aplicam

Justificação Trata-se de um terreno com dimensão muito reduzida que abarca um só edifício e que do ponto de vista do planeamento não faz sentido manter. Propôs-se assim que a área abraçasse a qualificação do espaço envolvente.

Pareceres das Entidades	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

Concertação	CCDR-LVT	ANEPC	DGPC	ICNF	APA

ID 112



Localização

LEGENDA

- Limites do Concelho - CAOP
- Limites da Área de Intervenção do POCACE
- Solo Rural do PDM em vigor
- ID da alteração



escala: 1:50 000



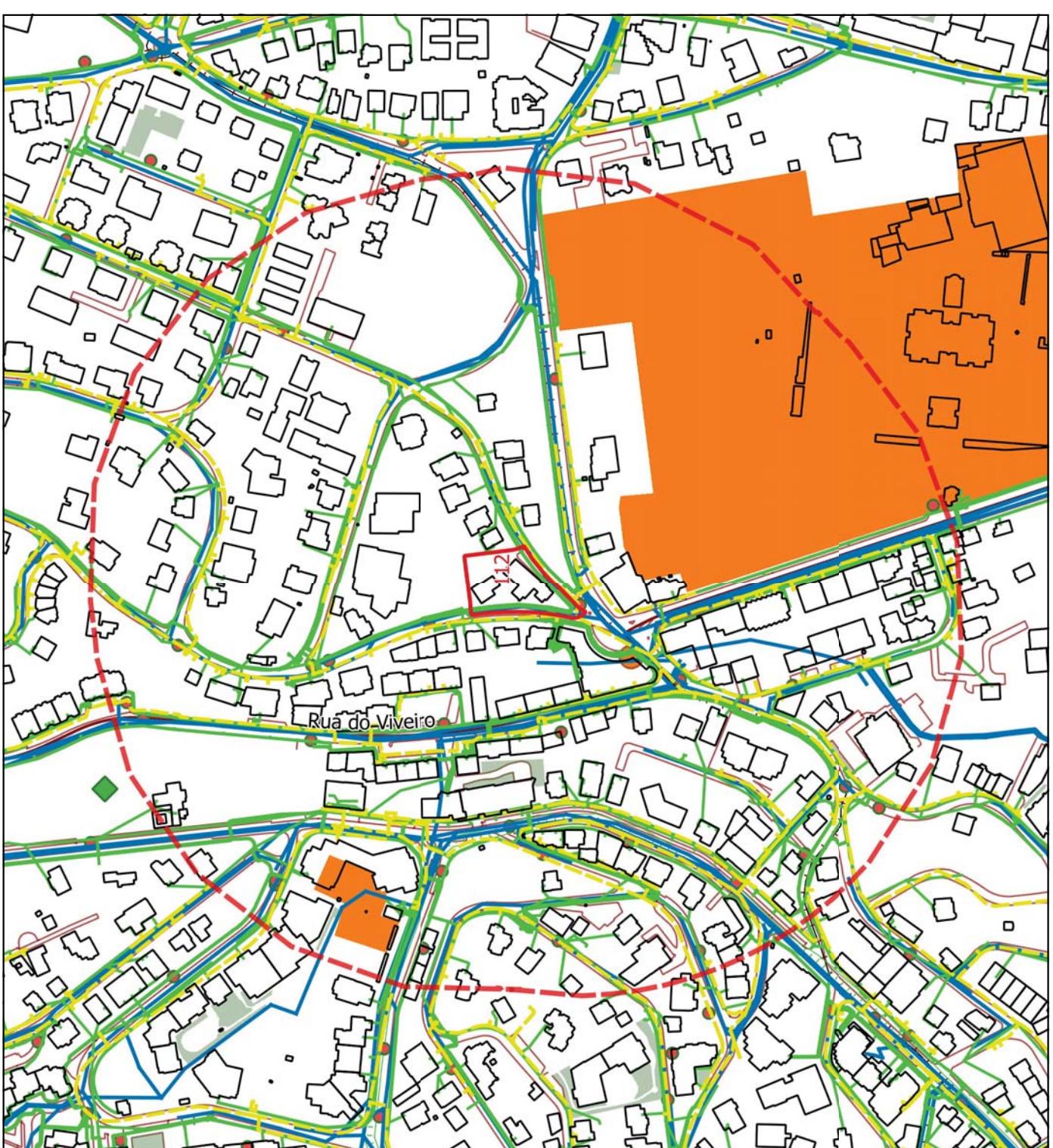
ID 112



ID 112 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS
URBANIZÁVEIS

LEGENDA

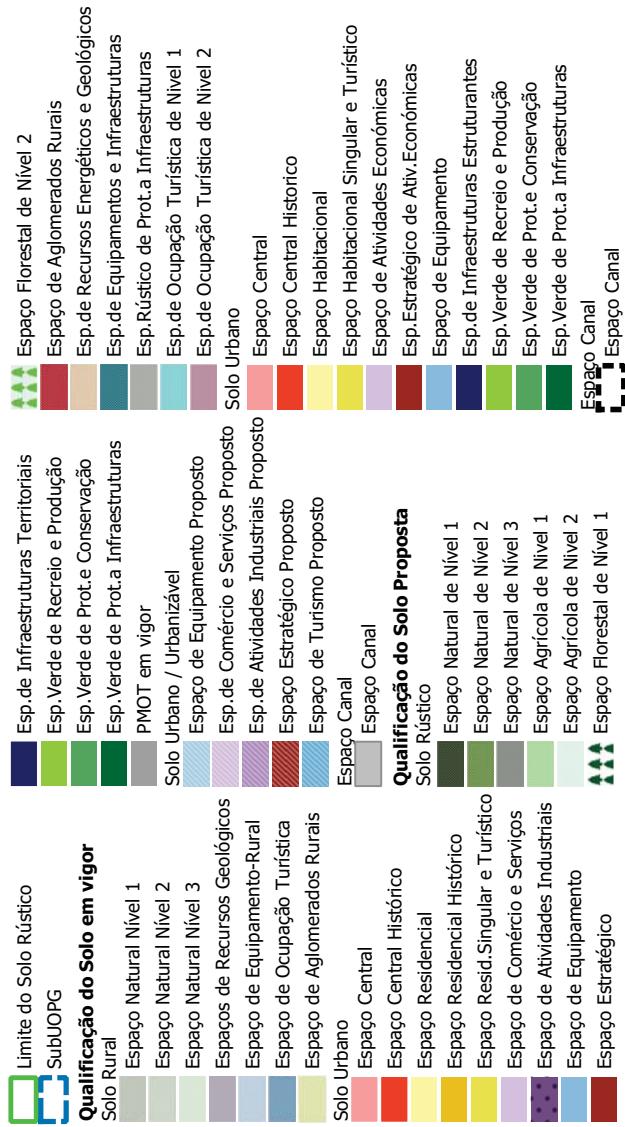
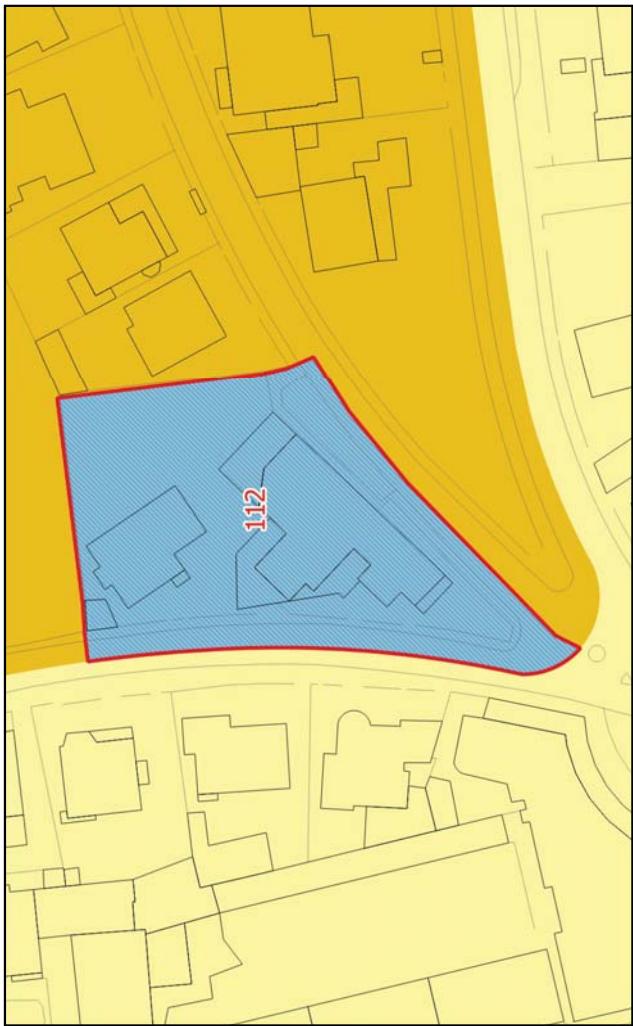
- Limite do Concelho - CAOP
- ID da alteração
- Condicionantes
- Leito das águas do mar
- Margem
- RAN
- REN
- REN - exclusões



ID 112 - SÉRIE 100 - EXTINÇÃO DOS ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

LEGENDA

- [] Limite do Concelho - CAOP
- [] Extinção dos Espaços Urbanizáveis
- [] Solo Urbanizável no PDM em vigor
- [] "buffer" 250m
- Edificado - existente
- Equipamentos e Infraestruturas
 - Rede distribuição de gás
 - Rede Elétrica
 - Rede Águas (abastecimento, pluviais e resíduais)
 - Recolha de Lixo
 - Equip. escolares, desportivos, de saúde
 - Espaço Verdes
- Mobilidade
 - Rede Intermunicipal Transportes Públicos
 - Rede Cicável
 - Vias Existentes (Nível 1, 2 e 3)
 - Vias Propostas ((Nível 1, 2 e 3))
 - Outras vias existentes
 - Caminho de ferro

LEGENDA:**Qualificação do Solo proposta, conforme início da Conferência Procedimental****Qualificação do Solo, conforme PDM em vigor****Qualificação do Solo proposta, conforme alterações na fase de Concertação**